



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ASIER CALAÇA AYASTUY

**AS CONCESSÕES DAS EMPRESAS DO SETOR ENERGIA ELÉTRICA E
SANEAMENTO EM MACEIÓ: OS CASOS DA CEAL (EQUATORIAL) E CASAL
(BRK)**

Maceió, AL

2026

ASIER CALAÇA AYASTUY

**AS CONCESSÕES DAS EMPRESAS DO SETOR ENERGIA ELÉTRICA E
SANEAMENTO EM MACEIÓ: OS CASOS DA CEAL (EQUATORIAL) E CASAL
(BRK)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal de Alagoas, como parte das exigências para obtenção do grau de Mestre em Geografia: Organização do Espaço Geográfico.

Orientador: Prof. Dr. Domingos Sávio Corrêa.

Maceió, AL
2026

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

A973c Ayastuy, Asier Calaça.

As concessões das empresas do setor energia elétrica e saneamento em Maceió : os casos da Ceal (Equatorial) e Casal (BRK) / Asier Calaça Ayastuy. – 2026.

148 f. : il. color.

Orientador: Domingos Sávio Corrêa.

Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2026.

Bibliografia: f. 138-148.

1. Concessão de serviço público. 2. Território usado. 3. Neoliberalismo. 4. Fusões e aquisições de empresas - Alagoas. I. Título.

CDU: 911.3:32(813.5)

ASIER CALAÇA AYASTUY

**AS CONCESSÕES DAS EMPRESAS DO SETOR ENERGIA ELÉTRICA E
SANEAMENTO EM MACEIÓ: OS CASOS DA CEAL (EQUATORIAL) E CASAL
(BRK)**

Aprovado em: 26/02/2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Domingos Sávio Corrêa
(Orientador)
Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho
Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. José Messias Bastos
Universidade Federal de Santa Catarina

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, fonte de força e perseverança ao longo de toda a trajetória de vida. Por fim, dedico este trabalho à população alagoana, que vivencia cotidianamente os impactos das políticas públicas analisadas e cuja realidade inspira a reflexão crítica aqui desenvolvida.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, criador de todas as coisas, pela oportunidade, pela força e pela perseverança concedidas ao longo de toda esta trajetória. Agradeço à minha família, em especial aos meus pais, Marina Calaça e Xabier Ayastuy, pelo apoio incondicional, pelos valores transmitidos e por todo o incentivo que tornou possível chegar até aqui.

Agradeço à minha esposa, Jéssica Souza, pelo companheirismo, pela assistência constante e pelo apoio em todos os momentos, especialmente neste período tão significativo em que aguardamos a chegada de nosso filho, Aslan Ayastuy.

Agradeço a todos os professores que contribuíram para a formação do meu caráter crítico e científico ao longo da minha trajetória acadêmica. Em especial, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Domingos Sávio Corrêa, pela confiança, pela oportunidade de ser orientado por ele e pela presença constante em todas as etapas deste trabalho, sempre com dedicação e compromisso.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) pelo financiamento desta pesquisa, bem como ao Laboratório de Estudos sobre o Desenvolvimento Econômico e a Mundialização do Capital (LDMCA), à coordenação e à secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo suporte institucional.

Por fim, agradeço aos amigos que o curso de Geografia me proporcionou e que seguem presentes e me auxiliando até hoje: José Gomes, Diva Suruagy e Leonardo Correia.

EPÍGRAFE

Existem apenas duas classes sociais, a dos que não comem e a dos que não dormem com medo da revolução dos que não comem.

(Josué de Castro)

RESUMO

Este trabalho trata dos processos de concessão (privatização) das empresas públicas nos setores de eletricidade (Ceal) e saneamento (Casal), bem como de suas consequências. Tais processos merecem ser estudados pois impactam o território usado, orientam investimentos e aprofundam as desigualdades socioespaciais. Parte-se da hipótese de que a transferência de ativos estatais para monopólios privados, articulada em um contexto neoliberal de acumulação por espoliação, reconfigura o território usado, privilegia áreas de maior retorno econômico e aprofunda disparidades socioespaciais. O objetivo geral é analisar as determinações (causas, fundamentos e necessidades) bem como as consequências dos processos de concessão dos serviços públicos a empresas privadas nos setores de energia elétrica e saneamento básico de Maceió (AL). Na primeira etapa da pesquisa, buscou-se compreender conceitualmente o significado e as consequências da concessão de serviço público, a partir de abordagens críticas da Geografia Econômica. Nesse processo, autores como Milton Santos e Ignácio Rangel foram centrais para refletir sobre o papel do Estado, das instituições privadas e da população. Em seguida, a investigação voltou-se para a categoria geográfica “território usado”. Segundo Milton Santos, trata-se de um espaço vivido pelas interações sociais, econômicas, culturais e políticas, onde as dinâmicas locais se conectam com estruturas mais amplas e conexas. Superadas essas etapas teóricas, passou-se à análise empírica da trajetória e, portanto, do histórico da BRK Ambiental e da Equatorial Energia, desde suas origens até 2025. Após isso realizou-se um resgate da trajetória da Casal e da Ceal evidenciando que tais serviços sempre estiveram inseridos em disputas políticas, econômicas e territoriais. Tanto no saneamento quanto na energia elétrica, as experiências iniciais com a iniciativa privada foram marcadas por descumprimento contratual, serviços precários, elevação tarifária e baixa capacidade de universalização. Os resultados das concessões analisadas — à Equatorial Energia, no caso da Ceal, e à BRK Ambiental, no caso da Casal — reforçam a leitura de continuidade, e não de ruptura, com os problemas históricos desses setores. Apesar dos investimentos obrigatórios previstos em contrato, dos incentivos fiscais e do amplo acesso a financiamentos públicos, ambas as concessionárias acumularam reclamações, ações judiciais, autuações ambientais, protestos populares e conflitos institucionais, revelando que a reorganização dos serviços segundo critérios de mercado não garantiu atendimento equitativo nem resposta adequada às demandas sociais.

Palavras-chave: Concessão de serviços públicos; território usado; neoliberalismo; fusões e aquisições; Alagoas.

ABSTRACT

This study examines the processes of concession (privatization) of public companies in the electricity (Ceal) and sanitation (Casal) sectors, as well as their consequences. These processes deserve analysis because they affect the used territory, guide investment flows, and deepen socio-spatial inequalities. The research is based on the hypothesis that the transfer of state assets to private monopolies, articulated within a neoliberal context of accumulation by dispossession, reconfigures the used territory, privileges areas with higher economic returns, and intensifies socio-spatial disparities. The general objective is to analyze the determinants (causes, foundations, and motivations) and the consequences of the concession of public services to private companies in the electricity and basic sanitation sectors in Maceió (Alagoas, Brazil). In the first stage of the research, the study sought to conceptually understand the meaning and consequences of public service concessions, drawing on critical approaches from Economic Geography. In this process, authors such as Milton Santos and Ignácio Rangel were central to reflecting on the role of the State, private institutions, and the population. Subsequently, the investigation focused on the geographical category of used territory. According to Milton Santos, this concept refers to a space lived through social, economic, cultural, and political interactions, where local dynamics connect with broader and interrelated structures. After these theoretical stages, the research advanced to an empirical analysis of the trajectory and historical development of BRK Ambiental and Equatorial Energia, from their origins to 2025. Following this, the study revisited the trajectories of Casal and Ceal, demonstrating that these services have always been embedded in political, economic, and territorial disputes. In both sanitation and electricity, early experiences with private sector participation were marked by contractual noncompliance, poor service quality, tariff increases, and a limited capacity for universalization. The results of the concessions analyzed — to Equatorial Energia in the case of Ceal, and to BRK Ambiental in the case of Casal — reinforce an interpretation of continuity rather than rupture with the historical problems of these sectors. Despite mandatory investments stipulated in contracts, tax incentives, and broad access to public financing, both concessionaires accumulated complaints, lawsuits, environmental sanctions, popular protests, and institutional conflicts. This reveals that the reorganization of services according to market criteria did not ensure equitable provision or an adequate response to social demands.

Keywords: Public service concession; used territory; neoliberalism; mergers and acquisitions; Alagoas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Os lances no leilão da Casal	35
Figura 2 -	A participação do grupo equatorial energia nos setores de eletricidade e saneamento básico no Brasil (2004 – 2024)	42
Figura 3 -	Sede da Empresa Luz Elétrica de Alagoas	45
Figura 4 -	Vista geral da Usina Hidrelétrica Delmiro Gouveia	47
Figura 5 -	Campanha da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil para aumento de tarifas	50
Figura 6 -	Beroaldo Maia Gomes, idealizador e primeiro presidente da Ceal	53
Figura 7 -	Jornal de Alagoas estampando a primeira cidade a receber energia elétrica vindo da CEAL e CHESF	54
Figura 8 -	Mapa do plano de eletrificação	58
Figura 9 -	Notícia da compra da Ceal e futuros investimentos com empréstimo obtido	60
Figura 10 -	Estrutura das tarifas de energia elétrica no Brasil (2025)	81
Figura 11 -	Vendedor de água no Largo dos Martírios em 1905. Foto de Luiz Lavenère	102
Figura 12 -	Cópia do Diário Oficial da criação da Casal	107
Figura 13 -	Colocações de Maceió no <i>ranking</i> de 2021-2025 entre os 20 municípios que apresentam o pior saneamento básico do Brasil .	129

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Obras executadas pela eletrificação rural	59
Gráfico 2 -	Composição do capital da Ceal	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Localidades que a Ceal eletrificou em Alagoas desde 1961	57
Quadro 2 -	Valores investidos na Ceal de 2004 até 2014	68
Quadro 3 -	EBITDA da Ceal de 2000 até 2008	70
Quadro 4 -	Obras nos primeiros dez anos da CASAL	108
Quadro 5 -	Indicadores, metas e prazos estabelecidos da BRK	114

Quadro 6 -	Notícias sobre protestos de 2025 contra a BRK	126
Quadro 7 -	Avaliação de atendimento da Equatorial e BRK em 2023	128
Quadro 8 -	Colocação (1-100) de Maceió no <i>Ranking</i> do Saneamento de 2015-2025	129

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Evolução do Capital da Ceal	61
Tabela 2 -	Valores de algumas dívidas acumuladas pelas usinas de Alagoas em 2012	66
Tabela 3 -	Lucro líquido ou prejuízo da Ceal de 2007 até 2011	71
Tabela 4 -	Evolução do número de colaboradores da Ceal e resultado do PID (2010–2014)	72
Tabela 5 -	DEC e FEC da distribuidora de Alagoas	96
Tabela 6 -	<i>Ranking</i> das tarifas convencionais do Brasil, somente com os Estados que contém serviço da distribuidora Equatorial (2025) ..	98

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ALURB -	Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
AMFORP -	<i>American & Foreign Power Company</i>
ARSAL -	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas
ANEEL -	Agência Nacional de Energia Elétrica
B3 -	Brasil, Bolsa, Balcão
BNB -	Banco do Nordeste
BNDES -	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CASAL -	Companhia de Saneamento de Alagoas
CATU -	Companhia Alagoana de Trilhos Urbanos
CEA -	Companhia de Eletricidade do Amapá
CEAL -	Companhia Energética de Alagoas
CEEE-D -	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
CELG -	Companhia Energética de Goiás

CELPA -	Centrais Elétricas do Pará S.A
CEMAR -	Companhia Elétrica do Maranhão
CEMIG -	Companhia Energética de Minas Gerais
CEO -	<i>Chief Executive Officer</i>
CEPISA -	Companhia Energética do Piauí
CESP -	Companhia Energética de São Paulo
CHESF -	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CSA -	Concessionária de Saneamento do Amapá
CUT - AL -	Central Única dos Trabalhadores de Alagoas
DEC -	Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora
EBASCO -	<i>Electric Bond and Share Company of New York</i>
EDF -	<i>Électricité de France</i>
ELETROBRAS -	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
ESG -	Environmental, Social and Governance
ETA -	Estação de Tratamento de Água
FEC -	Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora
FGTS -	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FI-FGTS	Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMI -	Fundo Monetário Internacional
GERAMAR -	Geradora de Energia do Norte S.A
ICMS -	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INTESA -	Integração Transmissora de Energia S.A
IMA -	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
IOCS -	Inspetoria de Obras Contra as Secas
NELE -	Nova Empresa de Luz Elétrica
MPAL -	Ministério Público do Estado de Alagoas
PDIT -	Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Setor Elétrico

PND -	Plano Nacional de Desestatização
PNE -	Plano Nacional de Eletrificação
PPL -	<i>Pennsylvania Power & Light Global</i>
PPPs -	Parcerias público-privadas
PROCEL -	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PROINFA -	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia
RAP -	Receita Anual Permitida
SAAE's	Sistemas Autônomos de Água e Esgoto
SABESP -	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAEM -	Serviço de Água e Esgoto de Maceió
SEDET -	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SOLENERGIA -	Sol Energias Comercializadora de Energia S.A
SNIS -	Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento
SPE -	Sociedade de Propósito Específico

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REFERÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS	16
2.1	Conceituando privatização	16
2.1.1	Privatização: pensamentos geográficos e econômicos sobre o tema ..	16
2.1.2	Concessões como alavanca para o desenvolvimento interno de Ignácio Rangel	21
2.2	Território usado e neoliberalismo	26
2.2.1	Território usado	26
2.2.2	Neoliberalismo no território usado	30
2.3	O histórico, analisando BRK e Equatorial	32
2.3.1	BRK	32
2.3.2	Equatorial	36
2.4	Encerramento do capítulo	42
3	A CONCESSÃO DA CEAL	44
3.1	Histórico da Ceal até sua privatização	44
3.1.1	Início da energia elétrica de Maceió	44
3.1.2	Início da Ceal	53
3.1.3	Federalização da Ceal, e o seu fim	63
3.2	Legislação, contrato e obrigações da Equatorial	73
3.2.1	Contrato de concessão	75
3.3	Resultados da concessão até 2025	80

3.3.1	Análise de notícias nesse território usado	80
3.3.2	Equatorial em números	95
3.4	Encerramento do capítulo	99
4	CONCESSÃO DA CASAL	102
4.1	Histórico da Casal até a concessão dos serviços	102
4.1.1	Início da exploração de água	102
4.1.2	Criação da Casal	106
4.1.3	Casal no Século XXI	109
4.2	Legislação, contrato de concessão, metas e obrigações da BRK	111
4.3	Resultados observados até 2025	113
4.3.1	Notícias sobre a BRK	113
4.3.2	BRK em números	128
4.4	Encerramento do capítulo	130
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PESQUISA	133
	REFERÊNCIAS	135

1 INTRODUÇÃO

Apresentação da pesquisa

Cabe ao geógrafo estudar, analisar e compreender o período atual, bem como as possíveis consequências das ações decorrentes das políticas públicas, dentro das quais ele está inserido.

É tentando estudar esses efeitos que há necessidade de analisar as modificações que ocorrem no Brasil, mas especificamente em Alagoas, pós períodos de intensas concessões dos monopólios naturais.

A Região Metropolitana de Maceió foi impactada recentemente por dois processos que alteraram significativamente o território usado. Isso ocorreu em decorrência de mudanças legais que colocaram setores estratégicos estatais à disposição do mercado privado por meio de leilões. A Lei nº 13.360/2016 estabeleceu condições que facilitaram a transferência da Eletrobras e de suas controladas para o setor privado, dando início ao segundo ciclo de concessões, sendo o primeiro iniciado nos anos 1990.

No setor de saneamento básico, as concessões foram intensificadas durante o governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), com base no novo marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei nº 14.026/2020. Essa legislação não apenas facilitou a entrada do setor privado, como também retirou a prioridade anteriormente garantida às companhias estaduais, estabelecendo metas ambiciosas: até 2034, 99% da população deverá ter acesso à água potável e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Foi na Região Metropolitana de Maceió que ocorreu o primeiro leilão de saneamento após a promulgação desse marco. A empresa vencedora foi a Brookfield Asset Management, uma gestora de ativos canadense com atuação global, presente em mais de 30 países e cinco continentes. Outras empresas participaram da disputa, incluindo gigantes nacionais como a AEGEA e a SABESP, esta última sendo a maior companhia de saneamento da América Latina. Contudo, o critério que parece ter pesado na decisão foi o valor do aporte inicial, priorizando a captação imediata de recursos em detrimento de estratégias que fortalecessem o mercado interno. Todo o processo da Casal até sua privatização será detalhado ao longo desta pesquisa.

No setor de energia elétrica, a antiga Companhia Energética de Alagoas (CEAL) foi vendida a uma empresa de *private equity*, modalidade em que fundos de investimento adquirem empresas para reestruturá-las e, posteriormente, vendê-las

com lucro. Desde 2004, a Equatorial Energia passou por esse processo, sendo transferida entre diferentes controladores, até chegar à sua configuração atual, na qual seus principais acionistas são estrangeiros: o banco *BlackRock*, a gestora *Capital World Investors* e o fundo *Canada Pension Plan*. Desde 2018, a Equatorial tornou-se uma das concessionárias que mais ampliaram sua atuação no Brasil, adquirindo distribuidoras de energia em Alagoas, Amapá, Goiás, Piauí e Rio Grande do Sul, além das já incorporadas nos estados do Maranhão e Pará (Equatorial, 2025).

Essas duas negociações mostram como o neoliberalismo repetiu o movimento iniciado nos anos 1990, avançando novamente pelo país por meio da aquisição de empresas estatais fragilizadas. Tal processo, no entanto, distancia-se da proposta de Ignácio Rangel, que via nas concessões uma ferramenta estratégica para superar os gargalos do desenvolvimento nacional, ao mesmo tempo em que defendia o fortalecimento do mercado financeiro interno, com garantias reais para apoiar empresários brasileiros. Em sua proposta, ao final do prazo de 30 anos, os ativos deveriam retornar ao controle do Estado.

Essa política de retorno das empresas estatais ao controle público, aliás, não é incomum em escala internacional. Em 2022, por exemplo, a França renacionalizou a *Électricité de France* (EDF), como resposta à crise energética agravada pela guerra entre Rússia e Ucrânia. A empresa, que possuía capital aberto, havia negligenciado investimentos estratégicos, obrigando o Estado a recomprá-la (*The New York Times*, 2022).

Não é preciso ir tão longe para refletir sobre os efeitos da concessão de setores estratégicos a grupos estrangeiros. No Brasil, no início do século XX, a energia elétrica estava sob o controle de duas empresas estrangeiras: a *Light* (britânica e canadense) e a *American & Foreign Power Company* (AMFORP) de capital estadunidense. Após a crise de 1929, essas empresas congelaram seus investimentos no Brasil e aumentaram drasticamente as tarifas, ameaçando o desenvolvimento da nascente indústria nacional. Coube ao Estado brasileiro intervir para garantir os investimentos e combater a crise energética daquele período.

Diante dessas conjunturas que impactam diretamente o território usado, esta pesquisa tem como objetivo analisar as determinações (as causas, os fundamentos, a necessidade) e consequências dos processos de concessão dos serviços públicos a empresas privadas nos setores de energia elétrica e saneamento básico na Região Metropolitana de Maceió (AL).

2 REFERÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS

2.1 Conceituando privatização

2.1.1 Privatização: pensamentos geográficos e econômicos sobre o tema

Estudar escolhas do Estado que afetam a sua população, como as concessões de serviços públicos, é importante no âmbito da Geografia Humana, notadamente no campo da área da Geografia Econômica, destacando as categorias da organização socioespacial e dinâmicas territoriais no objeto de estudo, qual seja, o Espaço Geográfico. Cabe ao geógrafo estudar, analisar e entender o período atual e possíveis consequências das ações das políticas públicas, onde se insere o reordenamento a partir dessas concessões. Conforme Santos (2000, p. 66),

Os condutores da globalização necessitam de um Estado flexível a seus interesses. As privatizações são a mostra de que o capital se tornou devorante (...) exigindo sempre mais, querendo tudo. Além disso, a instalação desses capitais globalizados supõe que o território se adapte às suas necessidades de fluidez, investindo pesadamente para alterar a geografia das regiões escolhidas.

Em um outro texto, o autor salienta as causas dessa devoração:

A grande empresa se instala e chega com suas normas. E todas elas são extremamente rígidas. Essas normas rígidas da empresa são duplicadas porque as técnicas também são normas. Cada técnica propõe uma maneira particular de comportamento. Cada técnica envolve normas, regulamentações e, por conseguinte, traz para os lugares novos tipos de normas, incluindo as normas políticas da empresa que são suas formas de relacionamento com outras empresas, alterando, destarte, as condições de relacionamento dentro de cada comunidade (Santos, 1997, p.18).

O que Milton Santos destaca é a combinação entre a economia global e as políticas públicas no âmbito das concessões de serviços públicos. Santos argumenta que a globalização exige um Estado que se adapte às necessidades do capital globalizado, frequentemente manifestado através de privatizações e concessões. Nessa mesma linha de pensamento, que é a pressão do centro da economia mundial sobre as periferias, Silveira fala que:

É a ordem, sempre diversa, com que os objetos técnicos e as formas de organização chegam a cada lugar e nele criam um arranjo singular, que define as situações, permitindo entender as tendências e as singularidades do espaço geográfico (Silveira, 1999, p. 25).

Em cada local, há diferenciações ou arranjos singulares, o que pode determinar o sucesso ou não de um método. Não é porque a privatização da telefonia foi bem-sucedida na Espanha que poderia ter o mesmo resultado no Brasil. Como foi o caso da privatização do setor elétrico, como reforça Ferreira (2000, p. 181):

Do ponto de vista macroeconômico, esses objetivos podem não diferir daqueles de outros países da América Latina ou da Europa que adotaram a privatização. No entanto, certas características singulares do setor elétrico impediram que o país, simplesmente, copiasse os modelos do setor de serviços públicos bem sucedidos em outros países.

Dentro das características distintivas do setor elétrico brasileiro, destaca-se a centralização da geração de energia por meio de usinas hidrelétricas, bem como a divisão de responsabilidades. Por exemplo, a geração e transmissão de energia são de responsabilidade do Governo Federal, enquanto a distribuição era em sua maioria sob o controle dos governos estaduais.

Quando o Estado privatiza, ele transfere o controle de elementos essenciais para a sobrevivência (como fontes energéticas ou hídricas) para agentes de mercado (empresas globais, instituições financeiras, multinacionais, grupos hegemônicos etc.), cujos interesses primários são o lucro.

As relações externas, comerciais ou financeiras, são vistas, de preferência, como operações internas da empresa, e cerca de metade das transações do comércio internacional já são atualmente operações realizadas no âmbito interno de empresas. As decisões sobre o que importar e o que produzir localmente, onde completar o processo produtivo, a que mercados internos e externos se dirigir são tomadas no âmbito da empresa, que tem sua própria balança de pagamentos externos e se financia onde melhor lhe convém (Furtado, 2000, p. 9).

Outro impacto, que é trazido por Furtado, é que o Estado ao transferir o controle do serviço ao uma empresa privada, ele deixa de ter controle no que é investido e como é investido. Por exemplo, essas empresas passam a escolher materiais que podem ser de qualidade ou não, que vai dependendo dos interesses dos grupos que comanda esses setores em oligopólios (como é a da telefonia) ou monopólios (como é da distribuição da energia elétrica). Conforme Santos (1997, p. 19), “a translação do poder do Estado para as empresas têm consequências extraordinárias, já que se espera do Estado e dos municípios que façam um mínimo de política, voltando-se para o bem-estar comum. Da empresa, não”.

Ainda tratando dessa relação entre o local e o global, Santos destaca que “há um conflito que se agrava entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos,

e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante” (Santos, 2005, p. 259). Essa formulação é particularmente elucidativa para compreender o processo de concessão, uma vez que as decisões estratégicas, os critérios de investimento e as diretrizes de gestão são frequentemente definidos fora do território, subordinando o espaço vivido da população a uma racionalidade externa, orientada pela lógica do mercado e da rentabilidade.

Traçando uma perspectiva com o método histórico e dialética sobre a economia brasileira, em meados do século XX, em 1956, Rangel já debatia sobre duas correntes econômicas. A primeira defendia a retirada do Estado do controle do setor comercial e industrial, enquanto a segunda advogava pelo controle estatal e pela migração para outros setores, como em uma economia socialista. O autor argumentava que o ideal seria um equilíbrio entre os dois sistemas, onde um necessitaria do outro. No caso, as instituições privadas industriais frequentemente enfrentam crises, comuns no capitalismo, exigindo a intervenção do Estado para evitar que essas indústrias atinjam um ponto de estrangulamento. O setor público pode oferecer crédito barato, reduzir ou anular taxas de desconto, operando sem lucro ou até mesmo no prejuízo. Ainda analisando o texto de Ignácio Rangel (1956), vale destacar que ele enfatiza que o fortalecimento da industrialização brasileira ocorreu graças ao Estado, já que o capitalismo privado se mostrou ineficiente para realizar a Revolução Industrial no Brasil.

A primeira corrente mencionada por Rangel (1956), que apoiava a diminuição do papel do Estado e a desestatização da economia, argumentava que essa abordagem promoveria a interiorização do desenvolvimento no Brasil e internacionalizaria a economia, estreitando os laços com as potências imperialistas, como os Estados Unidos e a Inglaterra. Como argumenta Ianni:

O que está em causa é a primazia do ‘mercado’ em detrimento do ‘planejamento’. Os autores e atores empenhados na crítica e no desmonte do projeto de ‘capitalismo nacional’ preconizam a associação ampla com o capitalismo norte-americano, europeu, japonês e outros, isto é, a franca, rápida e ampla ‘inserção’ da economia brasileira na economia mundial. Assumem que a colaboração, associação ou fusão de empresas, corporações e conglomerados, compreendendo nacionais e estrangeiras, é o melhor caminho para o desenvolvimento, o progresso, a modernidade, o ‘primeiro mundo’ (Ianni, 2004).

Essa corrente defendia uma mudança do Brasil de um modelo econômico focado na autonomia e desenvolvimento nacional para um modelo mais globalizado e

interdependente, onde o livre mercado e a colaboração internacional seriam vistos como os principais motores do crescimento econômico. Contudo, essa transformação traz implicações significativas, como a perda de soberania nacional e o aumento da desigualdade social, uma vez que programas sociais poderiam ser afetados. Nesse cenário, a sistematização mudaria o Estado se tornaria um mero regulador. Como salienta Tozi:

Antes da privatização, a sistematicidade era dada por relações entre empresas estatais, diretamente controladas pelo Estado e os consumidores, configurando um projeto de desenvolvimento para o Brasil. As relações criavam-se e reproduziam-se dentro das possibilidades inexauríveis existentes, que combinavam limitações - técnicas e normativas - com novas aventuras e criatividade. A privatização é o elemento novo que traz um outro funcionamento e novas possibilidades a esse sistema (Tozi, 2005, p. 29).

Assim, abre-se uma nova configuração no relacionamento entre as antigas estatais e os clientes. O Estado, antes provedor dos serviços, passa a ser responsável por regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

Privatização segundo Werneck (1989, p. 2) tem três conotações, a primeira é a venda parcial ou total de uma estatal para o setor privado, a segunda é ampliação da produção privada de serviços promovidos pelo Estado, por último é o esforço planejado de desregulamentação. Quando há uma privatização, o papel do Estado passa a ser de fiscalizador. Concessão também é uma forma de privatização, porém não se trata de uma venda direta e sim o repasse de uma empresa estatal ao setor privado por um período de tempo, ou seja, o Estado:

[...] delega ao setor privado o direito de prestar um serviço, embora retenha algum controle sobre o setor, ao incorporar em um contrato de concessão ou licença os termos de referência e as condições (inclusive os direitos e as obrigações do prestador do serviço) que regerão o projeto de infra-estrutura... (Guislain e Kerf, 1996).

A empresa privada beneficiada pela concessão terá a prerrogativa de estabelecer tarifas à população, visando recuperar os investimentos realizados para aprimorar a qualidade dos serviços. O Estado demonstra interesse na concessão de empresas estatais como meio de viabilizar esses investimentos e aprimorar as operações, sem que as mesmas sejam afetadas por mudanças governamentais.

Vale salientar que o fenômeno da privatização é um evento, que segundo Santos (1999, p. 115) se caracteriza como, “um instante do tempo dando-se em um ponto do espaço”. Entende-se que a privatização é algo formalizado no espaço-temporal. Esse evento começou a ser implementado fortemente no Brasil a partir dos

anos 90, onde pessoas que faziam parte da primeira corrente mencionada por Rangel assumiram o poder.

O presidente Fernando Collor abriu o mercado internacional com o I Plano Nacional de Desestatização (I PND), seguindo as modificações recomendadas pelo Consenso de Washington (1989). Os autores Teles e Dias (2020) listam empresas privatizadas durante os governos recentes. Apesar de seu curto período no cargo (1990-1992), Fernando Collor privatizou dezoito empresas, a maioria no setor de infraestrutura. Seu sucessor, Itamar Franco (1992-1994), repassou quinze empresas, sendo a de maior valor a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), ocorreram as privatizações de 36 empresas estatais em vários segmentos da economia, incluindo energia (Light Serviços de Eletricidade S/A e Espírito Santo Centrais Elétricas).

A real estruturação e privatização do setor elétrico só ocorreu efetivamente após a posse do presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995. Nesse mesmo ano, o Congresso aprovou a Lei Geral de Concessões (oficialmente, Lei 8.987). Conceitualmente, essa lei foi projetada para ser uma expressão prática e efetiva da Constituição de 1988, que exigia que as concessões fossem distribuídas por meio de licitações. Portanto, a Lei Geral de Concessões fornecia as regras gerais para a licitação das concessões em vários segmentos de infraestrutura, incluindo o setor elétrico (Ferreira, 2000, p. 196).

Como dito anteriormente, o capital, sobretudo o estrangeiro, quis se apropriar desses atrativos, as pressões para a privatização não vieram apenas de dentro do país, mas também de influências externas, como as recomendações do Consenso de Washington (1989) e a justificativa criada por uma corrente da necessidade de modernizar o setor para torná-lo mais eficiente e competitivo no mercado global, que segundos eles não seriam possíveis por meios estatais. Essas pressões, associadas à crise fiscal que o Estado brasileiro enfrentava na época, impulsionaram a transferência de ativos e serviços estratégicos para a iniciativa privada.

2.1.2 Concessões como alavanca para o desenvolvimento interno de Ignácio Rangel

Para iniciar a análise, é importante resgatar a reflexão de Ignácio Rangel (1956, p. 136) sobre o funcionamento das concessões de serviços públicos operadas por empresas privadas. Segundo o autor, “o serviço público concedido é, em geral, uma empresa privada à qual, por motivos tecnológicos e econômicos, o Estado conferiu o monopólio da exploração de uma indústria”. Contudo, para conceder esse monopólio, o Estado impõe certas restrições, sendo a principal delas a regulação tarifária. A

empresa passa a ter exclusividade na operação daquele serviço, mas não tem total liberdade para definir os preços como bem entender. Ainda assim, a concessionária pode aplicar tarifas diferenciadas a públicos distintos, desde que respeite o preço médio estabelecido em contrato.

Porém, o que já havia sido observado por Rangel na década de 1950 é que as concessionárias buscam estratégias para elevar a tarifa média de forma indireta. Como afirma o autor: “A empresa concessionária conserva ainda a essencial liberdade de fixar sua própria capacidade e, portanto, de oferecer ao público menos do que este está disposto a comprar” (Rangel, 1956, p. 137). Isso significa que, ao limitar a oferta de serviços, a empresa pressiona o Estado a ceder reajustes tarifários, sob o risco de causar colapsos no fornecimento. Segundo Rangel (1956, p. 137), “a alternativa seria aceitar as consequências do rompimento do necessário equilíbrio interindustrial [...] capazes de traduzir-se em elevados custos sociais”. Dessa forma, o Estado, temendo prejuízos mais amplos à economia e à população, muitas vezes se vê obrigado a atender às reivindicações das concessionárias.

É bastante provável que Ignácio Rangel, ao desenvolver suas análises sobre as concessões de serviços públicos, tenha se inspirado em casos concretos que marcaram a história brasileira. Um dos exemplos mais emblemáticos é o do setor de energia elétrica no início do século XX. Naquela época, empresas estrangeiras como a Light, de capital britânico e canadense, e a Amforp, ligada a investidores dos Estados Unidos, tinham total domínio sobre o fornecimento de energia no Brasil. Essas companhias atuavam quase sem qualquer controle por parte do Estado brasileiro, definindo tarifas, qualidade do serviço e ritmo de expansão de acordo com seus próprios interesses (Baer; McDonald, 2022).

A situação só começou a mudar a partir de 1935, com a criação do Código de Águas. Pela primeira vez, o Estado estabeleceu regras claras para o setor elétrico, limitando as concessões a um prazo de 30 anos e garantindo que toda a infraestrutura fosse revertida ao poder público ao final do contrato. Outra medida importante foi a implantação de um sistema de controle tarifário, baseado no chamado “custo histórico”, o que acabou congelando os preços por longos anos (Baer; McDonald, 2022).

Vale lembrar que o contexto internacional também influenciava essa realidade. As empresas estrangeiras que controlavam o setor enfrentavam crises financeiras profundas desde o colapso econômico de 1929. Como resposta, passaram a aplicar

sucessivos aumentos nas tarifas cobradas da população brasileira, numa tentativa de equilibrar suas contas. Foi só com a imposição das novas regras que o governo brasileiro conseguiu frear esses abusos.

Mesmo assim, a relação entre o poder público e as concessionárias continuou marcada por tensões. Em 1945, por exemplo, o governo concedeu um reajuste de 10% nas tarifas, como forma de compensar os aumentos salariais dos trabalhadores do setor. No entanto, as empresas reagiram de forma negativa: reduziram drasticamente seus investimentos e paralisaram projetos de expansão, o que gerou uma grave crise de abastecimento num momento em que o Brasil começava a acelerar sua industrialização (Baer; McDonald, 2022). Isso foi observado por Rangel (1956):

Quando, pela destruição das antigas relações entre a economia nacional e a estrangeira, quebrou-se uma das peças fundamentais em que assentava o instituto da concessão a empresa estrangeira, as indústrias respectivas viram-se inibidas de crescer, convertendo-se em pontos de estrangulamento (Rangel, 1956, p. 139).

Diante da falta de compromisso das empresas privadas estrangeiras com o desenvolvimento nacional, o Estado brasileiro foi obrigado a assumir o protagonismo no setor elétrico. Essa mudança marcou o início de uma nova fase, onde as estatais passaram a liderar os investimentos em infraestrutura energética, garantindo que o fornecimento de energia pudesse acompanhar o crescimento econômico do país.

De um modo ou de outro, o Estado faz-se industrial. Surge um setor nacionalizado no interior da economia, para corrigir os efeitos da incapacidade específica da empresa privada.

Outro ponto fundamental na leitura de Rangel (1956) é que, após a primeira fase de investimentos, a empresa passa a produzir mais e, com isso, terá menos custo de produção: “Dado que a produtividade do trabalho social está aumentando ano a ano, custar-nos-á menos produzir determinada coisa no futuro do que agora” (Rangel, 1956, p. 138). Isso terá que ser analisado pelo Estado para gerar descontos nas tarifas, já que o custo foi reduzido, porém, obviamente, há inflação, que não deve ser ignorada e precisa ser levada em consideração.

Outro ponto levado em consideração, que atrapalhou as instituições privadas, foi a fragilidade do mercado financeiro nacional, como salienta Rangel (1956, p. 139): “(...) a ausência de um mercado organizado de capitais inabilitava a empresa

nacional”. Vale destacar que Rangel defendia um fortalecimento de um mercado interno financeiro para financiar as indústrias nacionais e essas concessões.

Porém, Rangel faz observações sobre esse Estado que se tornou indústria, no trecho: “Não será sem perda social que ele escapará a todo cálculo econômico” (Rangel, 1956, p. 140). Ou seja, o Estado pode até não visar lucro, mas isso não significa que os investimentos sejam gratuitos ou que seus custos não precisem ser medidos com cuidado. Em outra parte do texto, ele comenta novamente: “Torna-se urgente um esforço para romper com o cru empirismo da aplicação ‘à fonds perdus’, que parte do suposto implícito de que o custo social do capital é nulo” (Rangel, 1956, p. 140). Expressão francesa que significa algo como “a fundo perdido”. Na prática, refere-se a aplicar recursos públicos sem esperar retorno mensurável, como se esses investimentos não tivessem um custo real para a sociedade, e têm, através de impostos. Mas deixando de forma mais clara que o autor não é contra o Estado intervir, porém, ele salienta que é contra o Estado gastar sem medir custo e benefício. Ele defende um cálculo econômico público rigoroso.

Como proposta para fugir da crise dos anos 80 e início dos 90, Ignácio Rangel (1989) argumentava que a economia brasileira não está em colapso por falta de capacidade produtiva. Pelo contrário, há setores com grande potencial para gerar excedentes, especialmente no que ele chama de Departamento I (indústria pesada e exportação) e muitas dessas indústrias estavam com capacidade ociosa. O Brasil tinha dificuldade em canalizar esses recursos nas áreas que mais precisam deles. Existiam gargalos econômicos ou áreas de estrangulamento que eram a falta de infraestrutura:

Por outro lado, a área dos estrangulamentos do sistema inclui os grandes serviços de utilidade pública, desde uma energética, em grande parte por criar, a um sistema ferroviário inteiramente novo, passando por serviços urbanos necessariamente caros, como meia dúzia de metropolitanos, envolvendo centenas de quilômetros de linhas, basicamente subterrâneas, além de serviços de água, esgotos etc (Rangel, 1989, p. 24).

A crise enfrentada pelo Brasil, segundo Rangel (1989), não decorre da escassez de recursos, mas sim de sua má alocação e da ausência de mecanismos eficazes para ativar os investimentos produtivos. De um lado, havia um setor privado nacional com capacidade financeira, mas limitado pela falta de infraestrutura e enquadramento institucional adequado; de outro, o Estado encontrava-se sem margem fiscal, após comprometer suas receitas futuras em projetos de

desenvolvimento. Ao alertar que “a presente crise encontra sua culminação na crise das finanças do Estado” (Rangel, 1989, p.25), o autor reforça que a emissão de moeda não seria uma alternativa sustentável, pois apenas agravaria o desequilíbrio sem atacar suas causas estruturais. Sua proposta é clara: repensar o modelo de concessões e abrir espaço para a participação do setor privado na operação dos serviços públicos, com novas bases jurídicas e financeiras. Essa reconfiguração resolveria simultaneamente três frentes: o financiamento, a intermediação financeira e a ativação da demanda industrial.

Rangel lembra que, no passado, a correção monetária ajudou a resolver o problema da hipoteca de imóveis, permitindo mais investimento: “A instituição da correção monetária [...] liberando o Estado dos encargos que recaíam pesadamente sobre os seus ombros” (Rangel, 1989, p. 2). Hoje, ele defende algo parecido para o setor de serviços públicos: permitir que empresas privadas ofereçam seus bens como garantia real (hipoteca) para conseguir investimentos no mercado interno. Isso permitiria um ciclo virtuoso: empresas pegariam crédito com garantia real, o Tesouro daria aval mais seguro, e o sistema voltaria a funcionar.

Capitais privados poderiam financiar empreendimentos privados em infraestrutura, recebendo garantias reais na forma de hipoteca de bens imóveis. Tratava-se de uma inovação fundamental, pois no caso das estatais só havia a garantia fidejussória do aval lastreado em recursos fiscais futuros. A desconfiança em relação a esse tipo de aval em épocas de crise financeira do Estado — como era o caso no final da década de 1970 e na década de 1980 — impediria a atração dos recursos privados (Castro, Bielschowsky e Benjamin, 2014, p. 535).

Caso a empresa privada venha a fracassar na administração do serviço concedido, os investidores ainda teriam a possibilidade de recuperar parte de seus recursos financeiros por meio das garantias estruturais da própria empresa, como ativos hipotecados. Isso daria maior segurança às operações de crédito e evitaria situações extremas de colapso financeiro, como as registradas na crise de 1929, quando inúmeros investidores perderam.

Entretanto, para que esse modelo funcione de maneira eficaz, é indispensável promover uma reforma no sistema de intermediação financeira, além de assegurar um ambiente jurídico estável e confiável. A existência de mecanismos legais bem definidos é essencial para atrair investimentos de longo prazo e proteger credores em caso de inadimplência (Rangel, 1987).

Sempre fiel à ideia de que o motor estrutural do nosso desenvolvimento é a dialética da capacidade ociosa, ele propôs mudanças institucionais que

buscavam equacionar, simultaneamente, dois problemas: superar o estrangulamento do setor atrasado e ocupar a capacidade ociosa. Daí sua opção por uma solução privatizante, feita com capitais acumulados no espaço da economia brasileira, incluindo aí as empresas multinacionais. Não cabia insistir no financiamento público, pois já tínhamos uma crise fiscal instalada, tampouco usar crédito externo, pois ele impediria que dirigíssemos a demanda para as empresas instaladas no Brasil (Castro, Bielschowsky e Benjamin, 2014, p. 536).

Assim, a saída apontada é utilizar capitais internos, inclusive os de empresas multinacionais já inseridas na economia nacional, como forma de ativar investimentos sem perder o foco no desenvolvimento produtivo doméstico.

Rangel discorda da ideia de controlar a inflação parando a economia. Para ele, isso só piora a situação. “Errado, com maiúscula, estava o fato de pretendermos acabar com a inflação à força de recessão [...] nossa inflação é máxima quando a atividade econômica é mínima” (Rangel, 1989, p. 2). Ou seja, ele acredita que só se resolve a inflação fazendo a economia crescer e, para isso, é essencial investir e reativar os setores produtivos.

Nessa linha, Rangel (1992) defendia que a adoção de uma reserva de mercado seria mais adequada para proteger a estrutura produtiva brasileira frente ao avanço do neoliberalismo, que, naquele momento, começava a se impor como hegemônico.

Para ele, isso evitaria a submissão da economia nacional a práticas desleais de concorrência, como o dumping. No entanto, o processo de abertura econômica promovido pelos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso desconsiderou esses alertas. O resultado foi o desmonte do mercado interno, que havia sido construído ao longo do século XX com forte esforço de planejamento e industrialização, e sua posterior subordinação a interesses de oligopólios internacionais.

Mesmo antes desse cenário, Rangel (1986) já havia advertido para os riscos das privatizações indiscriminadas, especialmente nos setores estratégicos. Ele anteviu a formação de oligopólios globais no controle dos serviços públicos essenciais, como energia elétrica, o que de fato se materializou com a presença dominante de empresas como a *State Grid Corporation*, Iberdrola e Enel. Para o autor, a operação de serviços públicos por empresas estrangeiras não deveria ser proibida, mas regulada por instituições nacionais sólidas, com transações em moeda local e submetidas ao arcabouço jurídico brasileiro, de forma a preservar a soberania e os interesses públicos.

A maneira como foram feitas as privatizações brasileiras e as transformações estruturais da nossa economia nos últimos vinte anos conduziram a um

quadro adverso aos efeitos desenvolvimentistas que Rangel pretendia obter. A grande questão não envolve a privatização em si ou a solução jurídica, que ele encontrou, para garantir o financiamento da infraestrutura. É da própria dinâmica de crescimento que se trata: Rangel estava preocupado em enfrentar as travas financeiras para o que entendia ser a nova etapa de desenvolvimento das forças produtivas a partir da década de 1980, caracterizada pelo crescimento puxado pela expansão da infraestrutura e pela mobilização da produção interna de bens de capital (Castro, Bielschowsky e Benjamin, 2014, p. 541).

O texto enfatiza que o problema não foi a privatização enquanto mecanismo, mas sim a falta de uma estratégia coerente de crescimento econômico por trás dela. Em vez de servir como instrumento para alavancar setores como transporte, energia e a indústria de bens de capital, as privatizações no Brasil foram realizadas, muitas vezes, com foco fiscal (redução da dívida pública) e sem compromissos claros com o investimento produtivo interno. A crítica central é que a lógica da acumulação foi deslocada para interesses financeiros e externos, e não para a mobilização do capital interno produtivo, que Rangel via como essencial para um novo ciclo de crescimento.

2.2 Território usado e neoliberalismo

2.2.1 Território usado

O evento das privatizações se insere também na categoria geográfica do território, mas especificamente, o usado, ou seja, o vivido. Antes de se aprofundar é necessário conceitualizar o termo. Esse conceito é importante na geografia porque enfatiza que o território não é apenas um espaço físico estático, mas um ambiente em constante transformação, resultado de uma complexa rede de interações. Como salienta Silveira (2011, p. 4):

Por isso, a cada momento histórico, o território de um país pode ser visto como um campo de forças que operam sobre formas “naturais” e artificiais. Mas estas formas têm um papel dinâmico, participando na produção de maiores densidades técnicas, informacionais e normativas. Todavia, se as formas são importantes, também o são as ações humanas, isto é, o comportamento no território das pessoas, das instituições, das empresas, determinando um dinamismo que varia segundo sua origem, sua força, sua intencionalidade, seus conflitos. O território usado é assim uma arena onde fatores de todas as ordens, independentemente da sua força, apesar de sua força desigual, contribuem à geração de situações.

Precedendo Silveira (2011) nessa linha de pensamento, Santos (2002) já destacava que:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o território usado,

não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar de residência, de trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (Santos, 2002, p. 14).

Em conjunto, essas visões reforçam a ideia de que o território não existe “em si”, mas se constrói na confluência de formas, práticas e significados. Santos inaugura a ênfase na dimensão subjetiva e relacional, e Silveira amplia essa base ao mapear as múltiplas forças que moldam o espaço vivido.

O território usado, conforme proposto por Santos et al... (2000), é um espaço vivido, pois é as interações sociais, econômicas, culturais e políticas que nele ocorrem, onde as dinâmicas locais se conectam com as estruturas mais amplas e o contexto global. Nesse sentido, o território não é estático; ele é continuamente moldado pelas ações humanas, pelas políticas públicas, pelos interesses econômicos e pelas relações de poder. privatização de serviços públicos pode ser vista como uma intervenção que altera profundamente essa trama de relações no território, potencializando certos conflitos, como a desigualdade no acesso a recursos, e criando novas complementaridades, como a eficiência econômica em algumas áreas.

Dentro dessa “arena” que abrange o tema do trabalho encontramos três grupos onde as relações e interesses se entrelaçam e, por vezes, entram em conflito. Esses grupos são: o Estado, cujo papel é fiscalizar e regular o setor; as instituições privadas, que têm a finalidade de fornecer serviços de qualidade a um preço justo; e a população, que assume a função de consumir e pagar por esses serviços. Para Ramalho (2006, p. 5) o evento privatização afeta o território usado “(...) a criação de novos sistemas de objetos vinculados à eletricidade, ou mesmo a refuncionalização dos já existentes, liga-se diretamente a um conjunto de ações políticas, econômicas, sociais, implicando profundas mudanças no território usado”. Ou seja, a privatização é um processo novo que reconfigura as relações que já eram existentes.

A partir desse panorama geral das privatizações nota-se uma profunda reorganização do território brasileiro, sobretudo com redefinição do papel do Estado em setores historicamente estratégicos para o planejamento territorial e, conseqüentemente, para a manutenção da hegemonia estatal na organização do território (Farias, 2008, p. 110).

Dentro desse novo panorama territorial, surge outro fator importante: a desigualdade gerada pelas privatizações. Quando o grupo da população é fraco e não desperta o interesse das empresas privadas, isso acaba resultando em um

desequilíbrio no acesso aos serviços, agravando ainda mais as disparidades sociais e regionais.

Este rápido processo da privatização representou a permissão para a criação, no território brasileiro, de uma nova camada técnica, com destaque para a telefonia celular e outras redes de transmissão de informações, que, pautando-se em critérios corporativos, espalharam desigualdades partir da modernização desigual dos lugares (Tozi, 2009, p. 50).

Essa desigualdade foi evidente na questão das telefonias, mas também podemos refletir sobre como ela se aplica à universalização do saneamento básico e à distribuição de energia elétrica. Isso nos leva a questionar se os contratos de concessão realmente incluem a exigência de operar em todo o território alagoano e qual o prazo para cumprir essas obrigações. “Assim o território é fatiado em pedaços nos quais os capitais da globalização usufruem de condições favoráveis de exploração” (Silveira, 2003, p. 85). Além disso, surge a dúvida: será que o rural, com sua baixa densidade populacional, é tão atrativo para uma empresa privada quanto às áreas urbanas, onde aglomerados de famílias em poucos metros quadrados garantem um maior retorno financeiro? A resposta a essas questões é crucial para entender as implicações das privatizações na equidade de acesso a serviços essenciais.

Dentro do território estudado por este trabalho, onde cada agente desempenha suas funções específicas, é fundamental examinar o cumprimento e a destinação dessas obrigações. Tozi (2005, p. 40) discute a quem a fiscalização está direcionada, afirmando que “há então um certo deslocamento da discussão central sobre o Estado, opondo de um lado aqueles para quem ele é hoje mais regulador, autoritário, daqueles para os quais ele hoje é mais ineficaz”. Ao longo deste trabalho, será abordado como o Estado, representado pelos Governos Federal (concessão elétrica) e estadual (concessão do saneamento), está cumprindo seus papéis.

No entanto, o Estado não é o único detentor de poder nas privatizações. O que se observa é a crescente influência das instituições privadas, especialmente dos agentes hegemônicos. Santos (1999, p. 21) já destacava a importância de ampliar essa perspectiva, afirmando que “a noção de poder não deve ser estudada apenas a partir do Estado, porque, na realidade, o poder maior sobre o território deixa de ser do Estado e passa a ser das grandes empresas”.

E quando relacionamos esse território com neoliberalismo e o que isso causa temos uma configuração que vai em encontro entre o espaço local — vivido

cotidianamente pelos vizinhos, marcado pela experiência concreta — e o espaço global, estruturado por uma racionalidade externa, técnica e ideológica, que chega aos lugares por meio de objetos e normas já estabelecidos. Santos (2005) enfatiza que é nesse contexto que se tem a noção de “espaço banal” entendido como o território de todos, contrapondo-o às redes, que constituem o território de alguns. As redes representam infraestruturas e normas voltadas a interesses específicos, enquanto o território banal corresponde ao espaço da vida compartilhada. Sobre esse processo o autor comenta;

Quando se fala em Mundo, está se falando, sobretudo, em Mercado que hoje, ao contrário de ontem, atravessa tudo, inclusive a consciência das pessoas. Mercado das coisas, inclusive a natureza; mercado das ideias, inclusive a ciência e a informação mercado político. Justamente, a versão política dessa globalização perversa é a democracia de mercado. O neoliberalismo é o outro braço dessa globalização perversa e ambos esses braços —democracia de mercado e neoliberalismo— são necessários para reduzir as possibilidades de afirmação das formas de viver cuja solidariedade é baseada na contigüidade, na vizinhança solidária, isto é, no território compartilhado. Se essa convivência conhece uma regulação exterior, esta se combina com formas nacionais locais de regulação. O conflito entre essas normas deve, hoje, ser um dado fundamental de análise geográfica. SANTOS (2005, p.259)

O autor observa ainda que, anteriormente, a escala da técnica e a escala da política coincidiam, pois o Estado territorial organizava o uso das técnicas dentro de seus limites. Atualmente, porém, a técnica se globaliza, enquanto a política permanece limitada ou enfraquecida. Essa dissociação faz com que as grandes contradições do nosso tempo passem pelo uso do território, transformando-o no centro das disputas contemporâneas “fundamental de análise geográfica”.

Trazendo essa discussão para a nossa realidade e para o objeto desta pesquisa, percebe-se que o setor elétrico brasileiro foi historicamente estruturado sob a proteção do Estado territorial, com forte presença estatal e respaldo constitucional por se tratar de um serviço público essencial. No entanto, com o avanço do neoliberalismo, essa configuração passou por profundas transformações. Não se trata apenas de uma mudança administrativa, mas de uma reorientação normativa e institucional que permitiu a ampliação da atuação do capital privado. Assim, aquilo que Milton Santos identifica como a imposição da racionalidade do mercado sobre o território manifesta-se, no setor elétrico, na passagem de um modelo estatal para um modelo orientado pela lógica da rentabilidade, alterando o uso do território e subordinando-o a interesses que ultrapassam a escala local. Como Santos (2005, p. 259) argumenta, “antes do enfraquecimento atual do Estado Territorial, a escala da

técnica e a escala da política se confundiam. Hoje essas duas escalas se distinguem e se distanciam. Por isso mesmo, as grandes contradições do nosso tempo passam pelo uso do território”.

2.2.2 Neoliberalismo no território usado

O desmantelamento das empresas públicas em favor do capital privado trouxe impactos significativos sobre o território. A lógica financeira, fria e estranha às especificidades locais, ignorou as necessidades sociais e humanas, gerando desorganização territorial. Como coloca Salgado (2020), a racionalidade neoliberal não visa a totalidade, mas apenas a maximização econômica, o que resultou em fragmentação e desigualdade.

O território passou a ser observado como oportunidade de negócios, como aponta Jean Gottmann (2012, p. 534):

Essa nova ênfase no desenvolvimento econômico pode ser relacionada à crescente tendência de se tratar o território cada vez mais como uma plataforma para a oportunidade do que como um abrigo para a segurança. Num mundo cada vez mais interdependente, a importância econômica do território é gradualmente crescente.

Quem viveu a década de 1990 presenciou uma intensa campanha de privatização, com empresas estatais sendo retratadas como “elefantes brancos” em comerciais televisionados. Esse discurso pavimentou o caminho para a reconfiguração do território nacional, com a privatização de setores como o de telefonia e energia, onde as regiões mais ricas foram priorizadas, acentuando as disparidades entre áreas urbanas e rurais. Silva e Zanelatto (2023) destacam que, no setor elétrico, as privatizações foram impulsionadas de maneira desordenada, sem um marco regulatório claro, o que resultou em aumento das tarifas e desorganização da gestão:

Nesse contexto está imerso o setor elétrico brasileiro, que transita entre as duas correntes teóricas, ora com maior ênfase na manutenção deste setor como estrutura estatal, ora entregue à mão de terceiros em mecanismos complexos e obscuros de privatizações. As privatizações foram impulsionadas à partir da década de 1990 e hoje ganham força política no país. No que se refere às companhias elétricas o processo iniciou sem um marco regulatório, o que suscitou diversos problemas e confusões, com a prática de licitações onerosas, acarretando aumento de tarifas, bem como a mudança nas equipes e na gestão das empresas públicas, dentre elas na Eletrobras (Silva e Zanelatto, 2023, p. 347).

A obscuridade mencionada pelos autores remonta ao período do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016. Dilma, que se opunha às privatizações do

setor elétrico, sucedeu o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, também do mesmo partido, que havia assinado a Lei 10.848/2004, excluindo a Eletrobras do Plano Nacional de Desestatização (PND). No entanto, após seu afastamento, houve uma aceleração nos processos de leilão, resultando na venda da Eletrobras por um valor de 50 mil reais, no caso de Alagoas.

Essa pesquisa não se posiciona contra as privatizações, mas adota uma visão crítica em relação à forma como são conduzidas, alinhando-se às reflexões de Ignácio Rangel (1985). O autor destaca que a transferência de ativos do setor público para o privado pode ser benéfica em contextos de concorrência, ao possibilitar maior captação de recursos e adoção de novas tecnologias. No entanto, em casos de monopólios naturais, como o saneamento básico e a distribuição da energia elétrica, é essencial que as concessões sejam cuidadosamente estruturadas para preservar os interesses nacionais. Para assegurar que os recursos do mercado financeiros gerados por tais atividades continuem no país de origem, mesmo que tenha a presença de capital estrangeiro, seria fundamental que as concessões fossem negociadas por meio de um mercado financeiro interno, na moeda nacional e sob normas do direito brasileiro. O fortalecimento desse mercado interno brasileiro poderia, além disso, atuar como um suporte estratégico para a indústria nacional.

A venda da Eletrobras foi realizada para a Equatorial Energia, que, no contexto do capitalismo financeiro, possui entre seus acionistas duas grandes entidades: a *BlackRock Inc.*, um banco norte-americano, e o *Canada Pension Plan Investment Board*, fundo de pensão canadense, ambos com cerca de 5% de participação cada (StatusInvest, 2024). A *BlackRock*, em particular, tem um papel significativo no cenário global, com participações expressivas em diversas empresas multinacionais, como cerca de 6% das ações da Coca-Cola, *Apple* e Tesla. O lucro dos investimentos de agentes financeiros dos Estados Unidos em outros países é retratado no texto de Duménil e Lévy (2005, p. 94):

Em 2000, os agentes econômicos dos Estados Unidos (famílias, sociedades, fundos de pensão e mútuos...) possuíam US\$ 3,488 bilhões em aplicações no resto do mundo (bônus do Tesouro, obrigações públicas e privadas, notas promissórias, investimentos diretos...). Esses haveres renderam pelo menos US\$ 381 bilhões (em juros, dividendos ou em lucros não repatriados), ou seja, uma soma equivalente à dos lucros internos.

A articulação do *lobby* para a aquisição de ativos estrangeiros é tão sofisticada que o lucro gerado por essas operações frequentemente se equipara ao obtido

internamente, segundo os autores. Esse processo impacta diretamente o território, especialmente quando observamos o caso da Equatorial Energia. Parte da mais-valia gerada pelos trabalhadores brasileiros é redirecionada para agentes financeiros estrangeiros, como a *BlackRock* e o *Canada Pension Plan Investment Board*. Esse fluxo de capital resulta em uma transferência contínua dos lucros provenientes de setores estratégicos, como o de energia, para fora do país. Assim, as empresas que fornecem serviços essenciais à população não apenas deixam de reinvestir seus lucros no território nacional, mas também contribuem para a perpetuação de uma dependência econômica, agravando as desigualdades e fragilizando o desenvolvimento local.

O que se pode notar em evidência é a expansão do mercado financeiro nos serviços de abastecimento de água na América Latina. Os autores Félix e Santos Neto (2021, p. 485) ressaltam bem esse processo.

As medidas neoliberais adotadas pelos governos de Margaret Thatcher, Ronald Reagan e Augusto Pinochet universalizaram o processo de transformação da água doce em mercadoria, que se converteu em atividade lucrativa das grandes corporações transnacionais. As pressões realizadas pelo Banco Mundial e pelo FMI visando desmantelar as estruturas de fornecimento de água potável às populações urbanas nos momentos de negociação e renegociação da dívida pública transformaram os Estados em aliados fundamentais da privatização das companhias estatais de água. Os “Programas de Ajuste Estrutural” impostos pelo FMI, pelo Banco Mundial e consortes aprofundaram a dependência econômica latino-americana e, particularmente, das economias situadas na periferia do capitalismo, como a economia alagoana (Félix e Santos Neto, 2021, p. 485 apud Irigaray, 2016).

O que as autoras ressaltam, que para justificar essa transferência de recursos para países imperialistas, vem o discurso da falta de recursos para saneamento básico, que podemos observar no novo marco regulatório do saneamento básico, que só felicitou essa entrega das nossas distribuição e exploração de mananciais de água doce do Brasil.

2.3 O histórico, analisando BRK e Equatorial

2.3.1 BRK

A BRK Ambiental foi fundada em 2008, inicialmente como parte da Organização Odebrecht, com o objetivo de atuar no setor de saneamento básico, fornecendo serviços essenciais de abastecimento de água e tratamento de esgoto. Durante esse

período, a empresa consolidou sua presença no mercado brasileiro, expandindo suas operações por meio de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) (BRK, 2024).

A Odebrecht, que em no começo da década de 10, vivia seus anos de glória, consolidou-se como uma holding de influência no Brasil, especialmente no setor da construção civil, e expandiu suas operações para diversos países ao longo dos anos. Segundo Lima (2018) Sua trajetória foi marcada por parcerias estratégicas com o governo brasileiro e contratos internacionais de 1976 até 2014 atuou em 35 países.

Contudo, a empresa enfrentou um colapso após se envolver em um escândalo de corrupção da Operação Lava Jato. Investigações expuseram um esquema de subornos para garantir contratos públicos, além do uso de contas no exterior, como nos Estados Unidos e na Suíça, para viabilizar essas operações, El País Brasil (2017).

Ainda sobre a Operação Lava Jato, segundo Campos (2019), essas práticas levaram a processos de desmantelamento de diversas empresas. E consequências graves em outras como a Petrobras (maior empresa pública do Brasil), Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, OAS e Queiroz Galvão, Vale destacar na época existia um lobby forte para privatização da Petrobras, além de algumas dessas empreiteiras não resistiram à crise e acabou se vendendo para outras internacionais. Além de forma ilegal tirou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições presenciais de 2018.

Lima (2018) coloca o processo de crescimento da Odebrecht em contexto econômicos:

A trajetória da Organização Odebrecht também está em consonância com o que Chesnais (1996) considerou fundamental para caracterizar os grupos que compõem a estrutura oligopolista no plano mundial. A constituição desse tipo de grupo remete à existência anterior de uma grande empresa no plano nacional, o que implica que ela é resultado de um complexo processo de concentração e centralização do capital que se diversificou antes de começar a se multinacionalizar. Para o economista francês, nesse processo, a ajuda do Estado é um componente indispensável para a competitividade e para a atualização desses grupos em sua forma jurídica contemporânea, a de holding internacional (Lima, 2018, p. 198 apud Chesnais, 1996).

No caso da Odebrecht, seu crescimento e posterior internacionalização foram fortemente impulsionados por políticas estatais, seja por meio de financiamentos de bancos públicos, como o BNDES, seja por sua inserção em projetos estratégicos de infraestrutura patrocinados pelo governo brasileiro. Essa relação entre o setor público e grandes conglomerados é um ponto-chave na teoria de Chesnais: o apoio estatal é imprescindível para que essas empresas possam competir no mercado global, seja

por meio de incentivos financeiros, seja pela proteção de mercados domésticos estratégicos.

Em 2017, a BRK passou por uma importante transformação societária, quando 70% de suas ações foram adquiridas pela multinacional canadense Brookfield Asset Management, uma das maiores gestoras de ativos do mundo, especializada em investimentos em infraestrutura, energia renovável, imóveis e outros setores estratégicos (Brookfield, 2024; BRK, 2024).

No primeiro ano de atuação, em 2008, a empresa adquiriu três concessões: Cachoeiro de Itapemirim (ES), Mauá (SP) e Limeira (SP). Além disso, firmou um contrato de locação de ativos em Capivari (SP) e participou de três Parcerias Público-Privadas (PPPs): Jaguaribe (BA), Rio Claro (SP) e Rio das Ostras (RJ). Em 2010, expandiu suas operações com mais três concessões, localizadas em Blumenau (SC), Mairinque (SP) e Santa Gertrudes (SP), consolidando, até então, sua atuação exclusiva na região Sul-Sudeste. Em 2011, a empresa iniciou sua expansão para o Norte do país, com a concessão da Saneatins (TO), e, no mesmo ano, adquiriu concessões em Uruguaiana (RS) e Porto Ferreira (SP) (BRK, 2024).

No ano de 2012, o portfólio da empresa foi ampliado com as concessões de AP5 (RJ), Araguaia (PA) e a PPP de Macaé (RJ). Em 2013, obteve a concessão de Goiás (GO) e firmou a PPP da Região Metropolitana de Recife (PE) e Manso (MG). No ano seguinte, em 2014, adquiriu as concessões de Sumaré (SP) e Maranhão (MA). Em 2018, expandiu para Caçador (SC) e, finalmente, em 2020, assumiu a concessão da Região Metropolitana de Maceió (AL). Ao todo são 13 estados e mais de 100 cidades interferindo na vida de 16 milhões de pessoas (BRK, 2024).

Detalhando o objeto central desta dissertação, a BRK Ambiental conquistou, em 2021, a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Maceió, por meio de um lance de R\$ 2,009 bilhões, durante leilão realizado na Bolsa de Valores B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), em São Paulo (Figura 1). O contrato de concessão tem duração de 35 anos, durante os quais a empresa se comprometeu a realizar investimentos da ordem de R\$ 2,6 bilhões em infraestrutura de saneamento básico na região (Casal, 2020).

Figura 1 – Os lances no leilão da Casal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020 CASAL / AL - CEL / RMM				
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ				
Propositor	Participante	Valor (R\$)	Água (%)	
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.	114 - ITAU	2.000.000.000,00	13.182,64	
CONSÓRCIO JANGADA	107 - TERRA INVESTIMENTOS	1.470.402.007,17	9.674,56	
CONSÓRCIO EGS AMBIENTAL	3762 - RJL	1.290.000.000,00	8.428,93	
AEGEA	147 - ATIVA INVESTIMENTOS	1.210.630.000,00	7.904,17	
CONSÓRCIO PARAISO DAS ÁGUAS	003 - NOVINVEST	450.000.000,00	2.875,21	
CONSÓRCIO ÁGUAS DE ALAGOAS	262 - MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT	251.320.000,00	1.561,62	

Fonte: Casal (2020).

Um aspecto relevante a ser destacado é o nível de competitividade observado no certame. Além da BRK, outras grandes operadoras do setor participaram da disputa, como a AEGEA Saneamento e Participações S.A., a própria Sabesp, reconhecida como a maior empresa pública de saneamento da América Latina, e a Equatorial Energia, que buscava consolidar sua presença também no setor de saneamento básico. Vale ressaltar que tanto a Sabesp quanto a Equatorial participaram do leilão por meio de consórcios formados com outras empresas do setor (Casal, 2020).

As cidades contempladas por essa concessão incluem Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba. Este bloco regional foi estruturado pelo Governo do Estado de Alagoas em parceria com a Casal (Companhia de Saneamento de Alagoas) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As siglas BRK têm origem no nome Brookfield, que, em seu relatório anual de 2023, se descreve como uma das maiores gestoras de ativos alternativos do mundo. A empresa administra mais de 900 bilhões de dólares em capital, operando em mais de 30 países distribuídos por cinco continentes, com uma força de trabalho que ultrapassa 240.000 funcionários diretos. Com mais de 100 anos de atuação, a Brookfield concentra seus investimentos em setores estratégicos como energia renovável e transição energética, infraestrutura, capital privado, imóveis e crédito. O modelo de negócios da gestora é fortemente orientado para a geração de retornos consistentes, com o compromisso de distribuir entre 90% e 100% de seus lucros aos

acionistas, seja por meio de dividendos ou pela recompra de ações. Em 2023, a empresa alcançou lucros superiores a dois bilhões de dólares, e estima-se que seu capital sob gestão ultrapasse a marca de um trilhão de dólares nos próximos cinco anos, consolidando ainda mais sua posição como líder no mercado de ativos alternativos.

Segundo o Relatório Anual de Sustentabilidade da BRK Ambiental ESG (2023), onde detalha números da operação da empresa, onde a empresa se descreve como uma das maiores empresas privadas do Brasil, com 16 milhões de pessoas atendidas por ela, presente em 13 estados brasileiros, sendo 100 municípios. Os serviços ofertados são captação, tratamento, reservação e distribuição de água, bem como, a coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos. A empresa pertence 70% à *Brookfield*, sendo assim o acionista majoritário. Os outros 30% do capital social da Companhia pertencem ao FI-FGTS (Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), criado em 2007 e gerido pela Caixa Econômica Federal.

Sobre a estrutura do serviço de abastecimento de água em Alagoas os autores Félix e Santos Neto (2021) descreve que:

Devido às pressões populares contra a privatização, a Casal permanecerá efetuando a captação e o tratamento da água e repassará o precioso líquido para a concessionária privada; já a Brookfield Asset Management explorará em bases lucrativas os serviços de distribuição de água e todos os serviços de esgotamento sanitário (coleta e tratamento dos esgotos), bem como a parte comercial (cobrança e arrecadação). As tarifas dos serviços de água e saneamento deverão manter-se bem acima da inflação nos próximos trinta anos (Félix e Santos Neto, 2021, p. 488).

A previsão de tarifas acima da inflação nos próximos 30 anos agrava ainda mais a exclusão social e territorial, demonstrando como a privatização de serviços essenciais frequentemente desconsidera o interesse público. Esse modelo expõe a dificuldade de compatibilizar o lucro privado com o atendimento universal a um direito fundamental como o acesso à água.

2.3.2 Equatorial

A Equatorial surgiu a partir da aquisição da antiga Brisk Participações S.A., empresa fundada norte-americana *Pennsylvania Power & Light Global* (PPL) com o objetivo de assumir o controle da Companhia Elétrica do Maranhão (CEMAR), privatizada em 2000, conforme o Contrato de Concessão nº 060/2000. Entretanto, devido a dificuldades na gestão e à iminência de uma intervenção da Agência Nacional

de Energia Elétrica (Aneel) na distribuidora, a PPL vendeu o controle acionário da empresa para a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade controlada por fundos de *private equity* da GP Investimentos. Com essa transação, o grupo adquiriu 65% do capital total e votante da companhia (Extra, 2011).

No entanto, a Equatorial ainda enfrentava dificuldades para se recuperar dos impactos da má gestão da antiga controladora norte-americana. Somente em 2005 a empresa iniciou um plano de reestruturação, que envolveu a negociação com a companhia *PCP Latin America Power Fund Ltd.* Esse processo foi concluído em 2008, resultando na transferência de 46,25% do capital social e 50% do capital votante para a nova gestora (EQUATORIAL, 2025). Com isso, a GP Investimentos deixou de administrar a Equatorial e, conseqüentemente, a CEMAR, cedendo o controle ao fundo PCP.

Ainda em 2008, a Equatorial passou a integrar o segmento do Novo Mercado da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). Com essa adaptação, suas ações deixaram de ser negociadas na forma de Units e passaram a ser identificadas pelo código EQTL3 (Equatorial, 2025). O Novo Mercado constitui um conjunto de exigências de governança corporativa estabelecido pela B3, que impõe regras mais rigorosas às empresas listadas. Segundo a própria B3, “a listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle” (B3, 2025).

Outro fato relevante ocorrido em 2008 foi a aquisição, por parte do Grupo Equatorial Energia, de aproximadamente 25% da Geradora de Energia do Norte S.A. (Geramar), empresa responsável pela geração de energia termelétrica nas usinas Geramar I, em Tocantinópolis, e Geramar II, em Nova Olinda — ambas localizadas no estado do Maranhão. No entanto, adiantando-se na cronologia, em 2022, a Equatorial vendeu sua participação na Geramar (também conhecida como Gera Maranhão) para o fundo de investimento Vulcan, em uma transação avaliada em cerca de R\$ 88 milhões (CANAL ENERGIA, 2022).

Dando continuidade à sua estratégia de expansão, em 2011 o Grupo Equatorial Energia adquiriu cerca de 51% do capital da Sol Energias Comercializadora de Energia S.A. (SOLenergia), empresa especializada na comercialização de energia elétrica nos mais diversos segmentos do setor (EQUATORIAL, 2025).

Em 2012, a Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) encontrava-se em processo de recuperação judicial, situação semelhante à vivenciada pela Brisk no Maranhão. Diante da iminência de uma intervenção federal, foi firmado um contrato de compra e venda com a Equatorial Energia, que passou a ser a nova controladora da companhia, adquirindo cerca de 65% de seu capital. O valor simbólico da negociação foi de R\$ 1,00, mas a Equatorial assumiu o compromisso de arcar com uma dívida estimada, à época, em aproximadamente R\$ 3 bilhões, a serem quitados ao longo da vigência do contrato de concessão (G1, 2012).

Em 2015, o fundo PCP, até então o maior e principal acionista da Equatorial Energia, se desfez de cerca de 10% de suas ações, comercializadas a R\$ 26,50 cada, totalizando aproximadamente 19,47 milhões de papéis. Com isso, a Squadra Investimentos passou a ser a principal acionista da empresa (Infomoney, 2015).

Em meio à reestruturação e expansão de seus ativos, a Equatorial Energia passou a atuar no segmento de transmissão de energia elétrica. Em 2016, a empresa venceu o leilão promovido pela Aneel para oito lotes de concessão, cujas linhas de transmissão atravessavam os estados do Pará, Piauí, Bahia e Minas Gerais. O contrato previa uma Receita Anual Permitida (RAP) de até R\$ 985 milhões e a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 4,6 bilhões (Equatorial, 2025).

No ano seguinte, em 2017, a Equatorial adquiriu 51% da Integração Transmissora de Energia S.A. (Intesa), tornando-se sua acionista majoritária. A Intesa operava uma linha de transmissão de 695 km entre os estados de Tocantins e Goiás. Em 2018, a Equatorial concluiu a aquisição ao comprar os 49% restantes da empresa (Equatorial, 2025).

Também em 2018, a Equatorial iniciou sua expansão para o Nordeste com a aquisição da Companhia Energética do Piauí (Cepisa), então uma das seis distribuidoras da Eletrobras colocadas à venda após a sanção da Lei nº 13.360/2016. A Equatorial foi a única empresa interessada no leilão e arrematou a distribuidora pelo lance mínimo de R\$ 50 mil. Além disso, comprometeu-se com um bônus de outorga de R\$ 95 milhões à União, investimentos da ordem de R\$ 720 milhões, a assunção da dívida de R\$ 2,4 bilhões e um desconto tarifário de 8,5% (G1, 2018).

Ainda em 2018, a Equatorial venceu o leilão da Companhia Energética de Alagoas (Ceal), objeto central desta pesquisa. A aquisição foi realizada por R\$ 45 mil, correspondentes a 90% do capital social da empresa. Como contrapartida, a

Equatorial assumiu o compromisso de investir cerca de R\$ 546 milhões e de arcar com a dívida de R\$ 1,8 bilhão da companhia (UOL ECONOMIA, 2018).

O próximo marco significativo na trajetória de expansão da Equatorial Energia ocorreu em 2021, quando o grupo ingressou, pela primeira vez, na Região Sul do Brasil. Isso se deu com a vitória no leilão de privatização da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), conforme divulgado pelo portal oficial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul, 2021). Assim como havia ocorrido em outros processos licitatórios, a Equatorial foi a única interessada, apresentando uma proposta de apenas R\$ 100 mil, valor simbólico, assumindo em contrapartida um passivo superior a R\$ 4,4 bilhões.

Ainda em 2021, a Equatorial consolidou uma estratégia que já havia tentado executar em Alagoas: tornar-se responsável, simultaneamente, pelos serviços de distribuição de energia elétrica e saneamento básico em um mesmo estado. No Amapá, a empresa venceu o leilão da antiga Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e, por meio de um consórcio com a SAM Ambiental, passou a controlar também os serviços de saneamento básico anteriormente prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá (Caesa) (Ministério da Economia, 2021).

Seguindo seu *modus operandi* já observado em outras privatizações, a Equatorial arrematou a CEA pelo lance mínimo de R\$ 50 mil, conforme relatado por Camila Dolle (2021), comprometendo-se com um investimento de R\$ 400 milhões nos primeiros cinco anos do contrato, que terá duração de 30 anos. Além disso, a empresa assumiu uma dívida acumulada de R\$ 1,2 bilhão, o que elevou sua dívida líquida total, já na casa dos R\$ 10,3 bilhões. Não houve deságio sobre o valor da outorga.

Quanto à concessão dos serviços de saneamento básico, de acordo com Burke e Maldonado (2021), o leilão foi vencido por uma oferta de R\$ 930 milhões — mais que o dobro da segunda colocada, que havia proposto R\$ 420 milhões. Para operar o serviço, a Equatorial formou o Consórcio Marco Zero, detendo 80% de participação, em parceria com a SAM Ambiental. Após a vitória, o consórcio foi renomeado como Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA). Entre as obrigações contratuais, estão previstos investimentos de R\$ 880 milhões em infraestrutura de saneamento, além de um desconto tarifário de 20% sobre a tarifa de referência. Segundo a Lei Federal nº 14.026/2020 (BRASIL, 2020), a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário é obrigatória ao longo do contrato, que terá duração de 35 anos.

O ano de 2021 foi particularmente movimentado para o Grupo Equatorial Energia. No setor de energia solar, a empresa adquiriu, por R\$ 7,5 milhões, a totalidade das cotas da E-Nova, companhia especializada em geração solar. Pouco tempo depois, a Equatorial promoveu a abertura de capital da E-Nova, ampliando suas operações no segmento de energias renováveis (Canal Energia, 2021). Vale lembrar que, anteriormente, a Equatorial já havia adquirido a Solenergia, empresa também voltada à comercialização de energia.

Em 2022, a Equatorial deu continuidade ao seu processo de expansão, desta vez no setor de geração de energia eólica. Numa transação avaliada em quase R\$ 10 bilhões, a companhia adquiriu a Echoenergia, uma holding que operava parques eólicos nos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia. Antes da venda, a Echoenergia pertencia à gestora de *private equity* inglesa Actis (*Brazil Journal*, 2021).

Durante esse período de crescimento acelerado, a Equatorial também adotou uma estratégia agressiva de captação de recursos via *follow-on* (processo de emissão secundária de ações), utilizando os recursos levantados para financiar novas aquisições e investimentos.

Por fim, em 2023, o Grupo Equatorial Energia adquiriu o controle societário da Enel Distribuição Goiás, anteriormente conhecida como CELG Distribuição. Segundo informações da Aneel (2023), o Grupo Equatorial passou a assumir o contrato de concessão para o fornecimento de energia elétrica a cerca de 3,3 milhões de unidades consumidoras, distribuídas por 237 municípios goianos. O contrato, originalmente firmado em 2015, tem duração prevista de 30 anos.

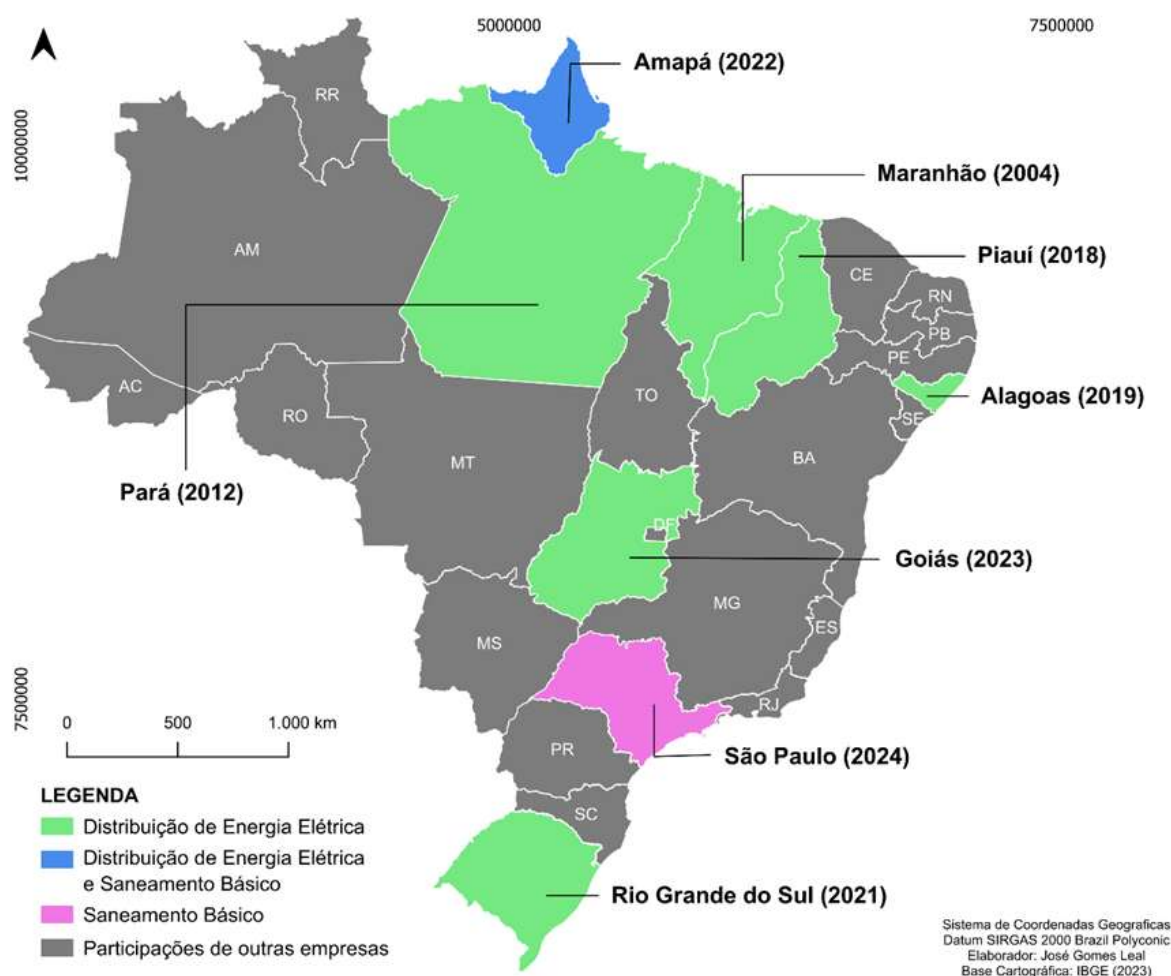
O ano de 2024 marcou uma nova fase na trajetória da Equatorial Energia, caracterizada por processos de alienação de ativos e ampliação de participação em outras áreas estratégicas para 100%. No segmento de transmissão, a Equatorial concluiu a aquisição de 100% do controle da Integração Transmissora de Energia S.A. (Intesa), empresa que anteriormente já detinha participação majoritária. Ainda nesse setor, iniciou-se, em junho de 2024, o processo de alienação da Sociedade de Propósito Específico (SPE) 07, também voltada para transmissão de energia. Em 2025, esse movimento foi ampliado com a alienação das demais SPEs (01 a 06 e a 08), finalizando, assim, o ciclo de alienação dos oito lotes de transmissão conquistados pela Equatorial no leilão de 2016 (Equatorial, 2025).

No campo do saneamento básico, 2024 também foi um ano decisivo. Após sua entrada no setor com as concessões no Amapá, a Equatorial avançou para um novo patamar ao participar do processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, considerada a maior empresa de saneamento da América Latina. Conforme divulgado pela própria Equatorial (2025), o grupo adquiriu cerca de 15% do capital da Sabesp por R\$ 6,9 bilhões, tornando-se acionista de referência e assumindo o compromisso de universalizar o saneamento básico no estado até o ano de 2029. No total, o Governo do Estado de São Paulo alienou aproximadamente 32% das ações da Sabesp, sendo os 17% restantes distribuídos entre diversos investidores, incluindo pessoas físicas.

Para elucidar melhor o contexto do processo, Estigarríbia (2024) destaca que a Equatorial foi a única companhia a apresentar uma oferta efetiva durante a etapa decisiva da privatização, enquanto outros *players* do setor, incluindo a Aegea, maior empresa privada de saneamento básico do Brasil, surpreendentemente desistiram da disputa. A fatia de 15% adquirida garantiu à Equatorial poderes estratégicos importantes dentro da Sabesp, como a prerrogativa de indicar o CEO da empresa, um terço dos membros do conselho de administração e o presidente do conselho deliberativo.

Os avanços da empresa *private equity* foram significativos, o mapa (Figura 2) ilustra a presença da Equatorial Energia no território brasileiro. Para cada estado, detalha-se o ano de início das operações da Equatorial, os serviços ofertados (distribuição de energia elétrica ou saneamento básico).

Figura 2 – A participação do grupo equatorial energia nos setores de eletricidade e saneamento básico no Brasil (2004 – 2024)



Org. Autor (2024).

Fica evidente que, em pouco mais de duas décadas (22 anos), a Equatorial consolidou-se como uma das principais referências no setor de distribuição de energia elétrica no Brasil, passando a atuar em sete estados distribuídos pelas cinco regiões do país. No que se refere ao saneamento básico, trata-se de um segmento mais recente na trajetória do grupo; ainda assim, a empresa já alcança posição de destaque, adquirindo a maior empresa do país nesse serviço.

2.4 Encerramento do capítulo

A abordagem de Milton Santos mostrou que a globalização impõe ao Estado uma flexibilidade para acomodar as exigências de fluidez do capital transnacional. As privatizações e concessões, longe de configurarem apenas desinvestimento estatal,

obrigam o território a adaptar-se às normas corporativas rígidas e a fluxos de investimento que redefinem a geografia local.

Na perspectiva de Silveira ao analisar o conceito que foi estruturado por Milton Santos, o território usado foi concebido como um espaço vivo, moldado por interações entre sistemas naturais, técnicas e normas informacionais. Esse “chão mais identidade” destaca que o ambiente concreto e os afetos que vinculam as pessoas aos lugares se entrelaçam com as ações institucionais e empresariais. Nesse sentido, as concessões de serviços públicos não se limitam a alterar redes físicas de água ou eletricidade, mas reconfiguram os significados e as práticas sociais que caracterizam cada lugar.

Ignácio Rangel antecipou, ainda na década de 1950, a complexidade dos monopólios privados condicionados à regulação tarifária. Para ele, as concessionárias exercem liberdade estratégica ao ajustar oferta para pressionar por aumentos de preço, criando desequilíbrios econômicos cujos custos sociais o Estado procura evitar. Por isso, Rangel propôs que o Estado utilizasse as concessões como instrumento para sanar estrangulamentos de infraestrutura em setores-chave, como energia e transporte. Sua ideia central era mobilizar capitais domésticos, inclusive os de empresas multinacionais já instaladas no país, por meio de garantias reais, como hipotecas de ativos, fortalecendo simultaneamente o mercado financeiro nacional. Esse esforço visava não apenas destravar investimentos nas áreas carentes, mas também reduzir a dependência de crédito externo e fomentar um ciclo virtuoso de poupança e aplicação interna.

Esse tripé analítico permitiu entender como a privatização de telefonia, saneamento e energia redefine hierarquias espaciais, privilegiando áreas com maior retorno econômico em detrimento de regiões periféricas.

Por fim, foram introduzidos os casos da BRK Ambiental e da Equatorial Energia como manifestações práticas desses referenciais. A trajetória da BRK, da Odebrecht à Brookfield, exemplifica a internacionalização de concessões de saneamento; já a Equatorial, nascida da privatização de distribuidoras de energia, demonstra a articulação de fundos de private equity e a transferência de excedentes para acionistas estrangeiros. Esses exemplos serviram apenas para ilustrar como as ideias de Santos, Silveira, Rangel se materializam em arranjos corporativos que se projetam no território brasileiro.

3 A CONCESSÃO DA CEAL

3.1 Histórico da Ceal até sua privatização

3.1.1 Início da energia elétrica de Maceió

O jornalista e ex-secretário estadual de Cultura de Alagoas, Edberto Ticianeli (2016), destaca que Maceió foi uma das primeiras cidades brasileiras a receber energia elétrica ainda no século XIX — com início em 14 de janeiro de 1897 — o que evidencia a importância estratégica da capital, alicerçada em sua forte cultura de cana-de-açúcar e na nascente indústria têxtil. Essa eletrificação inicial, operada por uma empresa privada nacional por meio de motor a vapor, chamada de Empresa Luz Elétrica de Alagoas (Figura 2). Santos (2023), utilizando os textos de Costa e Cabral (1902), demonstra sobre esse processo.

Os serviços de energia elétrica foram inaugurados em Maceió no dia 14 de janeiro de 1897, através da empresa Luz Elétrica de Alagoas pelos sócios-proprietários Adriano Maia e Antônio Loureiro, que trouxeram a Maceió em 16 de outubro de 1895 o eletricista inglês Thomas Blair. Em 1907 a distribuição elétrica passou a ser de responsabilidade do Estado, foi assinado um contrato e através do decreto nº 148, de 24 de setembro de 1897 foi estabelecida a concessão do serviço para 50 anos, cabendo a empresa a instalação de 100 focos de iluminação pública, recebendo por esse serviço o valor anual de 60:000\$000 nas cláusulas do contrato constata que as instalações e iluminação do Palácio do Governo e os demais estabelecimentos públicos teriam abatimento de 30% nos custos do mesmo serviço e a iluminação pública ocorreria entre 18h30 e 5h da manhã, e a particular das 17:30 às 4h da manhã, foi dado um empréstimo do governo de 150:000\$000 em apólices, autorizado pela Lei nº175, de 4 de junho de 1897. No dia 18 de janeiro de 1896 em decorrência do avanço que a energia elétrica proporcionou o inspetor de Higiene de Maceió, mudou o serviço de retirada de lama das sarjetas para o período noturno, pelo “cômodo para seus encarregados” e “mais compatível com a higiene e com a civilização”. A biblioteca pública recebeu iluminação elétrica em 1901, a partir daí foi instituído um novo horário de consulta, entre as 18h e 21h, sendo bastante frequentada esse período (Costa; Cabral, 1902 apud Santos, 2023, p. 83).

Ainda segundo os autores, essa eletrificação, realizada por meio de motor a vapor, contava com três caldeiras, cada uma com potência de 75 cavalos. O governo da época pagava pela iluminação pública, que correspondia a 100 reguladores de arco voltaico, com intensidade de 1.200 velas nominais. No caso das propriedades privadas, a iluminação era feita por lâmpadas incandescentes, com uma tabela fixa de preços que variava conforme a potência das lâmpadas. Os valores eram padronizados, pois a energia era fornecida apenas durante as primeiras sete horas da noite (Costa; Cabral, 1902 apud Santos, 2023).

Figura 3 – Sede da Empresa Luz Elétrica de Alagoas



Fonte: Ticianeli (2016).

Posteriormente, a Nova Empresa de Luz Elétrica (NELE), fundada pelo alagoano Comendador Teixeira Basto — pioneiro da indústria têxtil de Rio Largo — assumiu o controle em 1913, e deu lugar, em seguida, à Companhia Força e Luz de Maceió (Ticianeli, 2016).

O Comendador Teixeira Basto, além de sua fábrica têxtil e da participação na NELE, também integrava a Companhia Alagoana de Trilhos Urbanos (CATU), que iniciava a ligação entre os bairros de Maceió por meio de bondes elétricos, antes os bondes eram puxados por burros. Segundo Ramos (2019), tratava-se de um serviço agradável e lucrativo:

Posteriormente, em meados de 1888, com a elevação de diversos ramais que foram implantados nos bairros Levada, Bebedouro, Pajussara, Poço e Mangabeiras, os serviços já pertenciam a empresa CATU – Companhia Alagoana de Trilhos Urbanos, fundada em 14 de julho de 1890. A CATU, como era popularmente conhecida, cujos os bondes tinham pintura cor marrom, pertencera, além dos Machados, às famílias Bureaux Leão, Gustavo Paiva e Comendador Teixeira Bastos, empresa genuinamente alagoana,

administrada por gentes da terra. Os serviços eram considerados de boa qualidade, atingindo um lucro de aproximadamente 12% ao ano (Ramos, 2019, p. 35).

Em uma outra parte, a autora destaca que a CATU em determinado período dependia totalmente dos ingleses para a manutenção e o fornecimento de peças de reposição. Essa dependência causava transtornos à população, já que os consertos demoravam e não havia outra empresa prestando o mesmo serviço. Mesmo assim, era a única opção disponível (Ramos, 2019).

Um fato curioso e histórico, que revela como o passado tende a se repetir, é relatado por Manoel Diegues Júnior no livro de Craveiro Costa (1939), ao comentar a venda da CATU para uma empresa estrangeira, no caso, a Light. Segundo o autor:

A princípio era a Catú – Companhia Alagoana de Trilhos Urbano – dirigida por gente da terra. Por isso dizia-se que não prestava. Só os “ingleses” poderiam endireitar. Depois passou a ter o nome de Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, adquirida que foi pela mesma firma estrangeira possuidora da Light no Rio, da Tramways em Pernambuco, das empresas de outros Estados. Nem num período, nem noutro, o serviço de bondes tem concorrido para o progresso da cidade. OS seus trilhos só chegam quando as ruas já estão povoadas: não facilitam a expansão urbana (Diegues Júnior, 1939, p. 212).

O que se pode notar, portanto, é que já naquela época existia uma pressão — ou um verdadeiro lobby — pela transferência de empresas locais para o controle de oligopólios estrangeiros, sustentado pelo discurso, já naquela época, de que apenas esses grupos seriam capazes de oferecer serviços de qualidade. No entanto, mesmo após o repasse e a mudança de controle, os resultados não corresponderam às expectativas: o serviço permaneceu deficiente e não contribuiu para a expansão urbana de Maceió, invertendo a lógica de indução territorial pela infraestrutura — que, por ser um monopólio, era de sua responsabilidade. Vale destacar que, nesse período, o transporte por ônibus urbano ainda não havia sido incorporado aos hábitos da população, sendo utilizado principalmente para deslocamentos intermunicipais. Assim, o bonde elétrico permanecia como o principal meio de transporte coletivo de Maceió. A seguir, um comunicado da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil, sobre a péssima qualidade do serviço (Jornal de Alagoas, 1957):

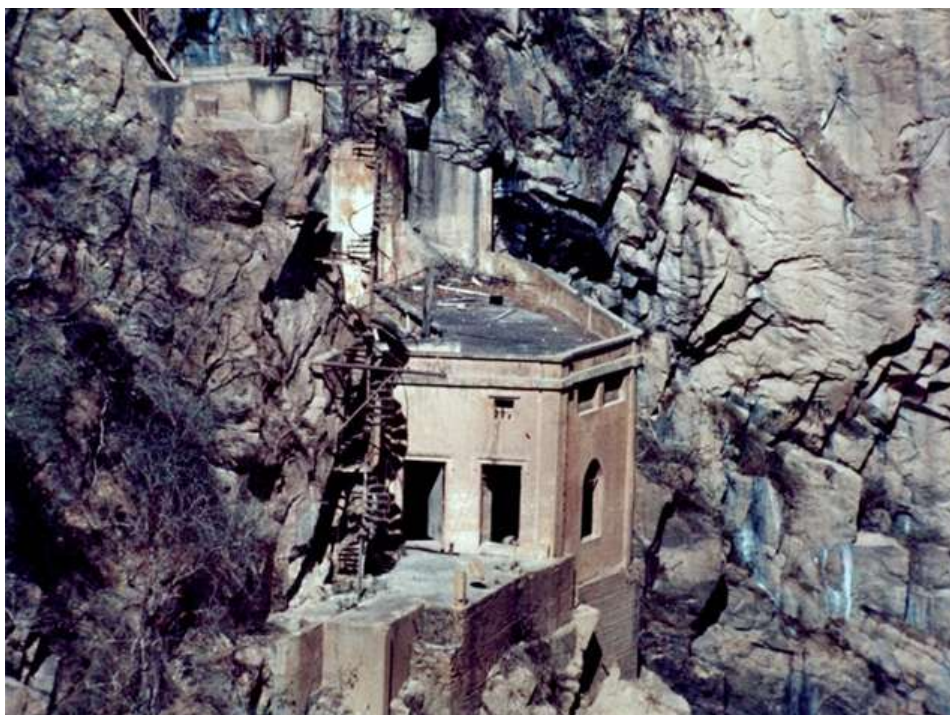
A decadência deste serviço foi resultado inevitável de uma política tarifária injusta. Resultou de fatores já comentados naquela ocasião e que seria fastidioso voltar a repetir. Convém, entretanto, ressaltar que jamais esteve esta Cia. descuidado do problema. Várias vezes, ao longo dos anos, solicitou atenção do Poder Concedente para a ameaça que pairava sobre a prestação do serviço de bondes, como igualmente dos demais serviços concebidos, por força do desequilíbrio econômico-financeiro, provocando pelos pesados e sucessivos “déficits” que vinha sofrendo. Desequilíbrio este condenado pelas

normas contratuais da Concessão e, de modo especial, pela própria Constituição do País.

Após o comunicado de 20 de novembro de 1957, a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil apresentou a cláusula contratual que lhe permitia cessar o serviço de bondes, alegando operar com prejuízo contínuo por um período de 12 meses. Com isso, as linhas que anteriormente eram operadas pelos bondes elétricos foram transferidas aos empresários do setor de transporte por ônibus público, marcando o fim de uma era e o início da substituição definitiva do sistema de bondes pelo transporte rodoviário coletivo em Maceió

Outro empresário do setor têxtil de Alagoas que se aventurou no ramo da energia elétrica foi Delmiro Gouveia, na cidade que hoje leva seu nome. Indo além, ele gerou eletricidade por meio de uma pequena usina hidrelétrica localizada em uma cachoeira de Paulo Afonso. Segundo Divaldo Suruagy (2000), essa foi sua realização mais marcante, pois Delmiro vislumbrou o potencial do rio São Francisco, que, anos depois, daria origem à CHESF, considerada por muito tempo o maior complexo hidrelétrico do mundo. Vale destacar, no entanto, que, em 2006, a Usina de Três Gargantas, na China, ultrapassou a capacidade instalada da CHESF.

Figura 4 – Vista geral da Usina Hidrelétrica Delmiro Gouveia



Fonte: Acervo memória da eletricidade (2025).

Os autores Silva e Corrêa (2017, p. 205) destacam os feitos desse pioneirismo de Delmiro Gouveia ao afirmarem que, “com o fornecimento de eletricidade na antiga Vila da Pedra, sua fábrica de linhas era a única unidade têxtil em Alagoas que utilizava exclusivamente energia elétrica para movimentar suas máquinas. As demais indústrias, por sua vez, ainda recorriam à energia hidráulica e ao vapor, pelo menos até a década de 1950”.

A conjuntura desse território usado com a energia elétrica sendo ofertada por instituições privadas não foi algo exclusivo de Alagoas, era uma tendência que se espalhava por todo o Brasil. Como comenta Mello (1996, p. 8), “a produção brasileira de eletricidade nasceu como resultado da iniciativa privada e foi utilizada no princípio do século principalmente para iluminação e transporte público”. Depois, com o avanço da industrialização, a energia elétrica passou a atender também às indústrias nascentes do país. Essas companhias, na maioria dos casos, eram pequenas e de atuação local, com exceção das gigantes Light e Amforp, que já naquele momento operavam com maior estrutura e influência, inclusive com capitais estrangeiros e forte presença nos centros econômicos.

É importante destacar o texto de Baer e McDonald (2022) que o capital estrangeiro chegou no Brasil e rapidamente se espalhou utilizando o método de fusão e aquisições de empresas menores:

Os anos 20 foram caracterizados pela construção de usinas elétricas maiores e por um processo de concentração de firmas concessionárias, sobretudo as de propriedade estrangeira. A Light comprou concessões em muitos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Também participou da consolidação do setor a empresa *American and Foreign Power Co.* (AMFORP), subsidiária da *Electric Bond and Share*. Esta penetrou no interior de São Paulo e em outras partes do país; adquiriu controle acionário de muitas empresas locais, e, gradualmente, introduziu níveis uniformes de tensão, além de ter modernizado as linhas de transmissão. Em 1930, o fornecimento de energia de quase todas as regiões mais desenvolvidas do país era dominado pela Light e pela AMFORP (Baer E McDonald, 2022, p. 13).

Essa apropriação privada e externa da infraestrutura essencial representa o que Milton Santos (2014, p.336) mais tarde chamaria de “uso corporativo do território”. Na prática, o que temos é a consolidação de um território técnico, racionalizado, moldado para atender às necessidades das grandes corporações em detrimento das necessidades locais. Em Alagoas, essa lógica também se manifestou:

Houve nova mudança de nome em 1931. Quem assumiu o serviço foi a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, subsidiária do truste internacional *Electric Bond and Share Company of New York* (Ebasco), uma holding de concessionárias de energia elétrica dos Estados Unidos organizada pela

General Electric. Suas empresas no estrangeiro estavam agrupadas também em uma holding, a *American & Foreign Power Company* (A&FP ou Anforp) (Tacianeli, 2016).

E mesmo esse serviço sendo transferido para o oligopólio estrangeiro o serviço não melhorou, como comenta Diegues Júnior no livro de Craveiro Costa de 1939.

Também para os “ingleses” passou o serviço de luz elétrica. Lembra Craveiro Costa, neste livro, que a iluminação em certas épocas era feita pela lua; isto chegou até tempo recente. Era o que o público chamava “contrato com a lua” pois nas noites de luar não havia luz elétrica na cidade. Ainda hoje a iluminação é deficiente e não corresponde ao progresso da cidade (Diegues Júnior, 1939).

Crise energética das décadas de 1930 e 1940, gerou longos períodos de racionamento de energia, remete a fala acima, falando que determinadas épocas a iluminação era feita pela lua, foi o ponto de inflexão que motivou o Estado brasileiro a repensar o modelo de desenvolvimento do setor elétrico. O desinteresse dessas empresas em ampliar investimentos, motivado pela insegurança econômica global, deixou o país em uma situação delicada: a energia, que deveria ser um vetor de crescimento industrial, tornou-se o que Ignácio Rangel chamaria um ponto de estrangulamento. Bandi (2010) comenta esse processo:

A regulamentação e o controle das atividades de energia elétrica passaram ao quadro das funções da União logo após a Revolução de 1930. O Código de Águas, promulgado por Getúlio Vargas em 1934, estabeleceu a competência exclusiva do governo federal como poder concedente dos aproveitamentos hidrelétricos, prevendo a fixação de tarifas pelo custo do serviço. Diante da resistência dos grupos estrangeiros, o governo acabou abrindo mão de várias exigências legais, como a revisão geral dos contratos, mas os investimentos estrangeiros no setor diminuíram sensivelmente (Bandi, 2010).

Após o Código de Águas, mencionado pelo autor em 1934, houve um grave abandono de investimentos por parte dos dois oligopólios, como já apontado no tópico 2.1.2. Essa situação se prolongou até a década de 1950, quando Getúlio Vargas retorna ao poder disposto a resolver essa questão.

Quando Vargas retornou ao poder em 1951, o déficit de energia elétrica já era considerado sério obstáculo ao avanço do processo de industrialização. Em sua primeira mensagem, o presidente ressaltou que as concessionárias estrangeiras não vinham respondendo satisfatoriamente ao aumento da demanda, enquanto as empresas privadas de menor porte de capital nacional não eram capazes de mobilizar recursos suficientes para realizar investimentos reconhecidamente elevados e de lenta maturação. Além da regulamentação do Código de Águas, Vargas defendeu a intervenção do Estado como forma de superação dos pontos de estrangulamento na área de eletricidade (Bandi, 2010).

Nas décadas de 1950 e 1960, o Estado brasileiro passou a ocupar um papel central no setor elétrico, acompanhando a crescente demanda por energia que vinha junto com a urbanização e industrialização. Na figura 4, pode-se ver uma campanha da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, fazendo campanha publicitária para um aumento das tarifas.

Figura 5 – Campanha da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil para aumento de tarifas

**TARIFAS DE ELETRICIDADE ADEQUADAS
SIGNIFICAM
PROGRESSO!**

Sua companhia de eletricidade
lhe quer dar os melhores
serviços possíveis, pelo preço
mais baixo que puder!

Para expandir e melhorar
seus serviços, a companhia
tem de obter dinheiro não
só para financiar suas
operações, como também para
expandir seus serviços. Mas,
o dinheiro somente poderá
ser obtido se quem lh'o
empresta tiver a certeza da
estabilidade financeira da
companhia e de uma justa
remuneração para seu
investimento. Isto somente se
verifica quando são concedidas
tarifas razoáveis à companhia;
as quais, por sua vez, lhe
permitem operar de maneira
econômica sólida ao
proporcionar serviços elétricos
tão essenciais à comunidade.

Tarifas remuneradoras
significam serviço eficiente
— mais progresso e, em
abundância, tudo aquilo que
a vida tem de bom para
você e sua família.

Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil

CO X6 5G — LIGADA À VIDA DA SUA CIDADE

25/07/2025 09:4

Fonte: Jornal de Alagoas (1958).

No mesmo Jornal de Alagoas, em 19 de abril de 1958, foi noticiada uma medida que contrariava a lógica predominante das campanhas por reajuste: uma redução nas tarifas de energia elétrica. Segundo trecho do comunicado oficial da Companhia Força

e Luz Nordeste do Brasil, “(...) as tarifas de energia elétrica distribuída pela Cia., em Maceió, foram reduzidas em consequência da supressão de parte da sobretaxa autorizada pela Portaria n. 306, bem como da redução do valor da sobretaxa da Portaria n. 18”. Em outras palavras, o Estado, ao intervir na regulação e reduzir as sobretaxas permitidas por portaria, forçou a empresa a recuar na intenção de aumento tarifário.

O Estado entrou com força, criando empresas como a CHESF, Furnas, CEMIG, CESP e tantas outras, passando a investir pesado em geração, transmissão e, em alguns casos, também na distribuição. Baer e McDonald (2022)

Nesse período, o Estado se preocupou em aprofundar as análises procurando soluções para esses problemas, assim a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) foi criada por meio da Lei n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que identificava o problema central do Nordeste como de caráter econômico, e não mais natural, observando que a estratégia do planejamento regional, naquele momento, era a industrialização. A SUDENE era uma autarquia diretamente subordinada à Presidência da República com a missão de combater o quadro de seca, desemprego, êxodo rural e domínio oligárquico na região. A SUDENE como órgão de planejamento, trabalhava em conjunto com a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) e Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), suas estratégias de desenvolvimento tinham como base a Industrialização e implantação de sistemas agrícolas modernos (Santos, 2023, pp. 28 e 29).

Outra empresa criada pelo governo federal foi a Eletrobras, instituída por meio da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autorizava a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras. Sua criação esteve inserida no contexto do Plano Nacional de Eletrificação (PNE) de 1947, sobre ela os autores Castro e Gomes (2008) comentam:

(...) Implica assim assinalar que a Eletrobras foi criada em um contexto histórico desenvolvimentista, quando o Estado teve que assumir a responsabilidade direta na construção de grandes projetos de infra-estrutura. No setor de energia elétrica, a Eletrobras tornou-se gradativamente o principal instrumento de política econômica para a construção, financiamento, operação e planejamento de um dos sistemas elétricos mais eficientes do mundo, baseado em grandes usinas hidroelétricas – energia renovável e não poluidora – e integrado por grandes extensões de linhas de transmissão (Castro; Gomes, 2008).

Ao analisar o PNE de 1947, observa-se que, no Brasil, os estados e algumas cidades estavam divididos quanto à fonte de geração de energia. Em alguns casos, predominava a energia de origem hidráulica, como nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. Já em outras cidades, a energia utilizada era de origem térmica, como em Natal, Recife, Maceió, Porto Alegre e Pelotas. Salvador se destacava como a única capital, à época, a contar com uma

matriz energética mista, combinando fontes térmicas e hidráulicas. Mas o plano levava o planejamento de uma rede elétrica servida das águas de Paulo Afonso (Conselho do Comércio Exterior, 1947).

Em outra parte do Plano Nacional de Eletrificação de 1947, é ressaltada a necessidade de um sistema elétrico centralizado, integrando as etapas de geração, transmissão e distribuição de energia. Essa centralização era considerada essencial para garantir a eficiência do planejamento e evitar entraves operacionais ao longo do processo, inclusive o plano tinha feito uma análise de alguns países que tiveram êxito da energia elétrica e a sua maior parte eram integrados. Apesar disso, o plano reconhecia a continuidade da atuação de empresas privadas já existentes, como a Companhia Força Luz de Maceió, então controlada pelo grupo estrangeiro Amforp. No entanto, nos anos seguintes, o governo federal obteve êxito em sua política de centralização e expansão do controle estatal sobre o setor elétrico. Esse processo culminou na aquisição de diversas concessionárias privadas, inclusive a própria Companhia Força e Luz de Maceió (Conselho do Comércio Exterior, 1947).

A construção da hidrelétrica de Xingó contou com o apoio do empresário do ramo têxtil Antônio Carlos Meneses, que conseguiu reabrir a antiga fábrica Linhas da Pedra, fundada por Delmiro Gouveia. Consciente da necessidade de infraestrutura para a cidade e da importância de acelerar as obras da hidrelétrica, o empresário viabilizou a pavimentação asfáltica até o sertão do rio São Francisco. Segundo Suruagy (2000, p. 197), o objetivo era “montar a infra-estrutura necessária para Alagoas sediar o canteiro de obras da construção da hidrelétrica de Xingó”.

A CHESF foi inaugurada em 1955 e, já em 1957, Maceió tinha energia elétrica proveniente dessa companhia. O Estado era responsável pela geração e transmissão da energia desde Angelim, em Pernambuco, até Maceió, enquanto a distribuição local ficava a cargo da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. Naquele mesmo ano, o Jornal de Alagoas destacou, em editorial, a informação de que Maceió ficaria sem energia elétrica durante alguns domingos e feriados, por algumas semanas, devido à necessidade de substituição de materiais na rede de transmissão. A medida visava solucionar os constantes problemas de interrupção no fornecimento de energia que vinham afetando a população.

3.1.2 Início da Ceal

Em 1959, durante o governo de Muniz Falcão, Alagoas deu os primeiros passos rumo a uma política de desenvolvimento mais articulada com planejamento. No campo energético, foi elaborado o Plano de Eletrificação de Alagoas, coordenado por técnicos como Beroaldo Maia Gomes Rego — que depois se tornaria o primeiro presidente da Ceal — e outros engenheiros e planejadores do Estado. A proposta estava em sintonia com os objetivos da Sudene, instituição da qual Beroaldo também participou junto de nomes como Celso Furtado e Rômulo de Almeida (Tacianeli, 2016).

Figura 6 – Beroaldo Maia Gomes, idealizador e primeiro presidente da Ceal



Fonte: Tacianeli (2026).

O plano partia de uma lógica desenvolvimentista: ampliar a infraestrutura energética mesmo em regiões que, naquele momento, não garantiriam retorno financeiro direto. A proposta defendia que não se deveria avaliar os investimentos apenas com base em rentabilidade imediata, mas sim considerando sua importância para romper os bloqueios estruturais do subdesenvolvimento regional. Como apontado à época, “se insistirmos em apreciar a conveniência dos investimentos exclusivamente sob o aspecto de uma rentabilidade direta, estaremos, por muitos anos, adiando a utilização da energia de Paulo Afonso no interior do Nordeste” argumentava Beroaldo no Plano (Tacianeli, 2016).

Antes da criação da Ceal (Figura 6), apenas três municípios de Alagoas recebiam energia elétrica proveniente da CHESF: Maceió, Penedo e Delmiro Gouveia (Tacianeli, 2016). Embora outras cidades do estado também dispusessem de fornecimento de energia, este era realizado por pequenas companhias que utilizavam o diesel como fonte geradora, resultando em um serviço limitado e de alto custo. Diante dessa realidade, evidenciava-se a necessidade urgente de ampliar e modernizar a rede elétrica estadual — uma demanda que o governo de Muniz Falcão buscou atender. Nesse contexto, foi criada a Companhia de Eletricidade de Alagoas (Ceal), instituída pela Lei Estadual nº 2.137, de 08 de abril de 1959, com sua escritura pública de constituição lavrada em 17 de agosto de 1960. Porém as providências para a Constituição Legal da Sociedade e Escritura de Constituição, levaram 17 meses. Em 17 de agosto de 1960 nascia a Ceal (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, 1973).

Figura 7 – Jornal de Alagoas estampando a primeira cidade a receber energia elétrica vindo da Ceal e CHESF



Fonte: Jornal de Alagoas (1961).

Como demonstra o Jornal de Alagoas, o Plano de Eletrificação de Alagoas estava sendo executado a todo vapor. A seguir, apresenta-se uma declaração de

Maurício Godim (1961), então diretor técnico da Ceal, sobre o andamento da execução do plano:

Os projetos já elaborados pela Ceal são em número de quatorze. Os mesmos foram das cidades de Capela, Atalaia, Pilar, Cajueiro, Piassabussú, Murici, São José da Lage, Igreja Nova, Ibateguara, Olhos D'água das Flores, Quebrangulo, Junqueiro, Coité e Igaci. Em todas estas cidades a Ceal já fez os serviços topográficos (de rede) restando agora em execução os das cidades de Major Izidoro, Batalha e Jacaré dos Homens. Os serviços de construção em andamento estão sendo feitos em Viçosa (em funcionamento a partir de hoje). Capela, Atalaia, Piassabussú, Murici, Cajueiro e Coité. Há um projeto de elaboração, no município de Paulo Jacinto (Mário Godim ao Jornal de Alagoas, 1961).

Os recursos para a realização das obras foram viabilizados por órgãos federais, entre eles a CHESF, a Comissão do Vale do São Francisco, o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) e o Ministério da Agricultura. O plano tinha como objetivo garantir todos os recursos necessários para concluir a eletrificação do estado em um prazo de quatro anos (Jornal de Alagoas, 1961).

O estado de Alagoas enfrentava um atraso significativo no setor elétrico, marcado pela atuação de pequenas companhias que ofereciam um fornecimento precário de energia, com baixa potência e custos elevados. Diante desse cenário, o Governo Estadual precisou assumir o protagonismo na distribuição de energia elétrica, articulando-se com órgãos federais para promover o desenvolvimento do interior, tanto em áreas urbanas quanto rurais, onde não havia qualquer interesse de investimento por parte das instituições privadas. Sobre esse processo o Coronel Paulo Veloso presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia comenta (1961):

Com a estrada, em trabalho, da Usina de Paulo Afonso, foram os nordestinos como que convocados a participar em uma nova atividade. Refiro-me ao estudo, ao planejamento e à execução progressiva do sistema de distribuição de energia. Naturalmente vieram primeiros os centros populacionais de maior expressão. Lá estavam empresas tradicionais com experiência e recursos para atacar o problema. Porém, crescendo as linhas de transmissão e sub-transmissão, chegou a vez das cidades menores e das indústrias do interior. O setor privado não se viu atraído pelo negócio. Nossa legislação não favorece, muito, as inversões com fim principal de lucro, nesse ramo. Considera-se ainda, a carência de capitais e da insuficiência de pessoal especializado, na área. Pela pressão das necessidades, lá foi chamado o setor público, a intervir nessa situação. Timidamente, no começo, e depois, já por força de planejamento de maior monta, todos os Estados nordestinos, em forma diversa, passaram a considerar a distribuição da CHESF como uma das mais importantes preocupações. À face das pequenas empresas municipais de eletricidade, ou de levantamento de recursos para a aplicação isolada em determinadas cidades, sucedeu-se a de planejamento de ordem regional (Coronel Paulo Veloso em entrevista ao Jornal de Alagoas, 1961).

À época, como destacou o coronel, a legislação brasileira não permitia que as companhias — em sua maioria controladas por oligopólios estrangeiros, como a

Amforp e a Light — impusessem tarifas abusivas em busca de lucros exorbitantes, prática comum antes da promulgação do Código das Águas. Essa regulação visava justamente limitar os excessos de empresas cujo interesse estava desvinculado do desenvolvimento nacional. Estabelecendo um paralelo com a conjuntura contemporânea, observa-se um movimento semelhante no caso da Enel, em São Paulo. Controlada pelo governo italiano, a empresa passou a atuar segundo diretrizes de maximização de lucros impostas em meio à crise econômica de seu país de origem, objetivo era enviar dólar à Itália. Como consequência, promoveu demissões em massa, reduziu investimentos essenciais e precarizou significativamente o serviço prestado, gerando grande insatisfação entre os consumidores paulistas (DEMORI, 2024). Tal cenário revela um ciclo histórico que se repete: empresas em crise em seus países transferem os custos de seus problemas estruturais para os usuários brasileiros. Diante disso, cabe refletir: o neoliberalismo, ao contrário do que o prefixo “neo” sugere, pouco traz de novo. As lógicas de exploração e extrativismo financeiro apenas se modernizaram, mas permanecem enraizadas. Como esse exemplo nas estruturas do setor elétrico nacional antes do Código das Águas (1935) e atualmente.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a quantidade de localidades eletrificadas pela Ceal desde a sua criação, em 1960 — com início pela cidade de Viçosa (AL) em 1961, como experimento — até junho de 1968, pouco antes de a companhia estatal assumir a Companhia Força e Luz do Nordeste do Brasil, que até então detinha o direito de distribuição de energia elétrica em Maceió.

Viçosa foi escolhida para inaugurar o projeto por ter sido a única cidade com um projeto de eletrificação aprovado pela CHES. Segundo Emerson Jatobá (1970, p. 14), “(...) com rede de baixa tensão construída, com a infraestrutura de rede de alta tensão instalada, e com o material desta última comprado, inclusive transformadores”. Ou seja, a cidade já possuía as condições necessárias para receber a eletrificação, superando Maceió e outras cidades vizinhas, que, embora configurassem centros urbanos fabris de maior consumo, não estavam igualmente preparadas. Maceió, por exemplo, só veio a receber eletricidade proveniente da “grande cachoeira” em 1962.

Quadro 1 – Localidades que a Ceal eletrificou em Alagoas desde 1961

ANO	QUANTIDADE DE LOCALIDADES
1961	1 LOCALIDADE
1962	6 LOCALIDADES
1963	9 LOCALIDADES
1964	9 LOCALIDADES
1965	18 LOCALIDADES
1966	2 LOCALIDADES
1967	14 LOCALIDADES
Até Jun. 1968	11 LOCALIDADES
TOTAL	70 LOCALIDADES

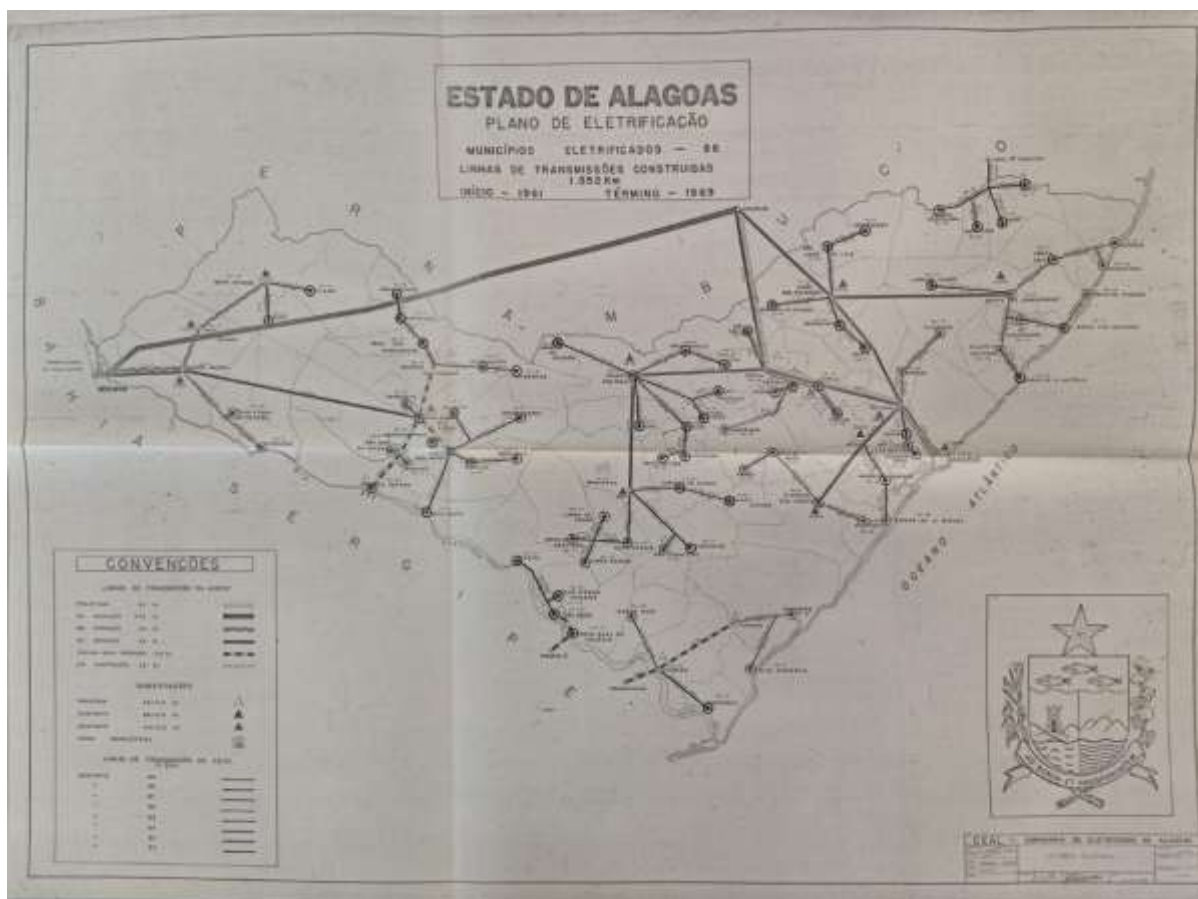
Org. Autor (2025).

Antes da criação da Ceal, em 1960, apenas sete municípios alagoanos contavam com fornecimento regular de energia elétrica. Com a atuação da companhia estatal, esse número saltou para 61 municípios e 10 distritos eletrificados, incluindo Maceió, cuja concessão de distribuição estava prestes a ser assumida pela Ceal. A meta estabelecida era concluir o Plano de Eletrificação de Alagoas até 1969, restando, àquela altura, apenas 26 municípios a serem atendidos — dos quais quatro já estavam programados para receber eletricidade até julho de 1968. Em 13 de abril de 1969, Porto de Pedras tornou-se o último município a receber energia elétrica, marcando a conclusão integral do Plano de Eletrificação. Segundo a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (1973, p. 40), em 1969 a companhia havia eletrificado 87 dos 94 municípios que compunham o Estado de Alagoas, abrangendo 92,6% do território estadual, excluindo apenas Arapiraca, Rio Largo, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Água Branca, Mata Grande e Penedo — localidades que, anos depois em 1971, seriam incorporadas à área de concessão da empresa estatal.

Durante a execução do plano, houve casos de cidades que, por interesses políticos, buscavam ter sua eletrificação antecipada em relação a outras localidades que se encontravam em melhores condições técnicas para receber o serviço. No entanto, o governo não permitiu que tais pressões interferissem no cronograma, garantindo que a Ceal mantivesse a prioridade do trabalho técnico sobre o político. Segundo a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (1973, p. 40),

“somente assim foi possível à Ceal seguir seu programa traçado, beneficiando pequenas e grandes cidades, de acordo com a disposição das redes de transmissão a instalar nas diversas regiões”. A disposição das linhas pode ser visualizada na Figura 7, que apresenta o mapa do Plano de Eletrificação.

Figura 8 – Mapa do plano de eletrificação



Fonte: Plano de eletrificação.

Outra iniciativa que impulsionou a eletrificação de Alagoas foi a criação da Superintendência de Eletrificação Rural (SER), destinada à execução do programa de eletrificação rural. Alagoas foi o primeiro estado do Nordeste a implementar tal medida, em 27 de outubro de 1966. Segundo Jatobá (1970), havia um clima de otimismo em torno desse projeto:

Se até então começará a fase da industrialização, pois novas empresas, pequenas e médias, foram se organizando nas cidades beneficiadas, chegara a vez do campo, para aumentar a produção e a produtividade da agricultura e pecuária, para dar maior conforto e ânimo ao homem do campo, para fortalecer a economia alagoana (Jatobá, 1970, p. 15).

Essa eletrificação era realizada por meio de cooperativas, como acrescenta Jatobá:

Inicialmente, foi organizada a Cooperativa do Vale do Coruripe, inaugurada em 1968, com 54 propriedades rurais. Em seguida a Cooperativa da Bacia Leiteira, com 85 propriedades. Para atender o município modelo de Palmeira dos Índios e cidade satélite, a Cooperativa criada para este fim já conta com 131 cooperados. Uma quarta Cooperativa, a do Norte, atende a 158 unidades agropecuárias. Até agora, cerca de 500 propriedades rurais já receberam os benefícios da eletrificação (Jatobá, 1970, p. 15).

Para complementar essas informações, o Gráfico 1 apresenta os tipos de propriedades que receberam eletrificação de 1966 até 1973. Baseando-se nos estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, 1973.

Gráfico 1 - Obras executadas pela eletrificação rural



Ou seja, nem mesmo as usinas de cana-de-açúcar, que historicamente exerceram grande influência política e econômica em Alagoas, estavam integradas à rede de energia elétrica proveniente da CHESF, enquanto as indústrias têxteis se mobilizaram para se eletrificar, esse setor esperou um órgão público. Foi necessária

a intervenção direta do Estado para garantir a instalação de infraestrutura elétrica adequada, promovendo o acesso à energia de qualidade também a esses setores, historicamente acomodados.

Em março de 1968, a Ceal adquiriu a Companhia Força e Luz do Nordeste do Brasil (Figura 8), após negociações iniciadas em outubro de 1967. À época, a empresa sediada em Maceió já operava como uma subsidiária da Eletrobras, de modo que a negociação ocorreu diretamente entre o governo de Alagoas e a estatal federal. O valor acordado foi de 6 milhões de cruzeiros novos — moeda em circulação no Brasil entre 1967 e 1970 — a ser pago de forma parcelada, com prazo inferior a 25 anos (Jornal de Alagoas, 1968).

Figura 9 – Notícia da compra da Ceal e futuros investimentos com empréstimo obtido



Fonte: Jornal de Alagoas (1968).

A matéria relata que, após a estatização da distribuidora de Maceió, a Ceal receberia, por meio do Banco do Nordeste e mediante aprovação da SUDENE, um empréstimo de três bilhões de cruzeiros antigos (equivalentes a três milhões de

cruzeiros novos). Esses recursos seriam destinados à conclusão do Plano de Eletrificação do Estado, previsto para 1969.

Tacianelli (2016) escreve que: “os serviços de Penedo, União dos Palmares e Arapiraca também foram absorvidos pela Ceal e, em 1971, após a incorporação das redes de distribuição de Mata Grande, Água Branca e Delmiro Gouveia [...]”. Com isso, em 1971, a Ceal passou a controlar toda a rede de distribuição de energia elétrica no estado de Alagoas.

A Tabela 1 apresenta o avanço de capital da Ceal, da sua criação em 1960 até 1972, segundo dados da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, 1973.

Tabela 1 – Evolução do Capital da Ceal

ANOS	Cr\$
1960	25.000,00
1962	180.000,00
1963	270.000,00
1964	600.000,00
1966	2.000.000,00
1968	8.000.000,00
1969	8.500.000,00
1970	11.628.750,00
1971	19.931.052,00

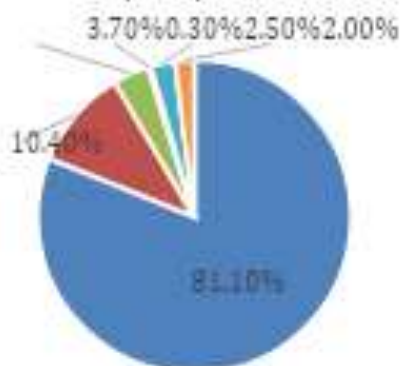
Org. Autor, 2025.

A evolução do capital da Ceal entre 1960 e 1971 evidencia um crescimento acelerado, passando de Cr\$ 25 mil para quase Cr\$ 20 milhões, o que reflete o avanço da eletrificação em Alagoas e a ampliação da estrutura da companhia. Os aumentos mais expressivos ocorreram entre 1966 e 1968, quando o capital quadruplicou, e entre 1969 e 1971, quando mais que dobrou, períodos associados à aquisição da Companhia Força e Luz do Nordeste do Brasil, à execução do Plano de Eletrificação e o Programa Eletrificação Rural. A seguir no Gráfico 2, a composição da Ceal, segundo dados da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, 1973.

Gráfico 2 - Composição do capital da Ceal

GRÁFICO 2 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL DA CEAL -

31/12/1972



■ ESTADO DE ALAGOAS
 ■ PREFEITURAS
 ■ ELETOBRÁS
 ■ SUVALE
 ■ SUDENE
 ■ PARTICULARES

A composição do capital da Ceal revelava um claro predomínio do controle estatal, com o Governo de Alagoas detendo 81,1% das ações, reforçando o caráter público da companhia no período. A participação das prefeituras (10,4%) indica um envolvimento municipal significativo na estrutura acionária, alinhado à política de interiorização da eletrificação. A presença da Eletrobras (3,7%) e da SUDENE (2,5%) refletia o apoio institucional federal e regional à expansão do setor elétrico em Alagoas, enquanto a Suvale (0,3%) e os investidores particulares (2,0%) representavam parcelas residuais.

O Decreto nº 90.952, de 14 de fevereiro de 1985, assinado pelo então presidente João Figueiredo, teve como objetivo alterar a razão social da Companhia de Eletricidade de Alagoas (Ceal), conforme estabelecido originalmente pelo Decreto nº 50.793, de 15 de junho de 1961. Com isso, a empresa passou a se chamar Companhia Energética de Alagoas (Ceal), em conformidade com a Lei nº 4.450, de 5 de julho de 1983. Essa mesma lei autorizava a empresa a produzir e distribuir qualquer tipo de energia no estado de Alagoas. Ainda em 1983, a Ceal criou a Diretoria de Desenvolvimento Energético.

3.1.3 Federalização da Ceal, e o seu fim

Entre os anos de 1995 e 1997, o estado de Alagoas enfrentava uma grave crise fiscal, e uma das soluções encontradas para o abatimento de dívidas públicas foi a transferência da Ceal para o controle da União como etapa preparatória para sua futura privatização, como conta o jornal Folha de São Paulo em 1997 “Com o dinheiro da compra da Ceal, o governador interino, Manoel Gomes de Barros (PTB), pagou 36% dos, em média, sete meses de atraso nos salários dos 53 mil funcionários públicos” A operação envolveu o repasse de 50% da empresa pelo valor de R\$ 227 milhões, e previa o pagamento dos outros 50% no momento da privatização, totalizando R\$ 454 milhões.

Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS e a União adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas Ceal, da Companhia Energética do Piauí CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização - PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Docas do Estado de São Paulo - CODESP, e dá outras providências (Lei nº 9.619, de 2 de abril de 1998).

Esse processo ocorreu no contexto do governo de Fernando Henrique Cardoso, que havia incluído o setor elétrico no Plano Nacional de Desestatização. Naquele período, diversas empresas estatais de energia passaram a ser concedidas à iniciativa privada por meio de leilões, como foi o caso da ENEL São Paulo e da Light no Rio de Janeiro, ambas concedidas por um prazo de 30 anos. Em 3 de dezembro de 1998, Ceal foi a leilão, mas não houve propostas.

A conjuntura dessas ações ainda tramita na Justiça até o presente ano, 2025. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o envio do processo para a 2ª Vara da Justiça Federal, em Maceió, reiniciando a tramitação do caso — que vinha se desenrolando desde 2020. Com isso, o processo retornou ao estágio inicial. Em entrevista concedida ao portal Extra (2025), o jurista Richard Manso afirmou que:

A transação feita na década de 1990 para que a União, através da Eletrobras, adquirisse a estatal alagoana, iniciando a pré-federalização, é nula, tendo em vista que no contrato firmado entre o Estado de Alagoas, o governo federal e a Eletrobras, Alagoas assume total e irrestrita responsabilidade por todos os débitos que existiam na Ceal, e em todos os sentidos, quer seja civil, penal, trabalhista ou tributário. Além de o Estado não receber pelo que estava vendendo, ainda assumiu todos os débitos, sem exceção, inclusive os empréstimos realizados com bancos internacionais, em dólar. Além disso, o mísero valor pago pela Equatorial, de R\$ 50 mil, no leilão em que adquiriu a

empresa, realizado dezembro de 2018 na Bolsa de Valores, em São Paulo, terá de ser devolvido (Richard Manso em entrevista para Extra, 2025).

Continuo afirmando que:

A empresa sabe que o leilão de venda das ações e bens da Ceal foi realizado de forma a conter insegurança jurídica porque a justiça ainda possui em tramitação a ação para decidir acerca do meu pleito, que é o de anular tudo, pois há provas necessárias de que, na realidade, não era para ter existido a transferência das ações, foi tudo irregular. O caso enfrentou dificuldades de tramitação por causa de constantes recursos para definir a competência de julgamento, seja da Justiça Federal em Alagoas ou do STF. Neste trilhar, o STF decidiu que a ação deve continuar na Justiça Federal de Alagoas (Richard Manso em entrevista para Extra, 2025).

No processo de privatização da Ceal, Alagoas saiu consideravelmente lesada. Embora a dívida da companhia — estimada em R\$ 1,8 bilhão — fosse de responsabilidade da União, a Equatorial Energia assumiu esse passivo e, em contrapartida, pagou apenas R\$ 50 mil pela concessão da empresa. Com isso, o Estado de Alagoas não recebeu qualquer compensação financeira direta pela transferência do controle. Além disso, a União nunca chegou a quitar os outros 50% do valor referente à compra da Ceal, estimados em cerca de R\$ 200 milhões na dívida pública estadual. Em 2018, o então governador Renan Filho chegou a se deslocar até Brasília com o objetivo de renegociar esse montante, que, corrigido pela inflação, girava em torno de R\$ 800 milhões. Havia, inclusive, a possibilidade de o governo estadual judicializar a questão e tentar barrar a privatização, caso o acordo não avançasse (Agência de Alagoas, 2017)

Ao final das negociações, Alagoas conseguiu firmar um acordo com a União no valor de R\$ 1 bilhão, que foi abatido da dívida total de R\$ 8 bilhões que o Estado mantinha com o governo federal. Esse desfecho representou uma economia significativa para os cofres estaduais, reduzindo o valor das parcelas mensais e resultando em uma diminuição de aproximadamente R\$ 50 milhões nos pagamentos. Com o acerto, a dívida total caiu para R\$ 6,8 bilhões, considerando também o ajuste de juros e multas pagos em excesso entre os anos de 2012 e 2018 — período em que o Estado iniciou as tratativas para renegociar a situação da Ceal com a União (Sefaz, 2018).

Retornando ao processo de federalização da Ceal, observa-se que, mesmo após a transferência da companhia para controle da União, problemas estruturais e históricos persistiram. Em 1997, por exemplo, a empresa enfrentava dificuldades em cobrar dívidas milionárias das usinas de cana-de-açúcar, cujos proprietários

continuavam a dar calotes e impediam cortes no fornecimento de energia. Como mencionado anteriormente, os usineiros detinham — e ainda detém — grande influência política no cenário alagoano, o que alimentava a expectativa de que a federalização da Ceal resultaria em maior autonomia e capacidade de enfrentamento dessas pressões locais. No entanto, essa expectativa não se concretizou.

A decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas beneficiou 23 usinas e empresas coligadas, entre elas a usina Seresta, de propriedade do presidente nacional do PSDB, senador Teotônio Vilela Filho. Desde que foi transferida para a União, a Ceal passou a cortar a energia de 47% dos seus 500 mil clientes, todos com dívidas com a empresa. “Em Alagoas rico não pagava a conta de energia”, afirmou o presidente do novo conselho administrativo da Ceal, Osvaldo Luiz Nobre (Folha de São Paulo, 1997).

Matéria da Folha de S.Paulo, publicada em 20 de agosto de 1997, destacava na manchete que uma decisão judicial impedia a Ceal — já federalizada, embora ainda operando sob a mesma denominação — de interromper o fornecimento de energia às usinas. A justificativa apresentada pelos usineiros era de que ainda possuíam créditos junto ao governo estadual, referentes a acordos firmados em 1989, durante o governo de Fernando Collor de Mello. Tratava-se de compensações fiscais relativas ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o que, segundo os empresários, os isentava do pagamento imediato das faturas de energia elétrica.

Sobre essa questão, Félix e Santos Neto (2022, p. 486) observam que, “ao longo de duas décadas, a Ceal (na condição de Eletrobras Distribuidora de Alagoas) foi saqueada e desmantelada para atender aos interesses das grandes corporações do setor energético e das burguesias nacional e internacional”. Segundo os autores, durante esse período não foram realizados investimentos suficientes para modernizar e expandir a rede elétrica, o que comprometeu a qualidade do serviço prestado. Além disso, destacam que a companhia permaneceu subordinada aos interesses dos grandes usineiros — justamente os maiores devedores da empresa. Na Tabela 2, são apresentadas algumas das dívidas acumuladas por essas usinas junto à Ceal.

Tabela 2 – Valores de algumas dívidas acumuladas pelas usinas de Alagoas em 2012

USINAS	VALORES
Usina Cansanção de Sinimbu	R\$ 20,7 milhões
Usina Seresta	R\$ 30,5 milhões
Usinas Sumaúma, Paísa e Capricho	R\$ 31 milhões
Usina Utinga Leão	R\$ 21 milhões
Usina Santa Clotilde	R\$ 5 milhões
Usina Terra Nova	R\$ 2,4 milhões
Usina Santa Maria	R\$ 1 milhão

Fonte: Félix e Santos Neto 2022.

Ainda segundo os autores, os valores devidos pelas usinas em 2012, se atualizados para os dias atuais, ultrapassariam a casa dos bilhões de reais — configurando mais um episódio de inadimplência histórica por parte dos usineiros. Essa mesma elite econômica, vale lembrar, esteve diretamente envolvida na falência do Produban (Banco do Estado de Alagoas) em 1997. Os dados apontam para um padrão recorrente: trata-se de uma classe que se apropria das estruturas estatais enquanto estas lhe são úteis, esgotando seus recursos até levá-las ao colapso. Exemplo claro disso foi noticiado em 15 de outubro de 2012 pela Gazeta de Alagoas, quando a Eletrobras Distribuição Alagoas, tentando evitar sua própria falência, cortou o fornecimento de energia elétrica de todas as usinas devedoras no estado.

Durante o período de federalização da Ceal, verificou-se um processo contínuo de desinvestimento e sucateamento da empresa. Ao longo de quase duas décadas, a estatal foi mantida operando com estrutura defasada, sem aportes significativos que modernizassem a rede elétrica ou ampliassem a cobertura de maneira sustentável. Esse abandono por parte do governo federal comprometeu profundamente a capacidade operacional da distribuidora, e fez com que, ao chegar o momento de sua concessão à iniciativa privada, a Ceal apresentasse um perfil: acumulava dívidas expressivas e demandava vultosos investimentos para atualização de sua infraestrutura, o que reduziu consideravelmente seu valor de mercado, tais valores serão abordados no item 3.2.

Sobre esse cenário, Firmino Sampaio — presidente do Conselho da Equatorial Energia e ex-presidente da Eletrobras, além de um dos principais articuladores da

federalização da Ceal — chegou a reconhecer publicamente que a empresa passou anos sem os investimentos necessários, tornando-se um passivo para o Estado. Sua fala confirma aquilo que os dados já evidenciam: a federalização, longe de resolver os problemas estruturais da companhia, apenas prolongou o abandono da distribuição elétrica em Alagoas, preparando o terreno para a privatização sob condições bastante desfavoráveis para o interesse público.

Fico tranquilo porque saí da Eletrobras logo no início de 2001. A negligência não foi minha. Cumpri meu papel. As questões que o governo levanta [sobre o calote de R\$ 200 milhões] podem ser legítimas. Mas não sou eu quem vai julgar. A Eletrobras, ao invés de implementar melhorias, deixou os administradores competentes como o Adjar [Barbosa] e muitos outros que passaram aqui à míngua. É esse o processo, respondeu Firmino Sampaio, à pergunta do Diário do Poder, 2019.

Segundo Firmino Sampaio, ex-presidente da Eletrobras e figura central no processo de federalização da Ceal, o principal entrave para os investimentos na estatal alagoana teria sido a pesada dívida trabalhista acumulada desde o Plano Bresser, de 1987, no valor de R\$ 722,0 milhões. À época, em meio a uma tentativa mal-sucedida de conter a hiperinflação, o plano congelou salários dos trabalhadores do setor público, gerando uma série de ações judiciais que se converteram, posteriormente, em passivos expressivos para empresas estatais como a Ceal. Essa avaliação é compartilhada por Adjar Barbosa, o último presidente da Ceal sob gestão da Eletrobras, que, ao final de uma coletiva de imprensa realizada às vésperas da concessão, declarou que a situação crítica da empresa era resultado de “duas décadas de falta de investimentos” (Diário do Poder, 2019).

Sobre a dívida trabalhista movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, a ação foi ajuizada em 03 de outubro de 2005, na 2ª Vara do Trabalho de Maceió – AL. No Formulário de Referência de 2016, a própria Eletrobras reconhecia a alta probabilidade de perda na ação. No entanto, avaliava que, mesmo em caso de decisão desfavorável, “a Eletrobras não acredita que uma decisão desfavorável impactaria de forma significativa a capacidade financeira ou patrimonial da companhia, ou seus negócios”. Em 2018, segundo informações divulgadas pelo portal Justiça do Trabalho (2018), a Eletrobras e o sindicato firmaram um acordo. O valor atualizado da execução era de R\$ 1,8 bilhão, mas a categoria aprovou, em assembleia, a proposta de quitação no montante de R\$ 356 milhões — dos quais R\$ 45 milhões foram destinados ao pagamento de honorários sucumbenciais.

Para verificar a consistência e os montantes dos investimentos realizados pela Eletrobras em Alagoas por meio da Ceal, foram analisados os relatórios anuais da Eletrobras entre os anos de 2004 e 2015. Com base nesses documentos, foi possível organizar os valores aplicados de forma anual. Cabe destacar que, ao longo do período, os relatórios anuais da Eletrobras perderam gradativamente sua qualidade informativa. Até meados de 2010, era possível identificar com clareza os valores destinados a cada distribuidora federalizada, como a Ceal. Contudo, a partir dos anos seguintes, as informações passaram a ser apresentadas de maneira agregada, dificultando a distinção por estado ou por empresa. Isso tornou a rastreabilidade dos investimentos menos transparente.

Além dos aportes diretos, a Ceal também foi beneficiada por programas federais estruturantes, operados pelo grupo Eletrobras ou em parceria com o governo federal, como:

- Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia) – criado em 2002, com o objetivo de diversificar a matriz energética brasileira;
- Programa Reluz – voltado à expansão da iluminação pública em áreas urbanas;
- Procel (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) – para promoção de eficiência energética;
- Luz para Todos – programa de inclusão elétrica para áreas rurais e populações isoladas;
- Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Setor Elétrico (PDTI) – focado em pesquisa e inovação no setor.

A seguir, apresentamos a Quadro 2, que reúne os principais valores anuais investidos na Ceal entre 2004 e 2012, com indicações quanto ao tipo de destinação e observações relevantes extraídas dos relatórios ou de legislações específicas:

Quadro 2 – Valores investidos na Ceal de 2004 até 2014

ANO	VALORES	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO
2004	R\$ 28,7 milhões	Os investimentos visavam atender à expansão e manutenção dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	O investimento da Ceal correspondeu a apenas 1% do total investido pelo grupo Eletrobras no ano de 2004 (que foi de R\$ 2,85 bilhões). Lei 11.042/04
2005	R\$ 54,7 milhões	Em 2005, o grupo Eletrobras realizou investimentos totais de R\$ 3,18 bilhões nas empresas	A Ceal executou cerca de 2/3 (67,67%) do valor autorizado para investimentos. A Ceal está acima da

		controladas e federalizadas. Desses, cerca de R\$ 2,85 bilhões foram para empresas controladas (geração/transmissão) e R\$ 328 milhões para as empresas federalizadas de distribuição, como a Ceal.	média de execução das empresas federalizadas, que foi de apenas 45,55%. Lei 11.042/04
2006	R\$ 84,9 milhões	Diferente dos anos anteriores, o relatório de 2006 inclui explicitamente a distribuição de energia elétrica no escopo dos investimentos. Além de transmissão e geração.	Com aplicação de 83,4% dos recursos autorizados por lei, totalizando R\$ 84,9 milhões em investimentos de R\$ 101.800.000 autorizado. Lei 11.412/06
2007	R\$ 88,9 milhões	Os investimentos realizados pela Eletrobras na Ceal seguiram os eixos estratégicos definidos para o sistema elétrico nacional por meio do PAC. seis frentes principais: geração, transmissão, distribuição, qualidade ambiental, pesquisa e infraestrutura.	Em 2007, a Ceal consolidou sua posição entre as distribuidoras federalizadas com desempenho mais consistente na aplicação de investimentos públicos, executando 69,3% dos R\$ 128 milhões autorizados, o maior volume da série histórica iniciada em 2004. Lei 11.625/07
2008	R\$ 30,8 milhões	Diferente dos outros anos, esse valor é correspondente a um empréstimo financeiro, geralmente usada para recompor fluxo de caixa, pagar dívidas, ou dar liquidez.	Em 2008, a Ceal obteve destaque no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ao apresentar uma realização orçamentária de 99,0% sobre o valor aprovado para aquele ano. Porém, o valor não está divulgado nos arquivos disponíveis.
2009	R\$ 283 milhões	Dessa vez o valor não foi um empréstimo financeiro, e sim de liberação econômica que têm foco produtivo ou de investimento direto: obras, expansão de rede, pesquisa, melhorias no serviço, aquisição de equipamentos, entre outros usos voltados à operação da companhia.	Não há menções do valor da porcentagem da Ceal utilizado no PAC.
2010	R\$ 215 Milhões	Desses R\$ 77 milhões, foram R\$ 45 milhões de empréstimo financeiro geralmente usada para recompor fluxo de caixa, pagar dívidas, ou dar liquidez. E R\$ 32 milhões para investimentos produtivos. 138 Milhões vieram do PAC, e por meio de programas como luz para todos	Aqui a Eletrobras já tinha mudado o nome da Ceal para Eletrobras Alagoas.
2011	R\$ 86,1 Milhões	Os investimentos se concentraram, principalmente, no Programa Luz para Todos (44,8% do orçamento de investimento realizado), seguida pela Distribuição (25,0%) e Transmissão (15,1%).	A Eletrobras Alagoas utilizou aproximadamente a metade do que tinha autorizado pelo PAC.
2012	104,9 Milhões	Obras de conexão com a nova SE Arapiraca III de 230/69kv da rede básica. Aquisição de SE móvel de 26,6 MVA para melhoria da confiabilidade e qualidade do	O crescimento do mercado e a obsolescência do sistema elétrico das Distribuidoras levam para um elevado investimento nessas empresas.

		atendimento. Início das obras financiadas pelo Banco Mundial para melhoria nas redes de média e baixa tensão.	Mais uma vez a Ceal não utilizou o valor todo autorizado.
--	--	--	---

Org. Autor (2025).

A análise do Quadro 2 evidencia uma constante dificuldade da companhia em aplicar integralmente os recursos liberados pelo governo federal, especialmente os oriundos de programas como o PAC e o Luz para Todos. Em diversos anos, como em 2005, 2007, 2011 e 2012, observa-se que a Ceal executou apenas uma parte do valor autorizado, mesmo em contextos de alta demanda por expansão e modernização da rede elétrica em Alagoas. O que poderia ter ocasionado isso: má governança? falta de planejamento técnico? entraves burocráticos? São perguntas que provavelmente não serão respondidas.

A fim de qualificar a análise sobre os investimentos realizados, observou-se também o comportamento do EBITDA da Ceal no período de 2000 a 2008, como indicador da geração de caixa da empresa antes de custos financeiros, impostos e depreciações. Os dados são organizados no Quadro 3:

Quadro 3 – EBITDA da Ceal de 2000 até 2008

ANO	EBITDA CEAL (mil R\$)	INTERPRETAÇÃO RÁPIDA
2000	45.10	Resultado positivo, empresa operava com lucro operacional
2001	22.07	Forte reversão: passou a operar com prejuízo operacional
2002	23.35	Recuperação parcial, lucro operacional retomado
2003	15.24	Lucro operacional, mas em queda frente a 2002
2004	51.53	Forte crescimento do EBITDA.
2005	84.81	Forte crescimento sucessivo do EBITDA.
2006	42,28	Lucro operacional, mas em queda frente a 2005
2007	48,55	Aumento breve do lucro operacional.
2008	133.37	Maior crescimento de lucro operacional de um ano para outro.

Org. Autor (2025).

Esses dados demonstram que, apesar do cenário crônico de subinvestimentos e dos diversos problemas estruturais enfrentados, a Ceal apresentou, em determinados períodos, desempenhos operacionais positivos, mesmo em meio a restrições financeiras significativas. Isso indica que, embora fragilizada, a companhia ainda possuía alguma capacidade. Em etapas posteriores deste trabalho, pretende-se comparar esses resultados com os dados de EBITDA obtidos pela Equatorial após a concessão. Complementando a análise, a Tabela 3 apresenta a evolução do lucro líquido (ou prejuízo) da Ceal entre os anos de 2007 e 2011, o que contribui para uma compreensão mais aprofundada da trajetória econômico-financeira da empresa no período pré-privatização.

Tabela 3 – Lucro líquido ou prejuízo da Ceal de 2007 até 2011

ANO	VALORES
2007	R\$ -22 milhões
2008	R\$ 39 Milhões
2009	R\$ 34 Milhões
2010	R\$ -43 Milhões
2011	R\$ - 45 Milhões

Org. Autor (2025).

A oscilação dos resultados líquidos evidencia uma trajetória instável, marcada por ciclos de recuperação e queda, mesmo após a realização de aportes públicos. O desempenho financeiro nesse período reforça a hipótese de que os investimentos, embora significativos em volume, foram insuficientes ou mal conduzidos diante da complexidade estrutural que envolvia a Ceal. Infelizmente, os dados disponíveis permitem apenas esse recorte parcial, limitando uma análise mais aprofundada. É provável que informações mais detalhadas estivessem registradas nos relatórios anuais da companhia, que poderiam lançar luz sobre os efeitos diretos desses investimentos e sobre a gestão financeira da empresa. No entanto, tais documentos foram removidos após a concessão, dificultando o acesso à memória institucional e à transparência sobre o processo de transição para o setor privado.

O contrato de concessão da Eletrobras na Ceal tinha vigência prevista até 2015. Ao final desse prazo, a estatal optou por não renovar o contrato, decisão que sinalizava o esgotamento do modelo público-federal para a gestão da distribuidora.

Diante disso, o Governo Federal retomou o processo de desestatização da empresa, que já constava das intenções da União desde meados dos anos 1990. Para conduzir o processo, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável por sua execução e acompanhamento, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.893, de 2016 (Programa de Parcerias de Investimentos, 2023).

Para viabilizar o processo de concessão, a Eletrobras implementou, ao longo dos anos, um plano sistemático de desligamento de servidores públicos vinculados à Ceal. A medida fazia parte de uma estratégia de “enxugamento” da folha de pagamento, com vistas a tornar a distribuidora mais atrativa ao capital privado. No entanto, é possível afirmar que esse processo contribuiu diretamente para o agravamento do sucateamento da empresa, uma vez que a redução do quadro de profissionais especializados comprometeu a capacidade técnica e operacional da estatal.

A seguir, apresenta-se um recorte temporal do número de funcionários da Ceal entre os anos de 2010 e 2014, destacando a progressiva redução do seu quadro de pessoal no contexto que antecedeu a concessão. Os dados, obtidos a partir do Plano de Incentivo ao Desligamento (PID) de 2012, evidenciam uma política sistemática de enxugamento da força de trabalho.

Tabela 4 – Evolução do número de colaboradores da Ceal e resultado do PID (2010–2014)

ANO	NÚMERO DE COLABORADORES	RESULTADO
2010	1.213	-
2011	1.339	+ 126 funcionários
2012	1.304	- 35 funcionários
2013	1.058	- 246 funcionários
2014	1.016	- 42 funcionários

A tabela 4 evidencia uma tendência clara de redução no número de funcionários da Ceal a partir de 2012. Após um crescimento no efetivo em 2011, com um acréscimo de 126 trabalhadores em relação ao ano anterior, observa-se uma queda contínua nos anos seguintes. Em 2012, houve uma leve redução de 35 funcionários. No entanto, o recuo mais expressivo ocorreu em 2013, com a saída de 246 colaboradores — movimento que prosseguiu em 2014, ainda que de forma mais branda, com menos 42 empregados.

Esse processo de redução do quadro de pessoal foi fortemente impulsionado pelo Plano de Incentivo ao Desligamento (PID), implementado pela Eletrobras nas distribuidoras federais. No caso de Alagoas, o custo do PID em 2015 foi de R\$ 90.290.520,36, valor significativo diante do porte da empresa e do número de funcionários desligados. Em 2016, a Ceal contava com apenas 929 funcionários em seu quadro efetivo, em empregados próprios e cargos comissionados.

Todas essas evidências de inadimplência milionária por parte dos usineiros — os principais devedores da Ceal — agravam o quadro financeiro da companhia; entre os devedores estava, inclusive, o governador de Alagoas no período 2006–2014. Daí decorreu a utilização de quase metade dos recursos liberados pelo governo, por meio de diversos programas, em uma empresa que clamava por melhorias estruturais. Soma-se a isso uma dívida quase bilionária decorrente dos congelamentos salariais do período do Plano Bresser — medida então criticada por Ignácio Rangel — e o processo de sucateamento, evidenciado pelo desligamento de mão de obra especializada, que contribuiu para a saída da Eletrobras das distribuidoras em 2015. O endividamento da empresa foi aumentado nos seus últimos anos de estatais, em média R\$ 210 milhões por ano, nos últimos 5 anos, totalizando 1,3 bilhões de reais. Tudo isso criou um cenário para justificar o processo de concessão da Companhia que nasceu para combater os desinteresses privados na ampliação da rede elétrica. Como relata o edital do leilão.

As dificuldades financeiras vivenciadas pela Ceal extrapolam os desequilíbrios econômico-financeiros recentes do setor de distribuição. A Ceal está em situação financeira desafiadora, especialmente em razão do seu alto endividamento e da má performance operacional apresentada pela companhia ao longo dos últimos exercícios. Na data-base da avaliação (31 de dezembro de 2016), o patrimônio líquido da empresa era negativo (R\$ 573,8 milhões), sendo os prejuízos acumulados equivalentes a R\$ 1.252,8 milhões e o endividamento total igual a R\$ 1.462,1 milhões. A saber, a evolução do endividamento total da Ceal ao longo dos últimos cinco anos se deu da seguinte forma até se chegar no saldo reportado para 2016: em 2012, R\$ 447,7 milhões; em 2013, R\$ 629,8 milhões; em 2014, R\$ 958,3 milhões; em 2015, R\$ 1.174,4 milhões (Edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND).

Esse quadro evidencia que o agravamento do endividamento da Ceal não foi um episódio pontual, mas o resultado de um ciclo prolongado de fragilidade financeira e baixa eficiência operacional. A companhia, criada originalmente para suprir a carência de investimentos privados e ampliar o acesso à energia elétrica em Alagoas, terminou por enfrentar justamente o cenário que buscava evitar: incapacidade de

expansão e modernização diante da falta de recursos e do aumento expressivo das dívidas

3.2 Legislação, contrato e obrigações da Equatorial

A Eletrobras permaneceu à frente da Ceal até 2019, amparada pelos Planos de Prestação Temporária do Serviço de Distribuição previstos na Lei nº 12.783, de 2013. O artigo 9º da referida lei estabelece: “Não havendo a prorrogação do prazo de concessão e, com vistas a garantir a continuidade da prestação do serviço, o titular poderá, após o vencimento do prazo, permanecer responsável por sua prestação até a assunção do novo concessionário, observadas as condições estabelecidas por esta Lei”. Cabe lembrar que o contrato de concessão da Eletrobras tinha validade até 2015 e não foi renovado por decisão da própria empresa. Por sua vez, o Governo de Alagoas não demonstrou interesse em retomar o controle da distribuidora.

No dia 1º de novembro de 2016, foi publicado o Decreto nº 8.893, assinado pelo Presidente Michel Temer, que incluiu a Companhia Energética de Alagoas (Ceal) entre os empreendimentos públicos federais qualificados como prioridade nacional no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). O decreto estabeleceu que a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica da Ceal seria objeto de desestatização, sob coordenação do Ministério de Minas e Energia e com execução e acompanhamento a cargo do BNDES.

De acordo com o artigo 2º do decreto, caberia ao BNDES promover todas as etapas do processo, incluindo a contratação de consultorias, auditorias, serviços especializados e articulação com o mercado financeiro, além de preparar a documentação para apreciação do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa medida marcou oficialmente a inclusão da Ceal no plano federal de privatizações, acelerando o processo que culminaria na transferência do controle da distribuidora à iniciativa privada.

Em 2016, teve início o período de estudos para a concessão, que se estendeu até 2018. Na sequência, o processo avançou para a fase de consulta pública e, posteriormente, para a audiência, destinada a prestar esclarecimentos e receber sugestões da sociedade. Ressaltava-se que as condições e o preço mínimo ainda dependeriam de homologação pelo órgão deliberativo da Eletrobras.

O edital do leilão da Ceal descreve que a avaliação da empresa seguiu a legislação de privatizações (Lei nº 9.491/97 e Decreto nº 2.594/98) e aplicou critérios

financeiros internacionalmente reconhecidos, considerando o alto endividamento, as metas de eficiência e de redução de perdas. Duas consultorias independentes — Consórcio Mais Energia B e Ceres — calcularam o valor da companhia com base no Fluxo de Caixa Descontado, chegando a estimativas de R\$ 2,44 bilhões e R\$ 1,99 bilhão, respectivamente. No entanto, ao descontar dívidas e contingências, o valor de mercado de 100% das ações se tornou negativo, variando de –R\$ 664 milhões a –R\$ 1,11 bilhão. A média dessas avaliações resultou em – R\$ 890 milhões, o que levou à adoção de ajustes contábeis e jurídicos para “zerar” o valor de capital da distribuidora, fixando o preço-base da alienação das ações em R\$ 0,00. Para cumprir exigências legais, a Eletrobras promoveu aumento simbólico de capital de R\$ 50 mil, e pelo menos 10% das ações da União foram ofertadas a empregados e aposentados com deságio aproximado de 10% sobre o preço final. (Edital do Leilão Nº 2/2018-PPI/PND)

Ao contrário da proposta de concessão de Ignácio Rangel — que defendia a participação prioritária de instituições brasileiras comprometidas com o enfrentamento dos gargalos estruturais e voltadas ao desenvolvimento nacional, admitindo a presença de estrangeiros apenas se mantivessem empresa no Brasil e demonstrassem interesse na melhoria da rede elétrica — o edital destacava que o leilão estaria aberto a diversos perfis de investidores. Nos termos do documento, poderiam participar pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, incluindo instituições financeiras, Fundos de Investimento em Participações (FIP) e entidades de previdência complementar, atuando de forma individual ou em consórcio.

A Garantia de Proposta deverá ser apresentada em caução em dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme instruções do Anexo 2 - Manual B3 de Procedimentos do Leilão, nos seguintes valores mínimos R\$ 17.792.980,62 (dezessete milhões, setecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) para a CEAL (Edital do Leilão Nº 2/2018-PPI/PND).

Essa lógica de exigência de garantias dialoga, em parte, com a proposta de Rangel, que defendia a utilização de garantias reais, como a hipoteca de bens, para atrair capitais privados ao setor de serviços públicos. Enquanto no leilão a caução visa garantir apenas a fase inicial da operação (a proposta), no modelo de Rangel a garantia real teria efeito mais amplo e contínuo, permitindo às empresas privadas captar recursos com segurança no mercado interno e, em caso de insucesso, assegurar aos credores meios concretos de recuperar parte do investimento.

3.2.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão firmado para a distribuição de energia elétrica pela Ceal estabelece um prazo de 30 anos, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério do poder concedente, desde que haja interesse público e cumprimento das obrigações pela concessionária.

Na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica referido neste Contrato, a DISTRIBUIDORA se compromete com a prestação do serviço adequado, tendo ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições deste Contrato e das normas legais e regulamentares, assim como as instruções e determinações do PODER CONCEDENTE e da ANEEL (Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica N° 02/2019).

A Equatorial tem total liberdade para gerir seus gastos, inclusive os obrigatórios, decidindo onde, quando e como vai investir. Entre as obrigações essenciais, o contrato prevê a manutenção da continuidade, regularidade, eficiência e qualidade no fornecimento de energia elétrica. Para isso, exige investimentos periódicos na expansão da rede, substituição de equipamentos obsoletos e adoção de novas tecnologias, monitorados por indicadores como DEC e FEC, fiscalizados pela Aneel. Essa “liberdade total” para gerir recursos pode, na prática, significar priorização de investimentos de interesse estratégico da empresa e não necessariamente da população. A presença de indicadores técnicos não garante, por si só, que a qualidade percebida pelo consumidor melhore, para isso além do DEC e FEC podemos medir aumentos de tarifas em comparação a renda mensal, cumprimento de medidas judiciais, intervenções de órgãos reguladores e etc...

No aspecto econômico, o contrato determina respeito a limites tarifários e aplicação de metodologias de reajuste e revisão definidas pela Aneel, visando equilibrar custos e investimentos sem ganhos abusivos. Estão previstas multas proporcionais à gravidade das infrações e até caducidade da concessão em caso de descumprimento grave ou reiterado. Embora pareça um mecanismo de proteção ao consumidor, a experiência mostra que a aplicação de penalidades severas é rara e, muitas vezes, negociada como veremos no tópico seguinte.

Quanto à governança, exige-se transparência e prestação de contas, com divulgação ao poder concedente e ao público de informações técnicas, comerciais e financeiras, além de fiscalização, auditoria e elaboração de relatórios periódicos. Embora a exigência de transparência seja positiva no papel, sua efetividade depende

do acesso real e simplificado a essas informações. Atualmente, não se encontram site da Ceal e relatórios referentes ao período de pré-concessão.

Para assegurar a execução contratual, a concessionária deve manter garantias financeiras suficientes para cobrir prejuízos em caso de inadimplência das obrigações. Embora as garantias sejam um mecanismo de segurança, sua execução em casos de falha costuma ser lenta e judicializada, atrasando qualquer compensação ao poder concedente ou à população afetada, não tem garantias reais proposto por Ignácio Rangel.

Ao término do contrato, todos os bens reversíveis — subestações, linhas de distribuição, veículos e sistemas de controle — devem ser devolvidos à União em condições operacionais, sem qualquer ônus para o poder concedente. No entanto, se a empresa optar por não renovar a concessão — geralmente por não dispor de condições técnicas, financeiras ou estratégicas para garantir a continuidade do serviço — esses equipamentos poderão estar sucateados e de necessidade de investimentos.

A distribuidora possui prerrogativas relevantes inerentes à concessão, como o direito de utilizar terrenos públicos por tempo indeterminado para a instalação de infraestrutura, promover desapropriações necessárias, construir estradas e implantar sistemas de telecomunicações exclusivos ao serviço, além de estabelecer linhas e redes elétricas na sua área de concessão. No entanto, essas prerrogativas não conferem imunidade tributária nem podem violar os direitos de terceiros e usuários. A distribuidora também tem a possibilidade de terceirizar atividades relacionadas ao serviço. Contudo, a Equatorial precisa respeitar compromissos previamente assumidos pela Ceal, conforme acordos firmados em 2007 e 2014, que determinam a proibição da terceirização da contratação de eletricitários — atividade-fim — e a substituição gradual dos terceirizados por concursados (Justiça do Trabalho, 2025). Ou seja, a transferência da concessão não exime a concessionária das responsabilidades trabalhistas e contratuais que a antiga estatal possuía.

A distribuidora compromete-se a atender às demandas presentes e futuras por meio da implantação, ampliação e modificação das instalações, seguindo as normas do poder concedente e da Aneel. Ela deve planejar a expansão com base no critério do menor custo global para o sistema elétrico, considerando a integração com outros sistemas de distribuição e transmissão, além de garantir o suprimento a outras distribuidoras e participar do planejamento nacional, implementando as obras necessárias. No entanto, embora essas obrigações pareçam robustas no papel, sua

efetividade depende da capacidade real e do interesse da concessionária em investir adequadamente. O critério do “menor custo global” pode levar a escolhas que priorizam ganhos econômicos imediatos em detrimento da universalização e qualidade do serviço. Essa lógica evidencia um conflito no território usado a fiscalização rigorosa se torna essencial para evitar que a lógica do lucro comprometa a apropriação social do território e o direito das populações locais ao acesso universalizado e de qualidade à energia elétrica. Assim, o território, como mencionado nos textos de Silveira e Milton Santos na segunda parte desta pesquisa, deixa de ser apenas um espaço físico para ser uma arena geográfica onde se expressam tensões entre interesses econômicos, sociais e políticos.

A distribuidora, conforme estabelecido no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 02/2019, “deverá assegurar o atendimento às demandas presentes e futuras por meio da implantação, ampliação e modificação das instalações” (cláusula 4.1), observando as normas do poder concedente e da Aneel. Essa obrigação inclui o planejamento da expansão com base no critério do menor custo global para o sistema elétrico, a integração com outros sistemas de distribuição e transmissão, o suprimento a outras distribuidoras e a participação no planejamento nacional do setor. Embora tais prerrogativas e obrigações aparentem, no papel, robustez e compromisso com o interesse público, a análise sob a ótica geográfica do território usado revela nuances mais complexas. O território, enquanto espaço de coexistência de diferentes agentes e usos, passa a ser tensionado pelo fato de que, na prática, as escolhas da concessionária podem priorizar ganhos econômicos imediatos e áreas de maior retorno financeiro, deixando regiões periféricas ou de baixo consumo em segundo plano. Nesse sentido, a busca pelo “menor custo global” pode se traduzir na concentração de investimentos em áreas rentáveis, comprometendo a universalização e a qualidade do serviço.

Ainda que haja previsão contratual de universalização, não existem mecanismos detalhados que obriguem a priorização de comunidades isoladas ou com baixa demanda, abrindo espaço para que a concessionária defina o ritmo e a localização da expansão.

O contrato estabelece que, em caso de descumprimento dos critérios de eficiência econômico-financeira, haverá limitação na distribuição de dividendos (máximo de 25% do lucro líquido ajustado) e restrições em contratos com partes relacionadas.

No campo da fiscalização, a Aneel tem acesso livre e irrestrito a documentos, sistemas, instalações e registros contábeis da concessionária, podendo inclusive monitorar de forma remota. Quanto às penalidades, o contrato prevê multas e outras sanções para descumprimentos, aplicadas mediante processo administrativo com direito à defesa.

Nesse sentido, a fiscalização rigorosa prevista no contrato é elemento central para impedir que a lógica da maximização do lucro se sobreponha à função social do serviço público. A cláusula que obriga a concessionária a observar “as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas” (art. 6º, Lei 8.987/1995, incorporada ao Contrato de Concessão nº 02/2019) reforça que a prestação do serviço deve atender a critérios que ultrapassam a simples rentabilidade econômica. No entanto, sua efetividade dependerá não apenas da atuação firme do poder concedente e de mecanismos de controle institucional, mas também da capacidade de mobilização e pressão da sociedade civil.

Os controladores não podem vender, transferir ou ceder, de forma direta ou indireta, gratuita ou onerosa, as ações que compõem o bloco de controle sem prévia anuência da agência reguladora. Isso garante que qualquer mudança na estrutura de comando da empresa seja submetida à avaliação e autorização prévia do poder concedente, evitando alterações que comprometam a continuidade e a qualidade do serviço. Ou seja, todas essas transferências de ações que aconteceram desde a origem da Equatorial tiveram acompanhamento e aprovação da Aneel.

Tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 9.074/95, e no art. 20 da Lei nº 9.427/96, a Aneel poderá delegar ao Estado de Alagoas competência para o desempenho das atividades com poderes de fiscalização e mediação dos serviços públicos de energia elétrica prestados pela distribuidora. No caso, a Agência Reguladora de Serviços Públicos em Alagoas também fiscaliza a Equatorial.

A Cláusula Décima Nona trata da quitação dos empréstimos junto ao Fundo da Reserva Global de Reversão (RGR), definindo prazos, condições de pagamento e garantias de reconhecimento tarifário para o saldo devedor. Aqui, percebe-se como o contrato incorpora mecanismos financeiros que asseguram a recuperação do capital investido pela empresa, mesmo em caso de extinção da concessão.

Na Cláusula Vigésima – Disposições Transitórias, a Subcláusula Primeira autoriza que, até o quinto ano subsequente à assinatura do contrato, a distribuidora

utilize recursos oriundos de compensações por violações de qualidade (continuidade do serviço e nível de tensão) para investimentos na área de concessão. Esses valores continuarão sendo calculados e fiscalizados pela Aneel. A partir do segundo ano, caso as compensações sejam menores que as do ano anterior, a diferença poderá ser considerada como investimento remunerável; se forem maiores, a diferença deverá ser investida em dobro na concessão.

3.3 Resultados da concessão até 2025

3.3.1 Análise de notícias nesse território usado

Primeiro ano – 2019

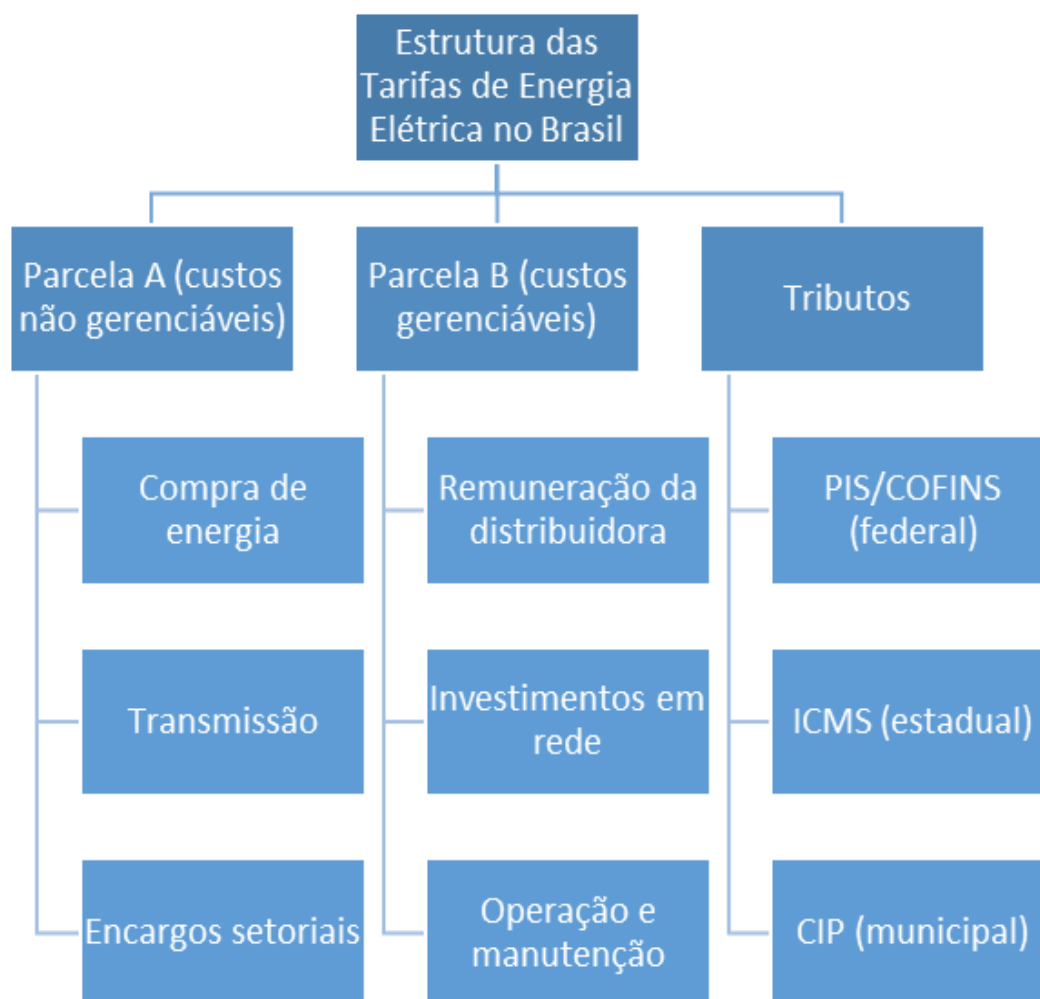
Em 2019, a Equatorial anunciou um reajuste na tarifa de energia elétrica em Alagoas e um programa de demissão voluntária que tinha uma folha com 1.214 trabalhadores, justificando a medida pela necessidade de cumprir obrigações contratuais de investimento no valor de R\$ 546 milhões nos primeiros cinco anos. A empresa promete investimentos planejando aumento da tarifa. Em entrevista ao portal G1 Alagoas, o então presidente do conselho da Equatorial, Firmino Sampaio, afirmou:

A Aneel define a tarifa. Cada aporte que você coloca, cada subestação que você instala, segue uma regra da Aneel, para que o grupo investidor seja remunerado. O que fizemos aqui é chamado de investimento prudente. É uma prerrogativa do órgão estabelecer o valor dessa tarifa (Firmino Sampaio em entrevista ao G1 Alagoas, 2019)

De imediato, surge o questionamento: por que a empresa estatal não realizou esse reajuste, caso a rede elétrica já demandasse investimentos urgentes? Estaria em jogo uma má gestão ou um processo de sucateamento planejado (queda de investimentos, diminuição de funcionário por exemplo) para justificar o leilão da Ceal a preço de um carro popular na época? São questões pertinentes quando se observa o que ocorreu após a Eletrobras demonstrar interesse em não renovar a concessão em 2015. Uma empresa até então saudável foi sendo gradualmente desmantelada.

Com o objetivo de elucidar o processo de formação tarifária que incide sobre os consumidores alagoanos, elaborou-se (Figura 9) um organograma explicativo que evidencia a estrutura subjacente às cobranças praticadas no setor elétrico.

Figura 10 – Estrutura das tarifas de energia elétrica no Brasil (2025)



Fonte: Aneel (2025).

A Figura 9 mostra, na parcela B, que as tarifas são estruturadas de forma a garantir a saúde financeira das distribuidoras, assegurando remuneração e retorno dos investimentos. Em outras palavras, sempre que uma empresa privada aponta a necessidade de novos aportes, o ônus recai diretamente sobre a população, já que o modelo busca preservar os rendimentos de capitais nacionais e internacionais.

Vale destacar que os primeiros investimentos da Equatorial foram direcionados a dois sistemas elétricos, com custo de R\$ 32 milhões, beneficiando, segundo estimativas da própria empresa, cerca de um milhão de pessoas em municípios como Coruripe, Jequiá da Praia, Feliz Deserto, Girau do Ponciano, Arapiraca, Lagoa da Canoa, Feira Grande e Campo Grande (TNH1, 2019). Na visão da população, observa-se o ônus do aumento tarifário, mas também o bônus do acesso ao serviço.

No entanto, tais melhorias poderiam ter sido realizadas por uma empresa estatal, já que, de qualquer forma, é a própria população quem financia esses investimentos. Além disso, aqueles que não têm condições de arcar com as tarifas e não são contemplados por programas como a Tarifa Social acabam excluídos dos benefícios prometidos.

Ainda no primeiro ano de atuação da Equatorial em Alagoas, registraram-se diversas reclamações de parlamentares estaduais à Aneel contra a concessionária. O próprio vice-prefeito de Maceió, à época, chegou a buscar explicações diretamente junto à empresa, diante das frequentes quedas de energia enfrentadas pela capital. A Defensoria Pública de Alagoas, por sua vez, solicitou que a Equatorial indenizasse os consumidores afetados pelos apagões. Em resposta, a companhia atribuiu parte dos problemas a um animal popularmente conhecido no estado como cassaco (gambá-de-orelha-branca), que teria provocado interrupções no fornecimento de energia (Diário do Poder, 2019).

Segundo ano - 2020

De início, observa-se o posicionamento da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que denunciou os efeitos do primeiro ano de atuação da Equatorial. Segundo a entidade, “a Equatorial Energia aumentou a tarifa e trocou trabalhadores especializados por terceirizados sem treinamento. O resultado é a piora na qualidade dos serviços prestados à população, que passa a hostilizar os terceirizados” (CUT, 2020). O programa de demissão voluntária desligou cerca de 700 empregados — mais da metade do quadro da antiga estatal. É importante ressaltar que trabalhadores com experiência e expertise técnica garantiam maior qualidade no serviço; substituí-los por terceirizados sem preparo apenas agravou o cenário. Como reflexo dessa queda de qualidade, a Equatorial tornou-se campeã de reclamações registradas no Procon-AL.

Outro ponto relatado pela CUT (2020), em entrevista ao presidente do sindicato, diz respeito à precarização das condições de trabalho. Segundo ele, os trabalhadores terceirizados, além de não receberem treinamento adequado, eram obrigados a cumprir a meta absurda de realizar 30 cortes de energia por dia em unidades consumidoras inadimplentes. Enquanto a antiga estatal só efetuava o desligamento após cerca de três meses de atraso, a Equatorial passou a realizar o procedimento com apenas 15 dias. Ainda de acordo com a denúncia, mesmo sem reajuste oficial na tarifa, consumidores que pagavam em torno de R\$ 80,00 mensais

passaram a desembolsar entre R\$ 150,00 e R\$ 200,00 após a troca dos medidores, o que gerou ainda mais revolta popular que estavam ameaçando os funcionários da terceirizada Control. Como lembra o sindicalista Nestor Silva Powell, esses efeitos não foram surpresa: antes mesmo da concessão, já havia denúncias de que a privatização traria justamente aquilo que se confirmou — piora na qualidade do serviço, demissões e aumento nas contas de luz (CUT, 2020).

As ameaças contra funcionários terceirizados permaneceram nos anos seguintes. Um exemplo foi registrado em Arapiraca, no agreste alagoano, quando uma mulher foi presa após ameaçar com uma arma de fogo um trabalhador da Equatorial (G1 Alagoas, 2021).

Em 2020, a Equatorial comunicou a conclusão de uma obra de subestação elétrica no município de Girau do Ponciano, em Alagoas, orçada em R\$ 16,8 milhões. Contudo, o investimento foi realizado com recursos públicos federais, e não com capital próprio da concessionária — contrariando, portanto, a narrativa de que se tratava de parte dos R\$ 545 milhões que a empresa se comprometeu a aplicar nos primeiros cinco anos de contrato. Sobre o caso, o deputado federal Marx Beltrão declarou que “a empresa faz uma campanha que induz ao erro e engana. Faz propaganda enganosa. Os investimentos de R\$ 16,8 milhões divulgados pela Equatorial são públicos e já haviam sido empenhados antes da privatização da Eletrobras” (Diário do Poder, 2020). A denúncia foi encaminhada ao Ministério Público Federal de Alagoas.

Além disso, permanece a falta de transparência sobre a aplicação dos R\$ 545 milhões prometidos. É importante destacar que parte desses valores pode estar sendo coberta pelos próprios lucros obtidos com as tarifas pagas pelos consumidores, o que indica que não há necessariamente a injeção de “dinheiro novo” na infraestrutura elétrica do estado. Dentro dessa lógica, o que indaga este pesquisador é se a antiga estatal não poderia ter realizado as mesmas ações que a Equatorial — como o aumento das tarifas — para viabilizar investimentos e quitar dívidas. São questionamentos pertinentes que envolvem os agentes do território usado e seus respectivos interesses, os quais provavelmente permanecerão na obscuridade, encobertos pelas relações econômicas e políticas que estruturam o setor elétrico privatizado.

Mais uma notícia de 2019, divulgada posteriormente pelo portal TNH1 (2020), relata que a Defensoria Pública de Alagoas recebeu cerca de 800 reclamações contra

a Equatorial Energia. As denúncias envolviam contas com valores duvidosos e muito acima do esperado, como o caso de um morador de Arapiraca que recebeu uma fatura de mais de R\$ 800 mil. Embora a maioria dessas 800 reclamações não envolva valores tão elevados, o volume de ocorrências evidencia um aumento expressivo de erros básicos de leitura dos medidores — falhas que podem estar diretamente relacionadas à substituição de funcionários experientes por terceirizados

Terceiro ano – 2021

Um dado referente ao ano de 2020, divulgado pela Agência Tatu (2021), mostra que o número de ocorrências por falta de energia aumentou seis vezes em um período de doze anos, sendo que as maiores alterações ocorreram após a Equatorial. Antes da concessão, o volume anual era inferior a 100 mil registros. Em 2018 e 2019, a média aproximou-se de 150 mil ocorrências, e em 2020 chegou a 193 mil. Outro indicador de piora na prestação do serviço foi o aumento do tempo médio de deslocamento das equipes, que em 2020 alcançou cerca de 40 minutos — o valor mais alto desde 2012. O tempo para realizar o reparo também aumentou significativamente, atingindo média de 52 minutos em 2020 e 50 minutos em 2018, enquanto, antes da privatização, permanecia abaixo dos 40 minutos. Esses dados desmobilizados pela Aneel (2021) apontam, em um primeiro momento, para uma piora na qualidade do serviço. É possível que parte dos desligamentos tenha ocorrido por necessidade de manutenção da rede — ou, como a própria Equatorial costuma justificar, devido à presença de um “gambá”. No entanto, a demora no atendimento e no reparo parece estar diretamente associada às demissões em massa e à substituição de funcionários experientes por terceirizados sem o devido preparo, como discutido anteriormente.

Dando maior atenção à forma como a população reage nesse território usado, em 2021 ocorreu um protesto no município de Atalaia, na Região Metropolitana de Maceió. Moradores do povoado Gavião fecharam a principal rodovia que corta o município, a BR-316, exigindo o restabelecimento da energia elétrica que havia sido suspensa desde o domingo (26 de dezembro) até a terça-feira (28 de dezembro), conforme noticiado pelo G1 Alagoas (2021). Durante o processo de leilão, já se discutia amplamente o risco de que a empresa privada priorizasse áreas com maior retorno financeiro, deixando comunidades menores em segundo plano. Independente das justificativas apresentadas, é possível afirmar que, se a interrupção tivesse

ocorrido em Maceió, capital do estado, dificilmente teria demorado dois dias para ser resolvida. Nesse caso percebe-se que quanto mais fraca é a voz desse agente, mais efeitos negativos da privatização sofrerá.

Em 2021, o aumento tarifário seguiu o mesmo padrão dos anos anteriores, com novo reajuste anual. Mais uma vez, coube à população arcar com os custos dos investimentos que a Equatorial havia se comprometido a realizar como parte das obrigações contratuais. O reajuste médio foi de 6,53% para os consumidores (CBN Maceió, 2021). Tal elevação já era esperada dentro do cronograma dos primeiros cinco anos de investimentos obrigatórios.

Quarto ano – 2022

Em março de 2022, a Prefeitura de Maceió notificou oficialmente a Equatorial Energia devido à presença de cabos e fios desorganizados em diversos postes da cidade. A medida foi tomada após o recebimento de inúmeras denúncias de moradores, além de incêndios causados por rede elétrica na época, já que a situação poderia ocasionar curtos-circuitos e outros acidentes elétricos. A Aneel também foi comunicada sobre o caso (Prefeitura de Maceió, 2022). Isso revela que, apesar da presença formal de regulação por parte da Aneel, sua atuação prática se mantém distante do cotidiano vivido pela população. Os problemas concretos acabam sendo enfrentados por instâncias locais, como o Ministério Público, a Prefeitura e a Arsal, que assumem um papel mais direto na mediação entre empresa e sociedade.

Em 2022, um caso emblemático trouxe à tona as consequências da precarização dos serviços após a privatização da antiga estatal. O gerente da Equatorial foi denunciado ao Ministério Público pela morte de uma criança de oito anos, eletrocutada ao pisar em uma fiação caída no bairro de Riacho Doce, em Maceió. Conforme noticiado pelo G1 Alagoas (2022), familiares haviam entrado em contato com a empresa para relatar o risco, mas o problema não foi solucionado a tempo. Situação semelhante havia ocorrido no mesmo bairro no ano anterior, quando uma adolescente perdeu a vida nas mesmas condições, além destas fatalidade, quatro cachorros também foram eletrocutados em um bairro próximo, Guaxuma em Maceió. Esses episódios revelam o impacto direto das transformações ocorridas e expostas nesse estudo após a concessão: a redução do quadro técnico qualificado, substituído por terceirizados com pouca experiência, somada ao aumento no tempo

de resposta para resolver ocorrências, aponta para o possível enfraquecimento da capacidade operacional da empresa.

Ainda em 2022, o Procon de Arapiraca acionou o Ministério Público contra a Equatorial por realizar inspeções durante a madrugada — prática considerada abusiva pelo próprio órgão. Além de encaminhar o caso às autoridades, o Procon aplicou uma multa de R\$ 600 mil à empresa em razão dessas ações. Não foi o único episódio de irregularidade: anteriormente, a Equatorial já havia sido autuada por instalar postes metálicos de forma irregular em calçadas, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres (Prefeitura de Arapiraca, 2022).

Esses acontecimentos reforçam que a empresa atua com pouca sensibilidade social e baixo comprometimento com as normas locais, reproduzindo práticas que priorizam a eficiência financeira em detrimento do bem-estar e da segurança da população. Como destaca Milton Santos (1997), há uma inter-relação entre a economia global e as políticas públicas no processo de concessão de serviços essenciais. O autor argumenta que a globalização impõe a necessidade de um Estado que se adapte às solicitações do capital transnacional. Nesse contexto, as empresas privadas introduzem suas próprias técnicas e formas de gestão, promovendo transformações no espaço local que frequentemente subordinam os interesses públicos à lógica da acumulação.

Também em 2022, a tarifa de energia elétrica em Alagoas sofreu uma redução em decorrência da nova Lei Federal nº 14.385/2022, que obrigou a Equatorial a diminuir os valores cobrados. Conforme divulgado pela Política Alagoana (2022), “(...) nova Lei federal sancionada (14.385/2022). A Aneel deve compensar os créditos de PIS/Cofins cobrados indevidamente dos consumidores de energia no estado, por meio da redução das tarifas”. Ainda segundo o portal, a redução estimada pela Aneel foi de 5,5%, resultado da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins — decisão determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, a União ficou obrigada a devolver cerca de R\$ 60 bilhões em créditos às distribuidoras, que, por sua vez, devem restituir os consumidores por meio de diminuições tarifárias. Porém, a empresa privada, ao perceber que a medida afetaria sua receita, recorreu à Justiça para tentar impedir a aplicação da redução tarifária. Em nota, a Equatorial afirmou que, antes mesmo da liminar, já vinha realizando a devolução dos valores aos consumidores, buscando, assim, justificar sua postura diante da repercussão negativa do caso (Já É Notícia, 2022).

Um dos poucos aspectos positivos observados foi a efetivação de parte dos investimentos prometidos no ato do leilão. A empresa construiu e modernizou diversas subestações, tanto na parte alta da capital alagoana quanto em municípios do interior do estado. Apesar disso, persistiam problemas significativos de fornecimento em áreas mais distantes, onde o acesso à energia continuava instável. Um exemplo é o caso do povoado Escurial, localizado na zona rural de Porto Calvo, no litoral norte de Alagoas, que ainda enfrentava recorrentes interrupções e prejuízos decorrentes da falta de energia (7 Segundos, 2022).

Ainda em relação à falta de profissionalismo por parte da equipe da Equatorial Alagoas, um episódio ocorrido em Paripueira — município do litoral norte, pertencente à Região Metropolitana de Maceió — ilustra bem a situação. De acordo com reportagem do portal TNH1 (2022), funcionários da empresa estavam realizando fiscalizações por volta das cinco horas da manhã, sem o acompanhamento do morador, o que contraria a Resolução nº 414 da Aneel, que em seu parágrafo 7 determina que o proprietário do imóvel deve estar presente durante o procedimento. Além disso, os fiscais deixavam as tampas de proteção dos medidores jogadas na rua, o que representa risco de curto-circuito em caso de chuva. Ou seja, até mesmo diante de normas explícitas da agência reguladora, a concessionária demonstra descuido com os protocolos básicos de segurança e respeito ao consumidor. Diante disso, permanece o questionamento: houve de fato uma melhora significativa no serviço após a concessão?

Quinto ano – 2023

Em 2023, a Equatorial Alagoas divulgou que investiu cerca de R\$ 15 milhões em um processo de automatização da rede elétrica, voltado para identificar automaticamente falhas na distribuição e isolar os trechos afetados. Segundo a empresa, essa tecnologia reduziria o número de consumidores impactados por quedas de energia, tornando os reparos mais rápidos e localizados. No entanto, o aspecto mais chamativo do comunicado foi a afirmação de que a concessionária já teria investido R\$ 1,4 bilhão no estado de Alagoas (Equatorial, 2023). — valor expressivo, mas sem detalhamento sobre sua destinação. Não há clareza, por exemplo, se nessa soma estão incluídos os pagamentos de dívidas herdadas da antiga Ceal ou se o montante engloba os R\$ 545 milhões de investimentos

obrigatórios previstos em contrato, muitos dos quais foram custeados, direta ou indiretamente, pelas tarifas pagas pelos próprios alagoanos.

Em 2023, os consumidores alagoanos voltaram a sentir no bolso os efeitos do modelo tarifário adotado após a concessão. No quinto e último ano dos investimentos obrigatórios, a tarifa residencial aumentou 14,57%, mantendo a sequência de reajustes anuais que marcam a gestão da Equatorial. A Aneel justificou o aumento alegando que os valores foram influenciados por “despesas com componentes financeiros, encargos setoriais e custo de energia” (Canal Solar, 2023). No entanto, esse argumento pouco convence diante dos resultados financeiros expressivos da empresa, que já faturava cerca de R\$ 2,5 bilhões por ano.

Em 2023, diante do crescimento acelerado da geração distribuída, a Equatorial Alagoas passou a impor novas exigências para os consumidores interessados em instalar sistemas de energia solar. A concessionária passou a exigir a instalação de transformadores particulares, sob o argumento de que a rede elétrica não comportaria o aumento da microgeração (Política Alagoana, 2023). A medida é uma tentativa de frear a expansão da energia solar residencial, que havia crescido 64% em 2022 em todo o estado, segundo dados da Aneel. Ainda de acordo com o portal Política Alagoana (2023), o advogado Renato Godim, especialista no setor, afirmou que a exigência é ilegal, uma vez que cabe à concessionária realizar os investimentos necessários para adequar a rede e garantir o recebimento da energia proveniente das fontes solares. Nos termos prático fica evidente que a medida adquirida pela Equatorial visava o financeiro e o comercial, ao invés de incentivar energia renovável, opta pelo caminho contrário, já que a energia solar pode ser uma concorrente nesse monopólio natural

Ainda em 2023, a Equatorial Alagoas anunciou a abertura de 630 vagas de emprego em diferentes funções ligadas à rede elétrica, como auxiliar de eletricista, encarregado de distribuição e eletricista de linha viva. Curiosamente, para concorrer às vagas não era necessário possuir formação prévia na área, pois os candidatos selecionados passariam por um curso de capacitação promovido pela própria empresa, recebendo uma bolsa de R\$ 650 durante o período de formação (G1 Alagoas, 2023). Essa iniciativa também revela a necessidade de recompor parte do quadro de trabalhadores que foi drasticamente reduzido após a privatização. Como apontado nos parágrafos anteriores, a demissão de servidores experientes e a

terceirização de funções técnicas impactaram diretamente a qualidade dos serviços, o que torna essa reabertura de vagas um movimento relativamente tardio.

No campo da fiscalização, e dentro da lógica do território usado, observa-se que o Procon Maceió acionou a BRK Ambiental e a Equatorial Alagoas por suspenderem o fornecimento de água e energia elétrica no bairro do Mutange e em suas proximidades — região fortemente afetada pelo processo de retirada de sal-gema. Apesar de muitas famílias terem sido obrigadas a deixar o local, algumas ainda permanecem, e mesmo assim tiveram o acesso a serviços essenciais interrompido por essas companhias privadas (Prefeitura de Maceió, 2023). O episódio revela, mais uma vez, a lógica do lucro sobre o bem-estar social.

Sexto ano – 2024

Enfim, a Equatorial Alagoas concluiu, em 2023, o ciclo de cinco anos de investimentos obrigatórios, totalizando R\$ 1,7 bilhão em aportes — valor anunciado pela própria empresa, mas sem a devida transparência sobre sua composição. Entre os investimentos realizados, destacam-se a construção de oito novas subestações, a ampliação de outras doze e a instalação de 1.663 km de novas redes elétricas (Agenda A, 2024). Tais ações contribuíram para a redução do indicador DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), conforme dados da Aneel (2024) — indicador que será analisado mais adiante para compreender o desempenho da concessionária ao longo de todo o período de atuação da Equatorial em Alagoas.

Porém, os investimentos realizados até então ainda não foram suficientes para suprir a demanda energética do estado. Em Arapiraca, por exemplo, moradores continuam enfrentando recorrentes quedas de energia, o que levou o Procon municipal a acionar novamente a Equatorial para que apresentasse justificativas sobre a continuidade das falhas (Prefeitura de Arapiraca, 2024). Essas interrupções constantes geram prejuízos materiais, como a queima de aparelhos domésticos, além de transtornos cotidianos que evidenciam a persistência de um serviço instável, mesmo após anos de concessão e altos reajustes tarifários

Diante dos problemas recorrentes em Arapiraca, em novembro de 2024 a Equatorial Alagoas anunciou a construção de uma nova subestação no município, com um investimento estimado em R\$ 27 milhões (Movimento Econômico, 2024). Esse fato evidencia a eficácia de uma fiscalização mais próxima da realidade local, capaz de gerar respostas concretas às demandas da população. No entanto, é

importante destacar que essa ação não partiu da Aneel ou da Arsal, órgãos estaduais e federais responsáveis pela regulação do setor, mas sim do Procon de Arapiraca, que se mostrou mais atento

Segundo o portal Movimento Econômico (2024b), a Equatorial Alagoas divulgou um prejuízo de R\$ 9,5 milhões decorrente de furtos de energia, prática popularmente conhecida como “gato”. Diante desse cenário, a concessionária passou a intensificar suas ações de combate a essas irregularidades, atuando em parceria com a Polícia Militar de Alagoas e utilizando tecnologias de monitoramento capazes de identificar com maior precisão os pontos de desvio.

A Aneel abriu uma audiência pública para ouvir os consumidores de energia em Alagoas, após o aumento das reclamações. As principais queixas foram sobre a falta de transparência nas contas de luz e medições realizadas fora do prazo correto, o que gerava desconfiança nos valores cobrados, além de casos de duas contas vim no mesmo mês. Durante a reunião, representantes da agência afirmaram não ter encontrado nenhuma conduta indevida por parte da Equatorial (Canal Solar, 2024). O que esse território usado nos mostra é que o órgão regulador vem exercendo um papel cada vez mais distante do cotidiano da população, priorizando a liberdade de atuação das companhias privadas. A ausência de um padrão claro nas contas de energia nacional e de uma fiscalização efetiva reforça a sensação de descaso com o consumidor.

Anteriormente, observou-se que a Equatorial realizava vistorias sem o acompanhamento dos proprietários dos imóveis, prática que contraria uma resolução da Aneel e já havia sido criticada por demonstrar a tendência da empresa em atuar acima das normas da própria agência reguladora. Contudo, em vez de corrigir o procedimento, a concessionária adotou em 2024 uma nova estratégia igualmente problemática: passou a tirar fotos dos imóveis e de seus medidores sem autorização dos moradores, alegando que seriam usadas como prova em eventuais processos judiciais. Essa prática, porém, também fere as normas da Aneel, que determinam que a comprovação da vistoria deve ocorrer por meio da assinatura do proprietário no Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) — e não por registros fotográficos feitos sem consentimento. Diante disso, a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro instaurou um procedimento preparatório de inquérito civil para investigar a conduta da empresa (Jornal Extra de Alagoas, 2024). Vale destacar que no parágrafo anterior que a Aneel não verificou irregularidades cometidas pela Equatorial.

Também em 2024, um funcionário da Equatorial morreu enquanto prestava serviço para a empresa em Palmeira dos Índios, após sofrer uma descarga elétrica. O funcionário era vinculado à empresa terceirizada Control, e o caso passou a ser investigado para verificar se os trabalhadores estavam utilizando os equipamentos de segurança adequados (G1 Alagoas, 2024). Esse episódio reforça o que já foi observado anteriormente: a Equatorial se desfez de funcionários concursados e experientes, substituindo-os por terceirizados da Control.

Seguindo ainda sobre os problemas no fornecimento de energia nas cidades do interior de Alagoas, a Equatorial precisou se reunir com a Câmara de Vereadores de Coruripe após constantes quedas de energia que vinham causando prejuízos aos comerciantes locais. Durante a reunião, a empresa se comprometeu a realizar investimentos na região para melhorar o serviço (Câmara Municipal de Coruripe, 2024).

Mais uma vez, voltando ao âmbito da fiscalização, a Arsal aplicou duas multas à Equatorial, que juntas somaram mais de 12 milhões de reais. A primeira, no valor de 9,9 milhões, foi motivada pelo descumprimento de disposições legais, regulamentares e contratuais relacionadas aos níveis de qualidade dos serviços de energia elétrica. Já a segunda, de 4,2 milhões, referiu-se a falhas no atendimento prestado pela central de teleatendimento (Correio de Alagoas, 2024). As penalidades foram publicadas no Diário Oficial, e a Equatorial teve a possibilidade de recorrer junto à Aneel.

Sétimo ano – 2025

Com o término dos investimentos obrigatórios, ocorreu a redução tarifária. Em maio de 2025, a Aneel solicitou uma diminuição de 6,99% nas tarifas para os consumidores residenciais em Alagoas (Movimento Econômico, 2025). Trata-se de uma redução modesta após sucessivos aumentos, como mencionado anteriormente, mas que ainda assim foi perceptível nas contas de energia dos alagoanos.

Também em 2025, o sindicato dos trabalhadores da Equatorial Alagoas conquistou, após intensas negociações, um aumento salarial desejado pela categoria. A primeira proposta apresentada pela empresa foi considerada insatisfatória, mas, após mobilização, os trabalhadores conseguiram firmar um novo Acordo Coletivo de Trabalho. Segundo a Federação Nacional dos Urbanitários - FNU (2025), “a empresa garantirá 5,32% (100% do INPC), retroativo a maio de 2025, 7% no valor do ticket

alimentação mensal, passando para R\$ 1.534,21, e, em dezembro de 2025, o ticket alimentação de Natal será reajustado para R\$ 1.800,00”. Esse resultado reforça a importância da atuação sindical na defesa de melhores condições de trabalho e remuneração para os profissionais do setor.

Porém, antes dessa conquista trabalhista, a Equatorial protagonizou um episódio de perseguição sindical, ao demitir de forma considerada ilegal um dirigente do Sindicato dos Urbanitários. Tal medida foi interpretada como um ataque direto à liberdade sindical e à autonomia dos trabalhadores — princípios garantidos pela Constituição Federal. O sindicato anunciou que recorrerá a todas as instâncias cabíveis para reverter a decisão e responsabilizar a empresa. Em entrevista ao portal Tribuna Hoje (2025b), a presidenta do sindicato, Dafne Orion, afirmou: “É um ataque inaceitável, que não vamos tolerar. A Equatorial está interferindo diretamente na autonomia dos trabalhadores, um princípio democrático que não pode ser violado.”

Ainda sobre a relação da Equatorial com seus trabalhadores, a concessionária foi denunciada por obrigar seus funcionários a vender parte de suas férias — especificamente 10 dias. Segundo o portal Política Alagoana (2025), os empregados deveriam ter a opção de escolher entre o gozo integral ou parcial das férias, e não serem forçados à venda. Essa prática revela uma estratégia da empresa para reduzir custos com contratações temporárias, evidenciando, mais uma vez, a priorização do lucro em detrimento do bem-estar social e o desrespeito às normas trabalhistas vigentes.

O portal Tribuna Hoje (2025a) registrou diversas reclamações de moradores contra a Equatorial Alagoas. As principais queixas envolvem a demora no tempo de resposta e a ausência de ressarcimento pelos prejuízos causados aos consumidores. Já se havia observado anteriormente que o tempo de atendimento aumentou desde que a empresa assumiu a concessão, em comparação com o período da antiga estatal. Conforme a reportagem, entre janeiro e setembro de 2025, a Equatorial acumulou 610 reclamações no Procon de Alagoas, o que reforça o agravamento da qualidade do serviço após a privatização. Um dos casos mais recentes, ocorrido em setembro de 2025, foi registrado no bairro Serraria, em Maceió, quando um poste pegou fogo. Moradores e comerciantes acionaram tanto a Equatorial quanto o Corpo de Bombeiros; no entanto, segundo o relato, os bombeiros chegaram primeiro e precisaram aguardar mais de uma hora até a chegada da equipe da concessionária para desligar a fiação elétrica.

No bairro de São Jorge, também localizado em Maceió, moradores fecharam via de acesso em protesto contra demora do serviço da Equatorial caso ocorreu em um domingo (18) de maio e estavam desde segunda (19) sem energia, (Jornal Extra, 2025d). No interior do estado, a situação se mostra ainda mais crítica. Moradores de Barra Nova, localidade pertencente ao município de Marechal Deodoro, relataram ter ficado 36 horas sem energia elétrica e sem qualquer assistência da Equatorial, entre os dias 14 e 15 de junho de 2025, período que incluiu todo o fim de semana (Cada Minuto, 2025a). Esse episódio reforça um padrão já observado em outras cidades após a privatização: a redução do efetivo operacional, especialmente nos fins de semana, provoca demoras significativas no atendimento às ocorrências principalmente no interior, apesar de Marechal se localizar a 30 minutos de Maceió. Ainda que o aumento do número de funcionários pudesse garantir respostas mais rápidas, a empresa prioriza a contenção de custos e a maximização dos lucros, deixando em segundo plano o bem-estar e a segurança dos consumidores.

Outra notícia que já havia sido mencionada anteriormente voltou a aparecer em 2025: a Prefeitura de Maceió segue fiscalizando a fiação dos postes da cidade por meio da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (Semsc). A gestão municipal continua cobrando da Equatorial o cumprimento das normas estabelecidas pela Aneel (Prefeitura de Maceió, 2025). Nota-se que a fiscalização por parte dos órgãos municipais, tanto em Maceió quanto em Arapiraca, tem sido bastante ativa dentro desse território usado.

A Câmara de Vereadores de Maceió iniciou discussões sobre a possibilidade de implantar um sistema de rede elétrica subterrânea na cidade. O projeto visa substituir os postes de energia nas principais vias e áreas urbanas, buscando modernizar a infraestrutura elétrica. De acordo com o Jornal Extra (2025b), entre os benefícios esperados estão a melhoria da estética urbana, a redução dos riscos de acidentes, o menor impacto ambiental e o aumento da segurança e da resistência da rede diante de intempéries, como ventos fortes e tempestades. No entanto, do ponto de vista crítico adotado nesta pesquisa, o alto custo do investimento é um fator preocupante, pois, como ocorreu anteriormente com os investimentos obrigatórios da Equatorial, há o risco de que o ônus financeiro recaia novamente sobre os consumidores alagoanos — que já enfrentaram anos de tarifas elevadas. Além disso, o modelo subterrâneo pode trazer novos desafios urbanos, como o risco de tampas de acesso abertas — problema semelhante ao observado nas redes de esgoto — e a

dificuldade de manutenção, já que o reparo de falhas nesse tipo de sistema tende a demandar mais tempo.

Essas fiscalizações provavelmente estão relacionadas aos casos de homicídios culposos provocados por fios expostos ou caídos, como o ocorrido no bairro de Guaxuma, em Maceió, mencionado anteriormente. Outro episódio grave aconteceu em União dos Palmares, quando uma criança morreu ao encostar em um fio de alta tensão enquanto brincava na varanda de sua casa. De acordo com o artigo nº 37, §6º da Constituição Federal, as concessionárias de serviços públicos têm responsabilidade objetiva pelos danos causados a terceiros, independentemente de culpa (Jornal Extra, 2025).

Além disso, em 2024, uma mulher sofreu uma descarga elétrica enquanto caminhava na orla de Maceió, após tocar em um poste energizado. Desde o acidente, ela enfrenta uma doença conhecida como “a pior dor do mundo”, a neuralgia do trigêmeo, cujos tratamentos custam cerca de R\$ 20 mil mensais. A Equatorial tem evitado arcar com os custos, recorrendo a diferentes instâncias judiciais. A empresa tenta transferir a responsabilidade para a Prefeitura, alegando que o poste era de iluminação pública. No entanto, a Prefeitura informou que o equipamento é de uso compartilhado e que a manutenção da rede elétrica e dos componentes a ela vinculados é de responsabilidade exclusiva da Equatorial (TNH1, 2025).

A Prefeitura de Maceió e a Equatorial também protagonizaram outros episódios de divergência. Em um deles, uma equipe da concessionária foi até o mercado público da capital para realizar o corte de energia no galpão que abriga diversos comerciantes, o que gerou revolta entre os trabalhadores e populares, resultando em ameaças contra os funcionários da empresa. O impasse foi resolvido apenas após a Prefeitura e a Equatorial firmarem um acordo para o pagamento dos débitos (Alagoas 24 Horas). Nesse contexto do território usado, a Prefeitura exerce um duplo papel: de um lado, deve atuar como órgão fiscalizador, responsável por garantir o cumprimento das normas e a qualidade do serviço prestado; de outro, também é consumidora dos serviços de energia elétrica, devendo, assim, cumprir suas obrigações financeiras com a concessionária.

Outro episódio de conflito entre o poder público e a concessionária ocorreu no município de Junqueiro, no interior de Alagoas. A Prefeitura ingressou com uma ação judicial contra a Equatorial após a empresa suspender o fornecimento de energia elétrica sem aviso prévio, medida considerada ilegal segundo as normas da Aneel. A

interrupção afetou diretamente diversos povoados, que ficaram sem abastecimento de água em decorrência do corte. A Justiça reconheceu a razão da Prefeitura e determinou que a Equatorial restabelecesse imediatamente o fornecimento de energia (Já é Notícia, 2025). Esse caso mais uma vez ilustra como, mesmo em situações envolvendo serviços públicos essenciais, a concessionária tende a agir de forma unilateral, desconsiderando os impactos sociais e a própria regulação estatal.

É fato que a Equatorial Alagoas vem enfrentando problemas recorrentes com furtos, tanto de energia — o popular “gato” — quanto de fiação elétrica, o que afeta diretamente a qualidade do fornecimento e gera prejuízos financeiros à concessionária. Em 17 de outubro de 2025, a empresa realizou uma operação conjunta com a Polícia Militar de Alagoas em estabelecimentos de sucata, conseguindo identificar aproximadamente 170 metros de cabos de uso exclusivo da companhia. A ação ocorreu nos municípios de Rio Largo, Maceió, Palmeira dos Índios, Penedo e Igreja Nova, resultando na prisão de seis pessoas envolvidas nos furtos (Jornal Extra, 202d).

Mas nem todas as situações configuram fraude. Um caso ocorrido em Capela, no interior de Alagoas, mostra o contrário. Segundo o portal Cada Minuto (2025b), uma família foi multada e ameaçada pela Equatorial Alagoas apenas por reduzir o consumo de energia elétrica. Antes, a conta mensal girava em torno de R\$ 300, mas, após adotarem medidas de economia — como desligar o freezer e o ar-condicionado —, a fatura caiu para cerca de R\$ 180. A equipe da concessionária, porém, não aceitou a redução como legítima e emitiu um boleto com base na média de consumo anterior, cobrando o valor antigo e ainda aplicando uma multa de R\$ 900, sem qualquer comprovação de irregularidade. Mesmo diante da contestação, a empresa se recusou a rever a cobrança e ameaçou cortar a energia caso o pagamento não fosse realizado.

3.3.2 Equatorial em números

O primeiro dado a ser analisado refere-se aos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC). Como vimos em diversas reportagens, o tempo de restabelecimento da energia em alguns municípios e bairros aumentou significativamente após a privatização, ultrapassando o que era observado no período da gestão pública. Assim, nesta análise serão considerados os

dados de 2015 a 2024, abrangendo tanto o período da antiga CEAL estatal quanto o da Equatorial Alagoas sob concessão privada. É importante destacar que, nos anos que antecederam a privatização, o serviço público já enfrentava dificuldades estruturais, em parte devido ao programa de desligamento voluntário de funcionários e à clara intenção da Eletrobras de se desfazer de suas distribuidoras, o que resultou em uma queda significativa na capacidade operacional da Ceal. Dessa forma, a análise permite compreender de maneira mais ampla como essas transformações institucionais impactaram a qualidade do serviço prestado à população alagoana.

A Tabela 5 apresenta a evolução desses indicadores entre 2015 (antes da concessão) até 2024, contemplando tanto os valores apurados de DEC e FEC quanto os limites regulatórios definidos pela Aneel. Cabe destacar que, sempre que os índices ultrapassam os limites estabelecidos, as distribuidoras estão sujeitas a penalidades. Assim, quanto menores forem o DEC e o FEC, menor será o risco de apagões e de interrupções frequentes no serviço.

Tabela 5 – DEC e FEC da distribuidora de Alagoas

ANO	DEC APURADO	DEC LIMITE	FEC APURADO	FEC LIMITE
2015	29,56	15,18	20,70	12,56
2016	21,45	14,50	16,82	11,39
2017	20,75	13,73	15,70	10,38
2018	66,13	15,48	19,10	12,94
2019	38,68	15,48	16,32	12,94
2020	19,25	15,50	9,55	12,95
2021	23,42	15,53	10,08	12,97
2022	18,75	15,53	7,80	12,96
2023	16,31	15,53	7,07	12,96
2024	19,89	15,52	6,58	12,94

Fonte: Aneel (2025).

Em um primeiro momento, podemos observar que os limites de DEC e FEC estabelecidos pela Equatorial Alagoas são bem mais baixos quando comparados a outras regiões, principalmente da Região Norte. Por exemplo, em 2024, o estado do Amazonas apresentou um DEC limite de 48,70 horas e um FEC limite de 46,47,

enquanto em Alagoas esses números são significativamente menores. Isso pode ser explicado pelo fato de que o território alagoano não apresenta cidades de difícil acesso, o que reduz tanto a duração quanto a frequência das interrupções de energia.

Analisando os dados, observa-se que, tanto na gestão pública (Eletrobras) quanto na gestão privada (Equatorial), o DEC apurado permaneceu próximo das 20 horas em boa parte do período analisado. A exceção ocorreu no último ano de contrato da Eletrobras, em 2015, quando o indicador atingiu 29,56 horas, e especialmente no último ano de gestão provisória, em 2018, quando o DEC chegou à expressiva marca de 66 horas. Ao buscar informações sobre esse período, identificou-se que o apagão de 2018, que afetou as regiões Norte e Nordeste por uma falha de perda de carga em uma linha de transmissão no Pará, deixou Alagoas três horas sem energia (G1, 2018). Parte desse aumento pode ser atribuída a esse episódio, mas o restante provavelmente está relacionado à redução do quadro de funcionários e à consequente dificuldade na manutenção de áreas mais remotas, em virtude do desmonte da Eletrobras e do processo de privatização.

Já no primeiro ano da Equatorial Alagoas, também foi registrado um número expressivo de horas sem energia, possivelmente pelos mesmos motivos estruturais herdados do período anterior. Vale recordar que, naquele ano, o estado enfrentou um apagão generalizado, cuja causa, segundo a própria concessionária, teria sido um gambá que entrou em uma subestação.

Outro fato relevante é que, mesmo após realizar altos investimentos, incluindo os de caráter obrigatório previstos em contrato, a Equatorial Alagoas não conseguiu, em nenhum ano desde o início de sua operação, reduzir o DEC abaixo do limite estabelecido pela Aneel. Esse resultado evidencia que, embora a empresa tenha ampliado seus aportes financeiros e modernizado parte da rede elétrica – principalmente na ampliação de subestações – tais medidas não se traduziram em melhorias efetivas na continuidade do serviço. Ou seja, a qualidade percebida pelo consumidor final — medida pela duração média das interrupções — permaneceu aquém do esperado.

Diferentemente do DEC, o FEC apresentou melhorias significativas após os investimentos realizados pela Equatorial. Enquanto durante o período público os índices ultrapassavam com frequência o limite médio de 12,00, chegando a 20,00 em 2015 e 19,10 em 2018, observa-se uma redução expressiva nos anos mais recentes da gestão privada, com o FEC alcançando 7,07 em 2023 e 6,58 em 2024. Esses

números indicam que, embora a duração média das interrupções (DEC) ainda permaneça alta, a frequência com que os consumidores ficam sem energia diminuiu consideravelmente.

O próximo dado analisado refere-se ao *ranking* das tarifas de energia elétrica no Brasil, o que permite uma compreensão mais ampla do peso da conta de luz no orçamento das famílias. Para essa finalidade, a Tabela 6 a seguir apresenta o *ranking* das tarifas das distribuidoras da Equatorial, indicando o valor da tarifa em R\$/kWh e, ao lado, a posição de cada empresa no *ranking* nacional.

Tabela 6 – *Ranking* das tarifas convencionais do Brasil, somente com os Estados que contém serviço da distribuidora Equatorial (2025)

Estados - Distribuidora	R\$/kWh	Posição Nacional
Pará – Equatorial Pará	0,978	10 ^a
Goiás – Equatorial Goiás	0,892	17 ^a
Maranhão – Equatorial Maranhão	0,843	23 ^a
Piauí – Equatorial Piauí	0,829	27 ^a
Amapá – Equatorial CEA	0,808	32 ^a
Alagoas – Equatorial Alagoas	0,808	33 ^a
Rio Grande do Sul – Equatorial CEEE	0,674	81 ^a

Fonte: Aneel (2025).

Em 2023, quando ainda vigoravam as obrigações contratuais de investimento, a Equatorial Alagoas possuía a 15^a energia mais cara do Brasil, com uma tarifa de R\$ 0,863 por kWh. Naquele momento, Alagoas apresentava a segunda maior tarifa do Nordeste, e Maceió figurava como a capital nordestina com a energia mais cara, sendo também a segunda mais alta entre as distribuidoras do grupo Equatorial (Ayastuy e Corrêa, 2025).

Com o encerramento das obrigações, observou-se uma redução na tarifa, que passou para R\$ 0,808, tornando-se uma das mais baratas dentro do grupo, embora ainda bem distante da menor, registrada pela Equatorial CEEE.

Entretanto, mesmo com a queda no valor absoluto, o peso da energia elétrica continua sendo muito maior para o consumidor alagoano do que para o gaúcho, também atendido pela Equatorial em seu estado. Essa diferença se acentua quando se observa o rendimento nominal mensal domiciliar per capita: em 2024, o valor médio era de R\$ 2.600 no Rio Grande do Sul, contra R\$ 1.331 em Alagoas, segundo dados da PNAD/IBGE (2024).

3.4 Encerramento do Capítulo

O levantamento documental evidenciou que a experiência inicial com empresas privadas — tanto locais quanto estrangeiras — foi marcada por serviços precários, tarifas injustas e baixa capacidade de indução do desenvolvimento urbano e regional. A atuação da Companhia Força e Luz de Maceió e, posteriormente, da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, controlada por holdings internacionais como a Amforp, revelou uma lógica de exploração do monopólio natural da energia elétrica sem compromisso efetivo com a expansão territorial ou com a melhoria da qualidade do serviço. O discurso da superioridade técnica e gerencial do capital estrangeiro, já presente naquele período, não se confirmou na prática, repetindo um padrão histórico que voltaria a emergir décadas depois no debate contemporâneo sobre privatizações.

A trajetória da Ceal enquanto empresa estatal demonstra, de forma concreta, a capacidade do Estado de atuar como agente indutor do desenvolvimento territorial. O Plano de Eletrificação de Alagoas promoveu a interiorização da energia elétrica, alcançando municípios e distritos que jamais seriam atendidos pela lógica privada da rentabilidade imediata. Em menos de uma década, a Ceal ampliou de maneira significativa o acesso à energia, integrando áreas urbanas e rurais, fortalecendo atividades produtivas e criando condições materiais para a industrialização e a modernização do território alagoano.

A transferência para a União, apresentada como solução técnica e financeira, resultou em décadas de desinvestimento, manutenção precária da rede e subordinação a interesses políticos e econômicos externos ao território alagoano. A tolerância histórica com a inadimplência das grandes usinas de cana-de-açúcar — principais devedoras da companhia — evidencia como as elites locais continuaram a se apropriar da infraestrutura elétrica sem arcar com seus custos, reproduzindo padrões patrimonialistas profundamente enraizados.

Nesse sentido, a federalização pode ser interpretada como uma etapa intermediária de um projeto mais amplo de desmonte da empresa pública, preparando-a para a privatização em condições desfavoráveis ao interesse público. Ao chegar ao leilão de 2018, a Ceal já se encontrava fragilizada financeira e operacionalmente, o que contribuiu para sua alienação por um valor simbólico. O histórico apresentado demonstra que esse resultado não foi fruto da “ineficiência intrínseca” do setor público, mas de decisões políticas deliberadas que limitaram

investimentos, comprometeram a autonomia da empresa e transferiram os custos do processo para a sociedade alagoana.

Os resultados da concessão têm várias frentes. no plano tarifário, os dados e as reportagens analisadas evidenciam que a privatização não resultou em modicidade tarifária no curto e médio prazo. Pelo contrário, os primeiros cinco anos da concessão foram marcados por sucessivos reajustes, justificados pela necessidade de cumprir investimentos obrigatórios previstos em contrato. Como demonstrado, esses investimentos foram, em grande medida, financiados pelos próprios consumidores por meio da Parcela B da tarifa, o que reforça a ideia de que o risco do negócio foi amplamente socializado, enquanto a remuneração do capital foi preservada. Mesmo após o encerramento do ciclo de investimentos obrigatórios e a consequente redução tarifária em 2025, o peso da conta de luz continua sendo significativamente maior para a população alagoana quando comparado a estados com renda per capita mais elevada, como o Rio Grande do Sul.

No que se refere à qualidade do serviço, os indicadores técnicos da Aneel (DEC e FEC) revelam um quadro ambíguo. Houve, de fato, uma redução expressiva na frequência das interrupções (FEC) ao longo dos anos mais recentes da gestão privada, indicando algum efeito positivo dos investimentos realizados, sobretudo na modernização de subestações e automação da rede. No entanto, a duração média das interrupções (DEC) permaneceu sistematicamente acima dos limites regulatórios em todos os anos analisados, o que confirma a percepção da população expressa nas inúmeras reportagens, protestos e reclamações registradas em órgãos como Procon, Defensoria Pública e Ministérios Públicos. Assim, ainda que a energia falte menos vezes, quando falta, o tempo de restabelecimento segue elevado, especialmente em áreas periféricas e no interior do estado.

A dimensão trabalhista mostrou-se central para compreender essa contradição. A substituição de trabalhadores concursados e experientes por terceirizados com menor formação técnica aparece de forma recorrente como um dos principais fatores associados à piora no atendimento, ao aumento do tempo de resposta e à ocorrência de acidentes graves, inclusive com mortes de trabalhadores e de usuários do sistema. A posterior reabertura de vagas pela Equatorial, sem exigência de formação prévia, sugere o reconhecimento tardio de que o desmonte do quadro técnico comprometeu a capacidade operacional da empresa.

Outro elemento fundamental evidenciado pelas reportagens diz respeito à fragilidade da regulação. Embora a Aneel seja formalmente responsável pela fiscalização do setor, observa-se um distanciamento significativo entre a atuação do órgão regulador e a realidade vivida pela população. Na prática, quem tem exercido maior pressão sobre a concessionária são instâncias locais, como prefeituras, Procons municipais, Ministério Público e Arsal. Esse deslocamento da fiscalização para escalas locais revela limites importantes do modelo regulatório diante de grandes grupos privados, reforçando a assimetria de poder entre concessionária, Estado e consumidores.

Diante do exposto, conclui-se que a concessão da Ceal à Equatorial Energia não produziu uma melhora estrutural e homogênea no serviço de distribuição de energia elétrica em Alagoas. Houve avanços pontuais, especialmente na redução da frequência das interrupções, mas esses ganhos foram acompanhados por aumento tarifário prolongado, precarização do trabalho, conflitos com o poder público, fragilização da regulação e persistência de problemas graves de continuidade e segurança do serviço. Assim, o caso da Ceal reforça a necessidade de se questionar o discurso de eficiência associado às privatizações de serviços essenciais e de se aprofundar o debate sobre modelos de gestão que priorizem, de fato, o interesse público, a justiça territorial e o direito à energia como um bem fundamental para a vida cotidiana.

4 CONCESSÃO DA CASAL

4.1 Histórico da Casal até a concessão dos Serviços

4.1.1 Início da exploração de água

O primeiro registro de uma obra voltada à captação de água potável em Alagoas remonta a 1640, quando os holandeses percorreram o litoral alagoano realizando levantamentos e reconhecimentos da geografia local. Nesse período, o capitão holandês responsável pela expedição descreveu o território de Jaraguá, afirmando: “Aqui não há água, mas pode-se abrir cacimbas; a água é mais salobra, o pasto sofrível mais um pouco para o interior atrás da mata” (Ticianeli, 2025, p. 4). As margens dos rios eram amplamente utilizadas para atividades cotidianas, como banho e lavagem de roupas, enquanto nas áreas mais afastadas construía-se poços, prática que se manteve comum entre os séculos XVIII e XIX. A outra alternativa para as pessoas que viviam afastadas das fontes ou reservas de água era comprar o líquido dos carroceiros, que circulavam pelas cidades e povoados vendendo água em tonéis ou barris, Figura 10 (Ticianeli, 2025).

Figura 11 – Vendedor de água no Largo dos Martírios em 1905. Foto de Luiz Lavenère



Fonte: Ticianeli 2025.

O autor César Nunes de Castro (2022) revela que o abastecimento urbano de água encanada no Brasil teve origem sob controle privado, ainda no século XIX, com forte presença de capital estrangeiro — especialmente inglês —, voltado às áreas urbanas de maior renda, assim como ocorreu no setor elétrico. Em Maceió, segundo o autor, esse processo teve início em 1846. A Lei nº 34, de 12 de dezembro de 1845 foi sancionada somente na assembleia, em 15 de março de 1846 que dizia:

O privilégio exclusivo por 30 a 50 anos a um indivíduo ou companhia (nacionais ou estrangeiros) que efetuarem o encanamento do riacho Bebedouro ou Jacarecica, a fim de serem abastecidas d'água esta capital e a povoação de Jaraguá, construindo-se para isso chafarizes nos lugares que no respectivo contrato s designarem (Lei nº 34, de 12 de dezembro de 1845).

Porém, naquele ano, nenhum indivíduo ou companhia apresentou proposta para construir a infraestrutura necessária ao abastecimento. O governo da Província, por sua vez, não possuía recursos financeiros para iniciar as obras, como registra o coronel Antônio Nunes Aguiar (1849), ao afirmar que se tratava de “uma província de escassos recursos, e em que o espírito de associação é quase desconhecido” (apud Ticianeli, 2025, p. 8). Nos dez anos seguintes, mesmo diante de sucessivas tentativas do governo provincial para viabilizar a criação de uma companhia de abastecimento, o projeto não avançou, seja pela falta de mão de obra especializada — sobretudo engenheiros —, seja pela insuficiência de verbas. Estudos preliminares chegaram a ser realizados, mas não tiveram continuidade justamente pela ausência de condições materiais e técnicas para sua execução.

O início efetivo das obras só ocorreu em 1864, quando finalmente surgiu um investidor disposto a assumir o empreendimento, como demonstra o relato a seguir:

A execução da obra tinha sido contratada, em 12 de março de 1864, com o engenheiro civil Joaquim Pires Carneiro Monteiro pela quantia de 250:000\$000, pagos parceladamente. O custo tinha sido orçado em 235:000\$000, mas não incluía os trabalhos de construção. O empresário receberia 100:000\$000 durante a construção. O restante, 150:000\$000, em parcelas anuais de 15:000\$000 mais 8%, a partir do fim da obra. Estimava-se que os recursos para o pagamento destas parcelas seriam conseguidos com “a venda da água ou a criação de um imposto sobre as casas, que deverá ser cobrado pela mesma forma e tempo como o imposto de décima urbana” (Ticianeli, 2025 p. 12).

Em 1867 foi instalada uma fábrica de olaria destinada a fornecer os tijolos para a obra, além de iniciada a construção da caixa d'água dos Martírios. A inauguração estava prevista para 1870, mas a água captada apresentava coloração amarelada e era imprópria para consumo, resultado da ausência de filtros para torná-la potável.

Somava-se a isso o uso de canos de ferro e, sobretudo, o fato de o poço não ter sido perfurado em profundidade suficiente. A inauguração ocorreu em 1871, com várias críticas à qualidade e quantidade da água. Além disso, o próprio sistema de esgoto, ainda incipiente, gerou incômodos imediatos. A água até chegava às residências, mas, sem um escoamento eficiente, acumulava-se diante das casas, formando poças de água parada (Ticianeli, 2025).

Diante de todos esses problemas, a companhia ainda se mantinha em funcionamento. Contudo, em 1883, o açude do Bebedouro — de onde se retirava a água para abastecimento — desmoronou após fortes chuvas. Sem recursos para realizar os reparos, o governo viu na privatização a única alternativa viável. O serviço então passou para as mãos de dois negociantes, Manoel José de Pinho e Jacintho José Nunes Leite, que receberam o direito de exploração exclusiva por 60 anos. Foi criada a Companhia das Águas de Maceió, formada por diversos acionistas e com um corpo gestor no qual um dos empresários ocupava posição central. Porém, logo se verificou que os compromissos assumidos em contrato não estavam sendo cumpridos. Entre as obrigações negligenciadas estavam a melhoria do sistema, a substituição dos encanamentos antigos, a lavagem e o nivelamento dos tubos já instalados. Na prática, a única realização significativa da empresa foi a construção de um novo açude. Apesar disso, a companhia promovia sucessivos aumentos no preço da água, justificando-os pela necessidade de investimentos que nunca se concretizavam. Somente em 1909 ocorre uma mudança importante: o Comendador Teixeira Bastos, um dos principais acionistas, retira Jacintho José Nunes Leite da administração e assume o controle da empresa. A partir daí, uma série de melhorias estruturais passou a ser implementada ano após ano, até o encerramento do contrato em 1937 (Ticianeli, 2025). A autora Carvalho (2023) descreve de forma detalhada como funcionava o processo de distribuição de água em Maceió até a década de 1940:

Antes dos anos 1940, é conhecido que diversas abordagens eram empregadas para atender às demandas dos residentes do município. Isso incluía desde a utilização de chafarizes até métodos tradicionais, como a extração direta de água dos rios ou o uso de baldes. Após essa década, começou a surgir a presença de poços tubulares, como no bairro da Pajuçara, e barragens, sem uma localização específica (Carvalho, 2023, p. 42).

Apesar de todos esses problemas, e a concessão já desgastada e sem renovação formal, a antiga companhia privada continuou operando até o início da década de 1940. Em 1941, porém, o governo decidiu intervir diretamente no serviço: diversos bens da empresa foram desapropriados e retornaram ao controle público.

Esse processo se completou em 1942, quando o Estado adquiriu todas as ações que ainda pertenciam à Companhia de Água de Maceió, encerrando definitivamente o ciclo da gestão privada. Com o controle integralizado, o governo estadual optou por contrair um empréstimo de 20 milhões de cruzeiros junto ao governo federal, destinando esses recursos a uma ampla agenda de modernização e expansão da infraestrutura hídrica da capital. Poucos anos depois, em 1950, o então governador Silvestre Péricles instituiu o Serviço de Água e Esgoto de Maceió (SAEM), órgão responsável por organizar e profissionalizar o sistema. A partir desse momento, iniciaram-se as primeiras obras de saneamento estruturado na cidade, incluindo a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Cardoso, localizada no bairro do Bebedouro, e a implantação do reservatório do Catolé (Ticianeli, 2025).

Naquele período, o Brasil enfrentava três grandes dificuldades. As duas primeiras estavam relacionadas ao abastecimento de água e à energia elétrica: a demanda por esses serviços crescia rapidamente devido à expansão urbana, mas as empresas privadas não acompanhavam esse ritmo, e o poder público carecia de recursos para investir no setor. O terceiro problema era a recorrência das secas no Nordeste, o que levou à criação da Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS), destinada ao combate à escassez de água na região e voltada, principalmente, a atender os interesses das oligarquias agrárias locais (CASTRO, 2022, p. 30). No entanto, o autor ressalta que esse órgão — um dos pioneiros na gestão de recursos hídricos pelo Estado — enfrentava resistências e desinteresses, sobretudo por parte da elite paulista:

As idas e vindas dessas instituições foram muitas. Em 1919, com a posse de Epitácio Pessoa, paraibano, como presidente da República, o Iocs passa a se chamar Ifocs e seu orçamento aumenta consideravelmente. A política primórdia a ser conduzida pela instituição era representada pela construção de grandes reservatórios de água no Nordeste. Cafeicultores paulistas, contrários à aplicação de recursos significativos no Nordeste e até mesmo oligarcas nordestinos, manifestavam objeções à tal política. Arthur Bernardes, sucessor de Epitácio Pessoa, reverte a tendência de aumento dos gastos com o combate às secas e promove uma drástica redução desses dispêndios. No governo Getúlio Vargas, volta a ser enfatizada a política de construção de açudes e, adicionalmente, estimula-se a construção de rodovias no Nordeste. A partir de 1937, entretanto, o orçamento do Ifocs decai novamente e, em 1945, a inspetoria é rebatizada como DNOCS (Castro, 2022, p. 32 apud Pomponet, 2009).

O fato de os oligarcas nordestinos quererem barrar investimentos estruturais revela uma clara intenção de manter o poder político e econômico sustentado na miséria e na dependência social. Caso o problema da seca fosse realmente resolvido,

haveria a possibilidade de modernização do sertão e de enfraquecimento da influência dos “coronéis” sobre a população local. Nesse sentido, Marta Luedemann (2025) destaca que os avanços promovidos por Vargas no Nordeste foram interpretados pelos oligarcas alagoanos como uma afronta direta aos seus interesses. Esses grupos rejeitavam qualquer forma de transformação estrutural ou social que pudesse reduzir seu domínio. Em Alagoas, inclusive, os oligarcas ligados ao setor do açúcar e do gado se uniram para derrubar o governador Muniz Falcão, um político de perfil desenvolvimentista envolvido na criação da Casal e da Ceal, justamente por desafiar o poder das elites locais.

4.1.2 Criação da Casal

A criação da Casal (Companhia de Abastecimento d'Água e Saneamento do Estado de Alagoas) ocorreu em 2 de dezembro de 1962 após a promulgação da Lei Estadual nº 2.495, que autorizou o Poder Executivo a organizar uma sociedade de economia mista voltada à construção e à exploração dos serviços de abastecimento de água e saneamento. Essa lei foi sancionada pelo então governador Luiz Cavalcante, marcando o início da estruturação institucional do setor de saneamento básico no estado (Figura 11).

Figura 12 – Cópia do diário Oficial da criação da Casal



Fonte: Acervo da Casal.

Para compreender melhor como se deu o processo de criação e estruturação da companhia, Silva e Costa (2021, p. 17) resumem de forma bastante clara:

Em 1962, as ações de Saneamento Básico em Alagoas eram implementadas por um conjunto de órgãos como: SAEM (Serviço de Água e Esgotos de Maceió), DAE (Departamento de Água e Esgoto), DNOCS e DNERU (Departamento Nacional de Obras contra a Seca e Departamento Nacional de Endemias Rurais) e FSESP (Fundação Serviço Especial de Saúde Pública). No mesmo ano o Governo do Estado extinguiu o DAE através da Lei n. 2.491 e criou a CASAL – Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas. De acordo com o texto legal, a CASAL seria responsável pela construção, exploração e manutenção dos sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário dos centros populacionais do estado de Alagoas. Já em julho de 1963 com a lei n. 2.557, tornou-se uma Sociedade de Economia Mista Estadual. Em 2006 sua denominação foi alterada par Companhia de Saneamento de Alagoas, onde vem operando serviços em 77 municípios do Estado, sendo responsável principalmente pelo abastecimento de água tratada e coleta e destinação final do esgoto nestes municípios (Silva e Costa, 2021, p. 17).

Ou seja, até então o abastecimento de água e o saneamento básico em Alagoas eram conduzidos de forma fragmentada, distribuídos entre diferentes órgãos federais e estaduais, sem uma coordenação unificada. A criação da Casal representou justamente a centralização dessa estrutura dispersa, reunindo competências e

responsabilidades em uma única instituição. Essa reorganização não foi um movimento isolado: ela acompanhou a orientação nacional de um Estado desenvolvimentista, que buscava modernizar setores estratégicos por meio de planejamento, ampliação de infraestrutura e maior capacidade de intervenção pública.

A seguir, apresentam-se os investimentos realizados pela Casal em Alagoas. O Quadro 4 organiza essas informações indicando, para cada ano, a origem dos recursos financeiros e a finalidade específica de sua aplicação.

Quadro 4 – Obras nos primeiros dez anos da CASAL

ANO	VALOR	ORIGEM DO DINHEIRO	FINALIDADE DA SUA APLICAÇÃO
1963	25 milhões de cruzeiros	United States Agency for International Development - USAID	Para melhorar o sistema de abastecimento de água de Maceió.
1963	230 milhões de cruzeiros	Serviço de Águas e Esgotos de Maceió	Para melhorar o sistema de abastecimento de água de Maceió.
1969	Valor não divulgado para Alagoas; investimento nacional de 100 bilhões de cruzeiros antigos	Ministério da Saúde	Ampliar e melhorar os serviços de Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Penedo e São José da Laje.
1969	330 mil Novos Cruzeiros	Empréstimo – Não informado	Investimentos na melhoria do abastecimento de água da capital.
1970	38 milhões de Cruzeiro	Empréstimo - Banco Nacional de Habitação	Para Maceió foram destinados Cr\$ 9.048.000,00, o que permitiu o crescimento da rede de distribuição d'água em 110%.
1971	Não informado	Plano Nacional de Saneamento (PLANASA)	Ampliação das redes de abastecimento de água e esgoto da cidade de Maceió

Fonte: Ticianeli, 2025.

O Planasa foi fundamental para a Casal, pois promoveu sua transformação em uma empresa de economia mista e, com os recursos recebidos, permitiu a ampliação de sua área de atuação para o interior de Alagoas, atendendo tanto as zonas urbanas quanto as rurais (Casal, 2025).

4.1.3 Casal no Século XXI

Atualmente, a Casal opera, em Maceió, três grandes mananciais que abastecem tanto a capital quanto municípios vizinhos. O primeiro a ser analisado é o Pratagy, que teve sua origem com a Planasa, e também o maior deles. Responsável por fornecer água para cerca de 40% da população maceioense, sua captação ocorre no rio de mesmo nome e segue até o bairro Benedito Bentes, onde é realizado o tratamento — percurso de aproximadamente 7 km. O processo de tratamento ocorre pelas seguintes etapas: coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, correção de pH e fluoretação, visando eliminar todos os tipos de contaminação (Rodrigues; Galdino; Silva, 2017, p. 162).

Dos mananciais que abastecem Maceió, o sistema Catolé é um dos mais antigos a serem explorados pela Casal — e mesmo antes dela, já era utilizado pela antiga Companhia das Águas de Maceió, como vimos nos textos anteriores. Da bacia até a estação de tratamento, a água percorre cerca de 13 km, partindo do riacho Catolé até chegar ao bairro do Bebedouro. O terceiro manancial de extrema importância para os maceioenses é o riacho da Aviação, que utiliza parte das águas remanescentes do próprio Catolé e garante o abastecimento de toda a parte alta da cidade. Juntos, os sistemas Catolé e Aviação são responsáveis por atender aproximadamente 32% da população da capital (Casal, 2025).

O restante do abastecimento de Maceió é garantido por meio de poços profundos. Segundo a própria Casal (2025), o município conta com cerca de 200 poços, cuja água é captada por bombas elétricas e conduzida até reservatórios distribuídos por diferentes pontos da cidade. Esses sistemas complementares são essenciais para suprir a demanda hídrica da capital, especialmente nas áreas onde a rede proveniente dos mananciais não é suficiente para atender plenamente a população.

Sobre os investimentos realizados pela Casal no Século XIX, Yasmin Carvalho (2023) destacou na o que encontrou na sua pesquisa:

No PMSB de 2016, verifica-se que dos R\$59,2 milhões, entre 2005 e 2013, oriundos da União para satisfazer às obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgoto de Alagoas, o maior repasse para a CASAL em Maceió ocorreu em 2007, com 31,04 milhões de reais, ou seja, 52% do total. O ano com menor índice foi 2011, registraram-se 700.000 mil reais, equivalente a apenas 1% de toda a amostra (PMSB, 2016). Parte deste investimento foi destinado para as obras de abastecimento de água: Anéis de distribuição (R\$ 13 milhões), servindo aos bairros de Jatiúca, Pajuçara e Ponta Verde; Reforço de água da região central (R\$ 10 milhões), servindo aos bairros de Farol, Prado, Ponta Grossa, Centro, Pontal da Barra, Levada,

Vergel, Trapiche da Barra; Redução de perdas, com assessoria da Sabesp (R\$ 18,3 milhões), servido os bairros de Benedito Bentes I e II, Poço, Cruz das Almas, Gruta de Lourdes, Farol, Canaã, Pinheiro, Pitanguinha, Jatiúca, Pajuçara, Jaraguá. Neste, as técnicas reduziram de 60% para 48% (PMSB, 2016) (Carvalho, 2023, p. 49).

Os dados do Plano Municipal de Saneamento Básico apresentado por Carvalho revelam que os investimentos federais destinados à Casal em Maceió ocorreram de forma desigual ao longo do tempo e do espaço. Mais da metade dos recursos repassados entre 2005 e 2013 concentrou-se no ano de 2007, enquanto em 2011 os investimentos foram praticamente inexistentes. Essa irregularidade evidencia a ausência de uma política pública contínua de saneamento e dificulta a consolidação de um planejamento estrutural de longo prazo. Ao observar a destinação dos recursos, nota-se que os investimentos priorizaram áreas centrais e bairros historicamente mais valorizados da capital, como Jatiúca, Pajuçara, Ponta Verde e Farol.

Apesar do histórico de concessões privadas malsucedidas em suas administrações anteriores, o Governo de Alagoas optou por conceder novamente à iniciativa privada a sua distribuidora de água, no leilão já abordado no Capítulo 2 desta pesquisa. A Central Única dos Trabalhadores de Alagoas (CUT-AL) afirma que a Casal — assim como ocorreu com Ceal — foi deliberadamente sucateada com o objetivo de justificar a concessão. De maneira semelhante ao processo observado na Ceal, a própria distribuidora devolveu recursos públicos que deveriam ser destinados à expansão e à melhoria do serviço, em razão da ausência de planejamento. Tal situação pode ser observada na declaração de Amélia Fernandes, presidenta da CUT-AL, ao afirmar que “o Estado buscou sucatear a Casal para convencer a sociedade de que o modelo de administração não estava dando certo. No entanto, Alagoas devolveu mais de R\$ 147 milhões ao governo federal por não apresentar projetos de melhoria”. Nessas declarações que antecederam a concessão da Casal, evidenciava-se a preocupação de que a iniciativa privada não tivesse como objetivo exclusivo a prestação adequada do serviço, mas, sobretudo, a maximização do lucro (CUT, 2015).

As autoras Félix e Santos Neto (2021) reafirma em seus estudos após a concessão o que motivou o Governo de Alagoas a concessionar foi a necessidade do capital privado em se apropriar de tudo:

A necessidade de inserção do capital privado no setor de saneamento básico foi ardilosamente justificada pela afirmação da inexistência de recursos públicos para atender às demandas existentes. A incapacidade do estado de Alagoas para investir no fortalecimento da rede de saneamento básico de Maceió e de seus 102 municípios abriu as portas para o discurso privatista

que interessava à burguesia nacional e internacional (Félix e Santos Neto, 2021, p. 486).

E complementam com:

O novo marco regulatório do saneamento básico viabilizou a adoção das medidas neoliberais em plena época de pandemia do coronavírus. A privatização sacraliza a noção de que o serviço de saneamento básico e o fornecimento de água doce deixam de ser uma obrigação estatal e um direito dos trabalhadores e se transformam em mercadoria, desconsiderando-se completamente o preceito constitucional que assegura o saneamento como elemento indispensável e essencial à saúde pública (Félix e Santos Neto, 2021, p. 486).

Ou seja, dessa forma, os argumentos de Félix e Santos Neto reforçam a interpretação de que a concessão da Casal não representa uma ruptura com os problemas históricos do setor, mas a continuidade de um padrão de gestão que prioriza a lógica do capital em detrimento do interesse público e que, caso fracasse — isto é, não gere os lucros esperados —, tende a retornar ao poder público, como a própria história demonstra nessa alternância entre entidades públicas e privadas.

Assim como no caso da Ceal, o saneamento básico em Alagoas passa a ser reorganizado segundo critérios de mercado, o que será analisado, por meio de dados e notícias, a fim de verificar se essa concessão agravou as desigualdades territoriais, considerando que o próprio formato do leilão já indicava esse risco, ao concentrar sob a responsabilidade da BRK apenas as áreas da Região Metropolitana.

4.2 Legislação, contrato de concessão, metas e obrigações da BRK

Neste tópico, a pesquisa será focada na leitura do contrato de concessão assinado entre o Estado de Alagoas, por meio da Casal, e a BRK Ambiental, empresa controlada pelo fundo *Brookfield Asset Management*. Serão detalhadas as metas e obrigações contratuais assumidas pela BRK para o período de 35 anos de concessão, incluindo prazos para a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário, compromissos com investimentos em infraestrutura, metas de qualidade e atendimento, índices mínimos exigidos de cobertura, entre outros pontos. A análise será feita ponto a ponto, com base no próprio contrato publicado no site da Casal.

O contrato firmado entre a BRK Ambiental e a Região Metropolitana de Maceió teve como objetivo a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A vigência do instrumento inicia-se a partir de seu recebimento pelo cliente e perdura enquanto existirem as ligações de água ou esgoto que atendam ao imóvel. Sob a regulação e fiscalização da ARSAL (Agência Reguladora de Serviços

Públicos do Estado de Alagoas), a concessionária é responsável por garantir a continuidade e a qualidade do serviço, além de emitir faturas mensais detalhadas com pelo menos dez dias de antecedência ao vencimento.

O atraso do pagamento gera multas, juros, negativação e suspensão do serviço após 30 dias de aviso. A cláusula quinta trata dos direitos do cliente e garante ao usuário serviços de qualidade, informações sobre a potabilidade da água, aviso prévio de corte, canais de atendimento e declaração anual de quitação. O cliente assume o dever de manter as instalações prediais e o cavalete em conformidade com as normas técnicas, garantindo o livre acesso dos funcionários da concessionária para a leitura do hidrômetro e manutenções. É vedada a utilização de fontes alternativas de abastecimento, como poços ou carros-pipa, bem como a derivação de água para outros imóveis, sob pena de sanções administrativas e cíveis.

A cláusula sexta impõe ao cliente a responsabilidade total pela guarda do hidrômetro, o que é questionável, visto que o equipamento geralmente fica em via pública e o consumidor tem pouco controle sobre atos de vandalismo ou furtos. Além disso, a proibição de fontes alternativas de abastecimento cria uma dependência compulsória que pode ferir princípios de razoabilidade, especialmente quando há falhas na prestação do serviço público e, como já visto, a BRK apresentou e continua a apresentar inúmeras problemáticas em seus serviços.

O contrato prevê a suspensão dos serviços por diversos motivos, que vão desde a inadimplência até a impossibilidade de leitura por três meses consecutivos. Vale destacar a severa restrição ao uso de fontes alternativas, levando em consideração o cenário de falha no abastecimento público da BRK, cria uma dependência compulsória e limita a autonomia do cliente para buscar soluções emergenciais sem o risco de sanções criminais e cíveis mencionadas no contrato.

Em relação ao faturamento, o valor da tarifa é calculado com base no volume consumido e na estrutura tarifária vigente. O inadimplemento ou a prática de irregularidades, como a violação de lacres e a instalação de supressores de ar, podem acarretar a suspensão dos serviços. A interrupção por falta de pagamento exige uma comunicação prévia de trinta dias. Já a impossibilidade de leitura do hidrômetro por três meses consecutivos também autoriza a suspensão do fornecimento.

Por fim, as partes elegem o foro da comarca onde os serviços são prestados para dirimir eventuais conflitos oriundos deste instrumento jurídico. O contrato não traz metas específicas de desempenho, a exemplo, níveis de pressão mínima, tempo

máximo de falta de água ou indicadores de eficiência. Nota-se um desequilíbrio entre as obrigações para o usuário e mecanismos efetivos de proteção, fiscalização e informação para o próprio cliente, assim como uma dependência forte de normativos externos que pode reduzir a transparência e acessibilidade do conteúdo contratual.

4.3. Resultados observados até 2025

4.3.1 Notícias sobre a BRK

Primeiro ano – 2020

Como salientado no tópico 2.3.1 BRK, o leilão ocorreu na Bolsa de Valores B3, em São Paulo, com a presença do então governador Renan Filho e de representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com outorga de R\$ 2,009 bilhões. Tal feito só foi possível após a sanção da Lei nº 14.026 pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que ampliou as condições para a participação da iniciativa privada no setor de saneamento básico (G1, 2020a). O governador Renan Filho utilizou o seguinte discurso para justificar a venda

Vai haver forte geração de emprego. Durante as obras que vão ser feitas, vamos precisar de mais pessoas trabalhando. Com relação aos benefícios, a saúde é diretamente afetada, já que a maior causa de morte ainda são as doenças causadas pela falta de saneamento. O turismo também vai ser beneficiado quando tivermos 100% do esgotamento garantido (2020).

Cabe lembrar que foram empreendidas ações com o objetivo de obstar a concretização da venda. Houve uma suspensão do leilão pela desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, devido aos indícios de irregularidade no processo de privatização, contudo nessa arena de disputa que é o território usado do saneamento básico a decisão foi anulada. A suspensão havia sido solicitada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Deodoro, a justificativa foi a inexistência de consulta e de realização de audiências públicas nos municípios que seriam atendidos pela concessão dos serviços (Aqui acontece, 2020).

Em novembro de 2019, conforme noticiado pelo G1 (2020b), funcionários da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) realizaram um protesto em Maceió contra a privatização da empresa. Naquele período, havia sido apresentado um plano de Parceria Público-Privada (PPP) para a Casal, mas a proposta não foi aceita.

Posteriormente, o leilão de concessão dos serviços foi realizado e acabou sendo arrematado pela empresa privada.

Segundo ano – 2021

Segundo publicação feita pela BRK, a atuação da empresa teve como predileção a qualidade e eficiência do serviço prestado aos alagoanos. Após substituir a Casal, a empresa privada objetivou alcançar a universalização do saneamento básico até o ano de 2037. Além disso, prometeu a diminuição na perda de água para um patamar máximo de 25% ao longo de um período de vinte anos (Quadro 5). Nos seis anos iniciais de atuação, a empresa investiria R\$ 2 bilhões no estado e, nos oito primeiros anos de operação, cerca de 83% dos moradores da região metropolitana seriam beneficiados com o acesso à coleta e ao tratamento de esgoto (BRK, 2021).

Quadro 5 - Indicadores, metas e prazos estabelecidos da BRK

Indicadores	Metas	Prazo
Acesso	83% dos moradores com acesso à coleta e ao tratamento de esgoto	Até 2028
Saneamento Básico	Universalização do saneamento básico	Até 2037
Redução de desperdício	Redução de 25% das taxas de perda de água	Até 2041
Investimento Inicial	Investimento de R\$ 2 bilhões no estado	Até 2027

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da BRK (2025).

Entretanto, essas metas demonstram-se pouco substantiva frente aos indicadores de saneamento que eram realizados pela Casal. Segundo o site “Urbanitários de Alagoas”, dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) de 2017 apontavam que 91,6% da população de Maceió já dispunha de abastecimento de água potável, ou seja, na prática, o processo já estava em fase de universalização antes da BRK assumir. O modelo em questão evidencia uma lógica na qual o Estado assume, inicialmente, o ônus dos investimentos necessários para ampliar e consolidar serviços públicos essenciais. No entanto, quando se aproxima da meta de universalização, observa-se a transferência da

gestão e dos benefícios para uma empresa privada de origem canadense. Esse arranjo faz com que os resultados de anos de aportes realizados pela sociedade alagoana acabem por favorecer agentes externos, em detrimento do interesse coletivo local. Trata-se de uma configuração de concessão que se distancia das formulações de Ignácio Rangel, já discutidas anteriormente (Urbanitários de Alagoas, 2021).

O que se nota com o que a BRK divulgou é a falta de concretude e eficácia resolutive em suas propostas, cujas metas são consideradas irrisórias diante do contexto do saneamento local. Em suporte a este argumento, a notícia destaca que vários municípios, como Marechal Deodoro, Barra de Santo Antônio e Atalaia, já mantêm seus próprios Sistemas Autônomos de Água e Esgoto (SAAE's).

Estes sistemas já reportam índices de atendimento de aproximadamente 100% no fornecimento de água tratada, o que reforça o questionamento sobre o foco e a relevância da comunicação e das metas estabelecidas pela BRK no setor hídrico (Urbanitários de Alagoas, 2021). Portanto, o cerne da crítica reside no foco questionável da comunicação da concessionária, que não está alinhado com as necessidades reais e urgentes de universalização dos serviços na Região Metropolitana, especialmente no que tange ao esgotamento sanitário.

Outrossim, no mesmo ano a BRK já foi notificada extrajudicialmente pelo Município de Barra de Santo Antônio, a fim de que todos os interesses da população fossem efetivamente resguardados, especialmente a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento. A ação foi necessária, visto que o município não recebeu formalmente a documentação sobre a concessão firmada com a empresa BRK Ambiental, assim como não foi realizado o cronograma de serviços e de investimentos no município (Prefeitura da Barra de Santo Antônio, 2021).

A Prefeitura de Maceió também efetuou uma notificação à concessionária BRK Ambiental em virtude da detecção de lançamento de efluentes sanitários de forma irregular na zona litorânea da capital. Esta ação fiscalizatória, conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (Sedet), revelou uma série de deficiências operacionais que culminaram na poluição ambiental. As constatações técnicas da Sedet apontaram para uma situação de sobrecarga do sistema de esgotamento sanitário, acompanhada por uma falha na manutenção preventiva e corretiva por parte da concessionária. O problema manifestou-se de forma crítica nos poços de visita (PVs) da empresa, que apresentavam transbordamentos recorrentes (Prefeitura de Maceió, 2021).

Ou seja, os poços de visita estavam operando acima de sua capacidade habitual, com a presença significativa de acúmulo de material graxo (gordura) em seu interior. Este acúmulo é o principal fator da obstrução da rede, comprometendo a fluidez do sistema. Devido à obstrução e consequente extravasamento nos poços de visita, os resíduos de esgoto foram direcionados indevidamente para o ambiente externo, alcançando a superfície das vias públicas. A partir desse ponto, esses efluentes seguiram para a rede de drenagem de águas pluviais (Prefeitura de Maceió, 2021).

Tal interconexão entre as redes de esgoto e pluvial é um problema crítico de saneamento, podendo gerar riscos significativos de contaminação hídrica da orla e comprometer a eficiência tanto do sistema de esgoto quanto do sistema de drenagem. O secretário-adjunto do Meio Ambiente de Maceió, Ismar Macário em 2021, mencionou em entrevista à prefeitura que “soa como simplificação do problema que tem causado danos e impactos ambientais à cidade e à população. Fugir das obrigações não ajuda, e sim causa ainda mais transtornos”. Diante desse cenário, é nítido que existe uma divergência entre a realidade e o que foi dito pelo diretor da BRK,

Nosso compromisso é garantir o acesso da população aos sistemas de água e esgoto, promovendo melhorias que vão qualificar a operação, a entrega dos serviços e o atendimento aos clientes. Com esse trabalho, contribuiremos para transformar a realidade dos alagoanos, já que os efeitos do saneamento básico têm impacto direto no desenvolvimento socioeconômico, principalmente em áreas essenciais como saúde e educação. Neste momento em que vivemos uma crise sanitária, é fundamental pensar no saneamento como grande impulsionador da recuperação econômica (Fernando Mangabeira, 2021).

Convém destacar que, em 2021, ainda no início de sua atuação no estado, a concessionária foi alvo constante de notícias negativas relacionadas à prestação de serviço. Tais pautas incluíram o aumento da tarifa de água e esgoto, a falta de água recorrente em diversos bairros de Maceió, sobretudo aqueles situados na parte alta da cidade. O desabastecimento hídrico chegou a afetar aproximadamente 50 mil pessoas na capital. Como resposta a essa situação, houve protestos de moradores nas ruas, inclusive nota-se o agente população diante dessa arena de interesses mais presente contra a BRK ambiental do que com a Equatorial. Paralelamente, figuras públicas também se manifestaram: o deputado estadual Galba Novaes, por exemplo, publicou um vídeo em suas redes sociais em que aparece tomando banho com uma

bacia, em um ato simbólico de protesto contra a escassez de água em seu bairro (AL1, 2021 e G1 2021).

Terceiro ano – 2022

O ano de 2022 marcou a persistência das problemáticas na prestação de serviços da concessionária, com a manutenção de um cenário similar ao período anterior em termos de insatisfação popular e a precariedade dos procedimentos. Um fator recorrente de reclamações por parte da população de Marechal Deodoro (AL) reside na percepção de falta de preparo e eficiência em relação à execução de manutenções e aos acabamentos dos serviços realizados.

De acordo com a Prefeitura de Marechal Deodoro (2022), a Secretaria de Infraestrutura precisou realizar inspeções e solicitar reparos emergenciais na Rua dos Cajueiros. Segundo o portal Marechal Notícias, uma outra intervenção de manutenção realizada pela BRK na rodovia AL-215 resultou em um comprometimento significativo da infraestrutura viária, com a criação de uma abertura transversal que atravessava a pista.

Tais ocorrências denotam uma aparente negligência e falta de zelo para com a infraestrutura pública e a população, uma vez que a deterioração do pavimento pelo trabalho inacabado, afeta diretamente a fluidez e a segurança do tráfego, com potencial para causar danos aos veículos e, mais criticamente, aumentar o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos cidadãos. Ademais, Marechal Deodoro teve uma prolongada interrupção no fornecimento de água, cuja gravidade culminaram no recurso à instância judicial para a sua resolução.

O Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública ajuizaram uma Ação Civil Pública, cumulativa com pedido de indenização por danos morais ao consumidor, contra a BRK Ambiental. Essa ocasião foi a primeira vez que o órgão regulador notifica a BRK. A ação foi motivada por inúmeras reclamações recebidas de distintas comunidades, que alegaram que, após a gestão do serviço ser assumida pela BRK Ambiental, a falta de água tornou-se um problema frequente, apresenta a AL1 (2022) em sua página. Isso evidencia o que já se temia antes da concessão: a reprodução de uma desigualdade territorial, na qual os bairros e municípios mais periféricos tenderiam a ser menos assistidos do que o centro econômico da Região Metropolitana de Maceió.

A empresa foi acusada de não fornecer o abastecimento de água de forma adequada. Agravando a situação, a concessionária teria cobrado as tarifas de água e esgoto como se o serviço estivesse sendo ofertado normalmente. Diante da gravidade da situação, foi requerido medidas liminares urgentes, como restabelecimento imediato, meios alternativos provisórios para mitigar o desabastecimento nas localidades, como o fornecimento de carros-pipa e caixas d'água e a suspensão da cobrança da tarifa pelos dias sem acesso hídrico. O não cumprimento dessas determinações acarretaria o pagamento de uma multa diária de R\$ 10 mil (AL1, 2022).

Uma situação análoga foi observada no Conjunto Paulo Bandeira, localizado no bairro Benedito Bentes 2, em Maceió. A Defensoria Pública do Estado solicitou a suspensão da cobrança da tarifa de esgoto para os moradores do conjunto e pediu a inclusão da área no programa de tarifa social, visto que o sistema de saneamento do conjunto é considerado precário e os moradores possuem baixa renda, anteriormente eles tiveram seus pedidos de tarifa social negados por não possuírem documentos formais que comprovem a posse dos imóveis. Diante disso, os defensores Isaac Souto e Ricardo Melro alegaram a situação como uma completa afronta aos ditames legais devido à cobrança por um serviço não prestado adequadamente (Tribuna Hoje, 2022a).

Em decorrência da ação, foi publicado no site da Defensoria Pública (2022) que a BRK Ambiental deve reduzir para 30% o valor da Tarifa de Esgoto Residencial cobrada aos moradores do Conjunto Paulo Bandeira. A decisão, proferida pelo desembargador Alcides Gusmão da Silva, validou o argumento da Defensoria ao constatar que a tabela da própria empresa definiu o valor da tarifa em 30%, mas havia iniciado a cobrança integral de 100% sem qualquer comunicação prévia ou justificativa para tal aumento. A empresa foi ainda alertada de que o não cumprimento da determinação acarretará o pagamento de uma multa mensal de R\$ 60 mil.

O histórico de impasses envolvendo a BRK Ambiental não se limitou à escassez no fornecimento de água e à cobrança indevida de tarifas, estendendo-se também à execução inadequada de obras de infraestrutura e às falhas na prestação dos serviços de saneamento básico. Nesse contexto, em junho do mesmo ano, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) divulgou a ocorrência de transbordamento de esgoto sem tratamento em diversos pontos do município de Maceió. A infração, atribuída à concessionária, foi classificada como grave, podendo

resultar em multa de até R\$ 100.000,00. As irregularidades foram constatadas em diferentes pontos dos bairros da Jatiúca, Ponta Verde, Jaraguá e Levada (IMA, 2022).

O Procon multou a BRK Ambiental em R\$ 960 mil devido à má prestação de serviços e ao desabastecimento de água. O órgão também levou em consideração o alto número de denúncias dos consumidores e os protestos realizados pela população. A BRK atribuiu o desabastecimento a uma ruptura da tubulação da Casal. O Procon ressaltou que a concessionária tem o dever de prestar serviço adequado, independentemente de incidentes (G1, 2022a). Contudo, ao longo do ano, a precariedade do serviço persistiu, levando a novas e intensas manifestações populares

Em maio de 2022, moradores do bairro do Jacintinho queimaram pneus como manifesto pela falta de água (Alagoas 24 horas, 2022b). Em junho do mesmo ano, moradores do município de Rio Largo realizaram manifestação contra a recorrente falta de água, evidenciando a persistência do problema no município (Tribuna Hoje, 2022b). Posteriormente, em julho, moradores do bairro Bolão interditaram a Avenida Leste-Oeste, em Maceió, em protesto contra a ausência de abastecimento de água, alegando que a situação perdurava havia aproximadamente seis meses. Na mesma data, outra manifestação foi registrada no bairro da Cambona (Alagoas 24h, 2022b; G1, 2022b).

Ainda no mês de agosto, moradores do bairro Bom Parto interditaram vias públicas como forma de protesto diante da interrupção no fornecimento de água, reforçando o caráter recorrente do problema na capital alagoana (Tribuna Hoje, 2022c). Por fim, em outubro de 2022, moradores da Vila Brejal voltaram a protestar, desta vez em razão das dificuldades no recebimento do auxílio emergencial destinado às vítimas das chuvas (Alagoas 24h, 2022c).

Quarto ano – 2023

Em 2023, o jornal Extra de Alagoas (2021a) divulgou que a BRK Alagoas possuía mais de 12 mil reclamações em aberto na Região Metropolitana de Maceió. Embora a empresa tenha faturado cerca de R\$ 400 milhões entre 2021 e 2022, a falta de investimentos e a carência de recursos têm gerado uma enxurrada de denúncias e penalidades aplicadas por órgãos de controle. O montante das multas é elevado, ultrapassando a casa dos milhões de reais. Tais dados evidenciam uma profunda

contradição com o discurso do Governador Renan Filho ao G1 (2021) no ato da assinatura da concessão.

Vamos fazer o que estiver à nossa altura para oferecer um trabalho competente, técnico e um trabalho parceiro junto à BRK Ambiental para que a gente entregue o melhor serviço ao cidadão, com a maior modicidade de preço possível, proporcionando ganhos substanciais em saúde pública para a nossa população e espaço para desenvolvimento econômico do nosso estado, sobretudo porque o turismo é uma das nossas maiores vocações, sendo uma pauta diretamente ligada ao saneamento básico (Renan Filho, 2021).

A disparidade entre o discurso e a realidade revela uma lacuna entre as promessas e a execução. Embora, o governo tenha mencionado “modicidade tarifária” e ganhos em saúde pública, o que se observa é um faturamento expressivo de R\$ 400 milhões que não se traduz em melhorias proporcionais na infraestrutura. O acúmulo de 12 mil reclamações e as multas milionárias indicam uma precariedade que compromete justamente os pilares mencionados por Renan Filho: o saneamento básico e o potencial turístico do estado. Assim, a concessão, apresentada como motor de desenvolvimento econômico, enfrenta uma crise de legitimidade ao falhar na entrega do serviço essencial ao cidadão.

Essa crise atinge também o meio ambiente e degrada a paisagem de praias que são pontos turísticos na cidade. Consoante a publicação do Jornal Extra de Alagoas (2021b), novamente a BRK foi multada em R\$ 100 mil pelo IMA devido ao lançamento irregular de esgoto na praia da Ponta Verde. Além da penalidade, o órgão ambiental estabeleceu um prazo para a adoção das medidas corretivas necessárias. O descumprimento dessas determinações poderá acarretar a aplicação de multa diária no valor de R\$ 20 mil, até a regularização da situação.

Além das falhas estruturais, os consumidores enfrentaram um impacto financeiro. Conforme os noticiários G1 (2023) e Tribuna Hoje (2023), relatos frequentes apontam aumentos drásticos nas contas de água após a troca de hidrômetros realizada pela BRK, em diversos casos, o valor das faturas subiu 60%, chegando a dobrar em algumas residências e condomínios de Maceió. Somando-se a isso, o cenário tornou-se ainda mais crítico em dezembro, quando novos reajustes tarifários entraram em vigor para Maceió e região metropolitana.

Episódios de mobilização popular em Marechal Deodoro, como a interdição de rodovias em protesto contra a precariedade da infraestrutura e o desabastecimento, evidenciam que a falha operacional persistiu em 2023. Tais manifestações revelam a insatisfação coletiva diante de um serviço que, embora concessionado sob a

promessa de eficiência, não cumpre os requisitos básicos de continuidade e qualidade esperados pela população (Marechal notícias, 2023). O município de Atalaia também foi prejudicado pela BRK, para a Defensoria Pública, os serviços realizados pela BRK obstruíram o sistema de escoamento das águas pluviais, agravando os alagamentos no município durante as precipitações. Diante da tragédia, as decisões judiciais resultaram no bloqueio das contas da empresa de quase R\$ 9 milhões por danos causados a moradores do município (Jurinews, 2023).

A conduta da concessionária foi objeto de questionamento jurídico também no que tange às metodologias de faturamento e cobrança. O caso do Edifício Breda, que acionou a Justiça contra a BRK, foi gerado pelas cobranças abusivas ou desprovidas de transparência técnica. Além das disputas por valores globais, o Poder Judiciário teve que intervir e proibir as práticas específicas de rateio, como a tentativa da concessionária de cobrar moradores individualmente por consumos referentes às áreas comuns dos edifícios (Jornal Extra, 2023^a; TNH1, 2023).

Em agosto de 2023, o Banco do Nordeste (BNB) financiou R\$ 900 milhões para viabilizar o saneamento da região metropolitana de Maceió, pela BRK. O presidente do BNB, Paulo Câmara, afirmou que “o impacto positivo desse projeto terá repercussão não só no desenvolvimento econômico, mas também na saúde pública com a ampliação do acesso à água e ao tratamento de esgoto. É o tipo de ação que está no DNA do BNB apoiar” (BNB, 2023). No mês de dezembro, o governo e os municípios garantiram um incremento de R\$ 600 milhões nos cofres públicos e a BRK garantiu quase R\$ 1 bilhão para obras, mas a população continua mostrando insatisfação com a empresa privada (Jornal Extra, 2023b).

Quinto ano – 2024

No ano de 2024 o PROCON publicou o resultado das empresas que mais receberam reclamações, a BRK ocupa o segundo lugar no *ranking*, ficando atrás somente da Equatorial (Cada minuto, 2024). Essa colocação se justifica pelos motivos supracitados e que perduraram em 2024. Os moradores da Santa Amélia em janeiro, interditaram a principal via do bairro por falta d'água (Alagoas 24h, 2024), assim como a BR-104, em Rio Largo foi fechada pelo protesto devido ao mesmo motivo, no mês de fevereiro (TNH1, 2024) e residentes do bairro Jacintinho queimaram pneus em forma de protesto pela escassez de água, no mês de julho. Ocupantes do conjunto Osman Loureiro, protestaram através das redes sociais por encontrar fezes no

reservatório e água turva (Jornal Extra, 2024). É notório que os investimentos financeiros feitos em janeiro de 2024, ainda não se traduziram em segurança sanitária básica ou manutenção das estruturas físicas.

Segundo o portal oficial do Governo de Alagoas (2024), O Governo do Estado repassou cerca de R\$ 703 milhões a 13 prefeituras da Região Metropolitana de Maceió (Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba). Os valores são relativos à parte dos recursos obtidos pelo Estado com a concessão dos serviços de água e saneamento à empresa BRK Ambiental. A Prefeitura de Maceió recebeu mais de 286 milhões de reais e as demais receberam algo em torno de R\$ 31 milhões. Já o município de Rio Largo, com população maior, recebeu R\$ 52,473 milhões.

Além de empréstimos bancários, a empresa obteve incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. De acordo com a notícia, a BRK poderá utilizar 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica como fonte de novos investimentos para a infraestrutura sanitária. Para o superintendente da Sudene, Danilo Cabral (2024) “é importante reconhecer a importância da política de incentivos para o Nordeste. É preciso mantê-los pelo menos enquanto a região não atingir a equidade em relação a outras áreas do país” (Sudene, 2024).

Apesar do aporte financeiro bilionário para modernizar o saneamento em Alagoas, a BRK Ambiental enfrentou uma série de autuações por crimes ambientais e falhas operacionais em Maceió. No bairro de Mangabeiras, a prefeitura autuou a concessionária após flagrar o despejo direto de esgoto bruto no solo e na rede pública (Prefeitura de Maceió, 2024a). Problema semelhante foi detectado na Jatiúca, onde a “Operação Línguas Sujas” flagrou o transbordo de esgoto da empresa para dentro de galerias destinadas exclusivamente a águas pluviais (Prefeitura de Maceió, 2024b).

A irregularidade se estende também ao Centro de Maceió, onde a empresa foi multada pelo lançamento indevido de dejetos, poluindo áreas urbanas fundamentais (Tribuna Hoje, 2024a). Já na Ponta Verde, a fiscalização da Alurb (Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável) identificou uma ligação clandestina de esgoto sob responsabilidade da BRK, o que sobrecarrega o sistema e gera contaminação ambiental (Prefeitura de Maceió, 2024c). Segundo o noticiário G1 (2024), no mesmo ano, a BRK suspendeu o fornecimento de água de vários bairros de Maceió, a

empresa justificou que havia manutenções e conclusões de obras para serem realizadas.

Conforme notícia publicada no Tribuna Hoje (2024b), Alagoas enfrenta um déficit severo no saneamento. Dos seus 3,3 milhões de habitantes, mais de 2,6 milhões não possuem coleta de esgoto. O Painel Saneamento Brasil aponta que apenas 17,9% da população teve acesso à rede coletora, e somente 20,5% do esgoto produzido é tratado. Em comparação com a média nacional de 51,2%, Alagoas encontra-se em uma situação distante do ideal. Além disso, o estado perdeu 46,9% da água potável na distribuição antes que ela chegue às residências. Nesse cenário, a universalização do serviço exige que os investimentos bilionários das concessões se traduzam em obras efetivas e em gestão eficiente, a fim de superar o atraso.

Sexto ano – 2025

Em resposta à inconsistência da BRK, a Câmara Municipal de Maceió (2025a) detalha que foi formalizada uma Frente Parlamentar Intermunicipal para unificar as cobranças das cidades da região e encaminhá-las ao MPE, à Agência Reguladora de Serviços (Arsal) e à própria concessionária. A Câmara destacou as reclamações recorrentes da população, como ruas danificadas após intervenções, atendimentos sem resolução e cobranças consideradas incompatíveis com os serviços prestados. A Frente exige a manutenção de um portal com informações em tempo real sobre a qualidade da água e interrupções.

Frente a essas precariedades, a Câmara enviou requerimento ao município para propor reavaliação do contrato com a BRK. O vereador Rui Palmeira mencionou que a BRK “[...] não há transparência, e foi preciso que a Defensoria Pública do Estado ingressasse com uma Ação Civil Pública contra a empresa para ter acesso ao mapa de saneamento. Esse mapa deveria ser público para que todos soubessem onde existe o sistema funcionando e onde pode ser cobrado a taxa” (Câmara Municipal de Maceió, 2025b).

A Câmara Municipal de Maceió aprovou em novembro por unanimidade o Requerimento nº 001/2025, de autoria do vereador Galba Netto, que solicita à Prefeitura a reavaliação imediata do contrato de concessão firmado com a BRK Ambiental. O documento, assinado pelos 27 vereadores, propõe a criação de um Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) como alternativa de gestão pública local, substituindo a atual concessão à empresa privada (Tribuna do Sertão, 2025).

Durante a sessão ordinária, Galba Netto voltou a criticar a qualidade dos serviços prestados pela BRK na capital, especialmente no que diz respeito ao saneamento básico e tratamento de esgoto. Os vereadores querem que a Prefeitura rompa contrato com a BRK. Em nota, a empresa privada rebateu que vem cumprindo todas as suas obrigações contratuais e reforça o seu compromisso com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados para toda a sociedade (G1, 2025a). No entanto, o relato da BRK não condiz com a realidade.

As reportagens e notícias mostram que a BRK trouxe diversos transtornos para a população desde a sua implementação e ao longo dos meses, essas questões foram se agravando. O jornal Alagoas 24h (2025a) divulgou que o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) atendeu ao pedido da Câmara de Maceió e formou um grupo de trabalho para tratar dos problemas enfrentados pelos municípios da Região Metropolitana de Maceió com o fornecimento de água e tratamento de esgoto pela BRK. A medida atende ao pedido do presidente da Câmara Municipal de Maceió, Chico Filho, feito em novembro.

O noticiário Cada Minuto (2025) publicou que a BRK foi obrigada a divulgar mapas do esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Maceió. Após decisão da 16ª Vara Cível da Capital, a BRK Ambiental entregou ao Poder Judiciário o sistema de mapas da rede de esgotamento sanitário que abrange os 13 municípios da região. Com a determinação judicial, a concessionária deverá divulgar essas informações em seu site oficial, garantindo acesso irrestrito, gratuito e transparente a toda a população. A cobertura envolve os municípios de Maceió, Rio Largo, Atalaia, Barra de Santo Antônio, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Santa Luzia do Norte e Satuba.

O defensor público Othoniel Pinheiro, destacou a relevância da medida, ressaltando que a disponibilização do material representa um avanço significativo na transparência do serviço prestado, pois qualquer morador pode conferir se sua rua está incluída no sistema de esgotamento. Se estiver sendo cobrado mesmo sem rede disponível, deve procurar imediatamente a BRK para solicitar a suspensão da cobrança e, havendo resistência, pode buscar a Defensoria para garantir seus direitos Cada Minuto (2025).

Desde que a BRK assumiu o saneamento do estado, todos os anos tiveram protestos da população em relação a falta de serviço. Em fevereiro no bairro do Benedito Bentes os moradores queimaram pneus devido ao aumento da tarifa de

água. Em março moradores de Marechal Deodoro tiveram atitude semelhante e fecharam a rodovia AL-2015 e no mês de abril os habitantes do bairro Bom Parto novamente realizaram queimas de pneus. No mês de maio, residentes do Jacintinho voltaram a queimar pneus nas principais vias das proximidades do bairro, a população estava sem água há quase 10 meses (TNH1a; TNH1b; TNH1c; Alagoas24hb).

No mesmo mês, moradores do Povoado Boca da Mata, em Atalaia (AL), protestaram na BR-316 contra a falta de água na região que há mais de 10 dias atinge as famílias. No mês de junho, moradores do bairro do Pinheiro e do Bebedouro, fecharam a Ladeira do Calmon em protesto contra a falta d'água na região. No mesmo mês houve protesto em Pilar e durante o protesto, o BOPE jogou bombas de gás lacrimogêneo contra os moradores (Quadro 6). Em agosto, foram os moradores do Rio Novo que reivindicaram nas ruas contra a falta de água que durava a mais de 4 dias (A nova democracia, 2025a; A nova democracia, 2025b; G1, 2025b; Tribuna hoje, 2025).

Quadro 6 - Notícias sobre protestos de 2025 contra a BRK

Data do protesto	Notícias
18/02/2025	Moradores do Benedito Bentes fecham via em protesto contra aumento de "200%" da conta de água Moradores do Benedito Bentes, na parte alta de Maceió, fazem um protesto e bloqueiam os dois sentidos da Avenida Cachoeira do Meirim, uma das avenidas mais movimentadas do bairro, na tarde desta terça-feira (18). Segundo os manifestantes, o ato é contra um suposto aumento nas contas de água e esgoto de moradores da região. 
19/03/2025	Moradores protestam e fecham rodovia em Marechal Deodoro por falta d'água Um grupo de moradores do povoado Cabreiras, em Marechal Deodoro, bloqueou as duas faixas da AL-215 na manhã desta quarta-feira (19). O motivo foi o protesto contra falta d'água que preocupa e causa transtornos para a população da região. O trânsito ficou congestionado no local desde as primeiras horas do dia. O ato foi encerrado por volta das 9h30. 
24/04/2025	Moradores do Bom Parto protestam contra a falta d'água e fecham ruas novamente Os moradores colocaram pneus atravessados na Avenida Governador Afrânio Lopes, como também na Rua General Hermes, na Cambona, e os incendiaram. O corredor de fogo impediu a passagem de veículos e o objetivo foi chamar a atenção do poder público para o descaso. 
29/05/2025	Moradores do município de Atalaia (AL) protestam contra falta de água na BR-316 Moradores do Povoado Boca da Mata, em Atalaia (AL), protestaram na tarde desta quinta-feira (29) contra a falta de água na região que há mais de 10 dias atinge as famílias. Os manifestantes denunciaram o descaso do abastecimento pela BRK Ambiental. 
06/06/2025	Moradores bloqueiam Ladeira do Calmon, em Maceió, em protesto contra falta d'água Trânsito está bloqueado na Rua Passos de Miranda. BRK informou que falta d'água foi ocasionada por serviço no sistema Calcê-Caroso, da Casal, mas que abastecimento já foi restabelecido. 
28/08/2025	Moradores do Rio Novo protestam contra a falta de água que já dura 4 dias Na manhã desta quinta-feira (28), moradores do bairro do Rio Novo realizaram um protesto pela falta de água constante que já dura 4 dias. Moradores fecharam a BR-316, com sofás, pneus e pedaços de madeira, em Sabuba, aproximadamente no bairro do Rio Novo. 
23/10/2025	Trânsito intenso e pneus queimados: moradores fecham AL-101 Sul em protesto Moradores da região da Ilha de Santa Rita, em Marechal Deodoro, Região Metropolitana de Maceió, fecharam trecho da AL-101 Sul em um protesto por conta da falta de água, na manhã desta quinta-feira, 23. Por volta das 8h, a rodovia foi liberada. 

28/11/2025	Balas de borracha e gás lacrimogênio são usadas pela PM-AL para encerrar protesto Moradores do bairro Bom Parto, em Maceió, que afirmam estar há meses sem abastecimento de água devido a problemas atribuídos à BRK, a expedição responsável, realizou um protesto na sexta-feira, 28 de novembro, para exigir devolução do serviço.	
15/12/2025	Manifestação fecha BR-104 em Rio Largo e provoca congestionamento Um protesto da moradores do Conjunto Jarbas Oiticica interditou a BR-104 na noite desta segunda-feira (15), em Rio Largo, na Região Metropolitana de Maceió, e deixou o trânsito completamente parado, especialmente no sentido Maceió/Messias.	

Fonte: Elaborado pelo autor – com base nos noticiários na nova democracia; Francês news; G1;TNH1; Tribuna hoje G1 (2025).

Entre outubro e dezembro, uma onda de protestos por falta de água mobilizou diversas comunidades da Região Metropolitana de Maceió. Na Ilha de Santa Rita, em Marechal Deodoro, moradores interditaram a AL-101 Sul em outubro. No mesmo período, a população do Conjunto Antônio Lins, em Rio Largo, também realizou manifestações. Em novembro, foi a vez dos moradores do Bom Parto protestarem após meses sem abastecimento, seguidos, em dezembro, pelos residentes do Conjunto Jarbas Oiticica, que bloquearam a BR-104 em Rio Largo (Francês news, 2025; Francês news, 2025; Gazetaweb, 2015; TNH1d, 2025c).

Com base nos levantamentos noticiados, o ano de 2025 consolidou-se como o período com o maior volume de manifestações populares relacionadas ao saneamento. Registrou-se pelo menos um protesto em quase todos os meses do ano, com exceção apenas de janeiro, julho e setembro. O cenário de taxas abusivas, falta de água e interrupções frequentes no abastecimento motiva a insatisfação popular e a crescente pressão sobre a concessionária. Em sua defesa, a BRK afirma estar cumprindo as metas contratuais; contudo, tal justificativa apresenta-se inconsistente diante dos fatos relatados pela população e pelas frequentes autuações por falhas operacionais.

Ou seja, mesmo no sexto ano de atuação da BRK na Região Metropolitana de Maceió, onde se esperava um menor número de reclamações em razão dos serviços e investimentos implementados, ocorreu o contrário: o número de ações movidas pela população nesses embates de interesses foi maior. Isso demonstra que, mesmo

diante de investimentos obrigatórios e do recebimento de diversos benefícios, a BRK não conseguiu atender de forma satisfatória às demandas de seus usuários.

4.3.2 BRK em números

Ao analisar os dados da BRK por meio dos indicadores numéricos, observa-se o nível de satisfação dos usuários em relação ao atendimento prestado ao cliente (Quadro 7). Rodrigues e Albuquerque (2024) coletaram informações disponíveis no site Reclame Aqui. No que se refere às empresas prestadoras de serviços essenciais no ano de 2023, a Equatorial Energia foi a mais citada negativamente, seguida pela BRK.

Quadro 7 - Avaliação de atendimento da Equatorial e BRK em 2023

Empresa	Nota de atendimento (de 0,0 a 10,0)	Reputação	Ruptura de confiança
Equatorial	6,2	Regular	47,1%
BRK Ambiental	4,7	Não recomendada	29,8%

Fonte: adaptado pelo autor de Rodrigues e Albuquerque (2024).

Segundo o levantamento de Rodrigues e Albuquerque (2024) pela Secretaria Nacional do Consumidor, a Equatorial recebeu 2.264 reclamações e a BRK 1.691 em Maceió. As autoras alegam que os dados são preocupantes, visto que “as duas primeiras empresas mais demandadas que lideram o *ranking* são aquelas que prestam serviços inerentes às necessidades básicas do cidadão alagoano, quais sejam: energia elétrica e água, que somados seus atendimentos resultam em 3.955 demandas levadas ao PROCON/AL em 2023”.

Para além das manifestações, os dados também evidenciam a precariedade do saneamento básico em Maceió (Quadro 8), conforme apontam os indicadores do Trata Brasil. Segundo o *ranking* do saneamento feito nos 100 maiores municípios brasileiros, Maceió não esteve presente entre os 20 piores nos anos de 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020.

Quadro 8 – Colocação (1-100) de Maceió no *Ranking* do Saneamento de 2015-2025

Ano	Colocação	Operador	Situação
2015	77	Casal	Não estava entre os 20 piores
2016	76	Casal	Não estava entre os 20 piores
2017	87	Casal	Estava entre os 20 piores
2018	74	Casal	Não estava entre os 20 piores
2019	73	Casal	Não estava entre os 20 piores
2020	80	Casal	Não estava entre os 20 piores
2021	85	Casal/BRK	Estava entre os 20 piores
2022	91	BRK	Estava entre os 20 piores
2023	93	BRK	Estava entre os 20 piores
2024	89	BRK	Estava entre os 20 piores
2025	86	BRK	Estava entre os 20 piores

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Instituto Trata Brasil (2025).

O Quadro 8 evidencia que, entre 2015 e 2025, Maceió apresentou desempenho oscilante no *ranking* do saneamento. Embora tenha permanecido fora do grupo dos 20 piores em alguns anos, o município passou a figurar de forma recorrente entre as piores colocações a partir de 2021 (Figura 12), quando a BRK passou a executar o saneamento básico em Maceió. Desse modo, observa-se que a mudança do operador do serviço de saneamento não se refletiu, em melhora significativa dos indicadores, uma vez que as piores e recorrentes posições foram registradas nos anos posteriores à transição para a empresa privada.

Figura 13 – Colocações de Maceió no *ranking* de 2021-2025 entre os 20 municípios que apresentam o pior saneamento básico do Brasil

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Instituto Trata Brasil (2025).

Além disso, o jornal Tribuna Hoje (2024) apresentou dados referentes ao período de 2021 a 2024, indicando que, nesse intervalo de tempo, as contas de água sofreram aumento superior a 33%. A presidente do Sindicato dos Urbanitários de Alagoas, Dafne Orion, afirmou ao jornal que a situação tem se agravado, uma vez que os investimentos realizados “são feitos com recursos públicos, o que é uma contradição total. Além disso, há redução dos salários no setor, o que precariza os serviços e compromete sua qualidade. A população atingida já percebeu as graves consequências da privatização”. Em sua defesa, a BRK afirma estar cumprindo as metas contratuais; contudo, tal justificativa mostra-se inconsistente diante dos relatos da população, das frequentes autuações por falhas operacionais e dos dados apresentados.

A pesquisa publicada pelo Instituto Trata Brasil mostrou que entre as 100 cidades mais populosas do Brasil, Maceió está em primeiro lugar no *ranking* de desperdício, registrando uma perda de 71,18% de toda a água potável produzida antes mesmo que ela chegue às torneiras (BR 104, 2025). A Defensoria Pública do Estado de Alagoas ingressou com uma Ação Civil Pública contra a BRK. De acordo com o coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva, Othoniel Pinheiro, o objetivo é garantir que a BRK demonstre a efetiva prestação do serviço onde existe cobrança, assegurando transparência e justiça ao consumidor (TNH1, 2025).

4.4 Encerramento do capítulo

A análise histórica da Casal, desde as primeiras iniciativas privadas de abastecimento de água no século XIX até sua constituição como empresa estatal no contexto do Estado desenvolvimentista, evidencia que o saneamento básico em Alagoas sempre esteve inserido em disputas políticas, econômicas e territoriais. Assim como ocorreu no setor elétrico com a Ceal, a trajetória da Casal revela um padrão recorrente: períodos de gestão privada marcados por descumprimento contratual, baixa qualidade dos serviços e elevação de tarifas, seguidos por retomadas estatais motivadas pela incapacidade do capital privado de garantir investimentos estruturais e universalização do atendimento.

A criação da Casal, em 1962, representou um esforço de centralização, planejamento e ampliação do acesso à água e ao esgotamento sanitário, sobretudo em um estado historicamente marcado por desigualdades regionais, secas recorrentes e forte concentração de poder nas elites agrárias. Durante décadas,

mesmo com limitações financeiras e irregularidades nos investimentos, a companhia cumpriu um papel estratégico na expansão da infraestrutura hídrica e na interiorização dos serviços, apoiada por políticas nacionais como o PLANASA.

Entretanto, a partir dos anos 2000, observa-se um processo de enfraquecimento institucional da Casal, caracterizado por investimentos descontínuos, concentração de obras em áreas centrais e devolução de recursos federais por ausência de planejamento. Esse cenário foi utilizado politicamente para sustentar o discurso da ineficiência estatal e justificar a concessão dos serviços à iniciativa privada, repetindo a lógica já observada na Ceal. Do ponto de vista do território usado, esse movimento significou a redução do papel do Estado como organizador do espaço e a abertura para uma nova forma de uso do território, orientada prioritariamente pelos interesses do capital e pela seletividade econômica.

Os resultados observados após a concessão à BRK Ambiental, entre 2020 e 2025, reforçam a leitura de continuidade, e não de ruptura, com os problemas históricos do saneamento em Alagoas. Apesar dos vultosos aportes financeiros, incentivos fiscais e financiamentos públicos, a concessionária acumulou milhares de reclamações, autuações ambientais, ações judiciais, protestos populares e penalidades aplicadas por órgãos de controle.

Assim como no caso da Ceal, o saneamento básico passou a ser reorganizado segundo critérios de mercado, nos quais a lógica da rentabilidade se sobrepõe ao caráter social e constitucional do serviço, algo foi alertado que iria acontecer que textos de Milton Santos, o espaço global se sobrepondo ao espaço vivido, neste caso, dos alagoanos. O próprio desenho do leilão, ao concentrar áreas mais rentáveis sob responsabilidade da BRK, já indicava o risco de agravamento das desigualdades socioespaciais.

Ademais, o crescente movimento institucional — envolvendo Defensoria Pública, Ministério Público, Câmaras Municipais e criação de frentes parlamentares — aponta para uma crise de legitimidade da concessão e reabre o debate sobre a viabilidade da gestão privada de serviços essenciais. Tais conflitos revelam que o território usado não é apenas objeto de regulação técnica, mas espaço de disputa política, onde diferentes agentes — Estado, capital e sociedade — confrontam projetos distintos de uso.

Dessa forma, a experiência da Casal confirma um padrão histórico recorrente no território alagoano: o Estado assume os custos iniciais, estrutura a infraestrutura e,

quando o serviço se aproxima da universalização, transfere sua gestão ao capital privado; quando esta falha em garantir qualidade, continuidade e equidade, cresce a pressão social e institucional para a reestatização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA PESQUISA

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender que os processos de concessão dos serviços essenciais em Alagoas — nos setores de saneamento básico e energia elétrica — não podem ser interpretados como eventos isolados, mas como expressões históricas de um padrão recorrente de uso do território orientado pela lógica do capital. A trajetória da Casal e da Ceal evidencia que tais serviços sempre estiveram inseridos em disputas políticas, econômicas e territoriais. A crítica central é que a lógica da acumulação foi deslocada para interesses financeiros e externos, e não para a mobilização do capital interno produtivo, que Rangel via como essencial para um novo ciclo de crescimento.

Historicamente, tanto no saneamento quanto na energia elétrica, as experiências iniciais com a iniciativa privada foram marcadas por descumprimento contratual, serviços precários, elevação tarifária e baixa capacidade de universalização. A criação das empresas estatais, como a Casal em 1962 e a consolidação da Ceal no contexto do Estado desenvolvimentista, representou um esforço de planejamento, interiorização dos serviços e integração territorial.

Entretanto, a partir das últimas décadas do século XX, observa-se um processo deliberado de enfraquecimento institucional dessas empresas públicas, caracterizado por desinvestimentos, tolerância com grandes devedores e devolução de recursos federais por ausência de planejamento. Esse processo foi mobilizado politicamente para sustentar o discurso da ineficiência estatal e justificar a transferência dos serviços à iniciativa privada. Essas pressões não foram exclusivas de Alagoas, pois todo o território nacional foi submetido aos interesses do neoliberalismo.

Os resultados das concessões analisadas — à Equatorial Energia, no caso da Ceal, e à BRK Ambiental, no caso da Casal — reforçam a leitura de continuidade, e não de ruptura, com os problemas históricos desses setores. Apesar dos investimentos obrigatórios previstos em contrato, dos incentivos fiscais e do amplo acesso a financiamentos públicos, ambas as concessionárias acumularam reclamações, ações judiciais, autuações ambientais, protestos populares e conflitos institucionais. No plano tarifário, a promessa de modicidade não se concretizou no curto e médio prazo, com reajustes sucessivos que socializaram os custos do investimento junto à população, preservando a remuneração do capital privado. Aqui, o conceito de espaço global versus espaço vivido que foi analisado na parte teórica desta pesquisa é fundamental: a lógica que organiza a empresa concessionária não

responde às necessidades locais, mas às exigências de rentabilidade impostas por acionistas distantes.

Do ponto de vista da qualidade do serviço, os avanços observados foram pontuais e desiguais. No setor elétrico, a redução da frequência das interrupções não foi acompanhada por melhora significativa na duração dos cortes, sobretudo nas áreas periféricas e no interior do estado. No saneamento, mesmo após anos de atuação da BRK na Região Metropolitana de Maceió, os dados indicam elevado grau de insatisfação da população, revelando que a reorganização dos serviços segundo critérios de mercado não garantiu atendimento equitativo nem resposta adequada às demandas sociais.

Dessa forma, a experiência alagoana confirma um padrão histórico: o Estado assume os custos iniciais da infraestrutura, organiza o território e viabiliza a expansão dos serviços; quando estes se tornam economicamente atrativos, sua gestão é transferida ao capital privado; e, diante das falhas na garantia de qualidade, cresce a pressão social por maior intervenção estatal, seja como reguladora ou até mesmo pela reestatização.

REFERÊNCIAS

7SEGUNDOS. Moradores do Escurial sofrem com falta de energia em Porto Calvo. **7Segundos**, 27 jun. 2022. Disponível em: <https://www.7segundos.com.br/maragogi/noticias/2022/06/27/207557-moradores-do-escurial-sofrem-com-falta-de-energia-em-porto-calvo>. Acesso em: 5 out. 2025.

ALAGOAS 24 HORAS. Após negociação com permissionários, Equatorial suspende corte de energia do mercado. **Alagoas 24 Horas**, 18 set. 2025. Disponível em: <https://www.alagoas24horas.com.br/1696618/apos-negociacao-com-permissionarios-equatorial-suspende-corte-de-energia-do-mercado/>. Acesso em: 30 out. 2025.

ALBUQUERQUE, Tamara. STF devolve para Alagoas decisão sobre venda da empresa e caso pode voltar à estaca zero. **Jornal Extra**, Rio de Janeiro, 22 fev. 2025. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/impresso/2025/02/585-stf-devolve-para-alagoas-decisao-sobre-venda-da-empresa-e-caso-pode-voltar-a-estaca-zero>. Acesso em: 20 jul. 2025.

AGÊNCIA ALAGOAS. Renan Filho vai a Brasília reaver mais de R\$ 800 milhões da venda da antiga CEAL. **Tribuna Hoje**, 8 fev. 2017. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/politica/2017/02/08/59570-renan-filho-vai-a-brasil-reaver-mais-de-r-800-milhoes-da-venda-da-antiga-ceal>. Acesso em: 17 jul. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **ANEEL realiza a transferência de controle societário para o Grupo Equatorial Energia em Goiânia (GO)**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2023/aneel-realiza-a-transferencia-de-controle-societario-para-o-grupo-equatorial-energia-em-goiania-go>. Acesso em: 27 ago. 2024.

AGENDA A. Equatorial Alagoas completa cinco anos no Estado com R\$ 1,7 bilhão de investimentos; saiba mais aqui. **Agenda A**, 5 maio 2024. Disponível em: <https://agendaa.com.br/2024/05/equatorial-alagoas-completa-cinco-anos-no-estado-com-r-17-bilhao-de-investimentos-saiba-mais-aqui/>. Acesso em: 29 ago 2025.

ARAPIRACA (AL). Procon Arapiraca aciona Ministério Público para responsabilizar Equatorial por inspeções durante a madrugada. **Prefeitura de Arapiraca**, 31 ago. 2022. Disponível em: <https://web.arapiraca.al.gov.br/2022/08/procon-arapiraca-aciona-ministerio-publico-para-responsabilizar-equatorial-por-inspecoes-durante-madrugada/>. Acesso em: 5 out. 2025.

AGÊNCIA TATU. Ocorrências de falta de energia em AL aumentaram seis vezes em 12 anos. **Agência Tatu**, 19 maio 2021. Disponível em: <https://www.agenciatatu.com.br/noticia/ocorrencias-de-falta-de-energia-aumentaram-seis-vezes-em-11-anos>. Acesso em: 5 out. 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Delegacia de Alagoas. I ciclo de estudos sobre segurança nacional e desenvolvimento: a infraestrutura do Estado de Alagoas, transporte, energia e comunicação**. Maceió, 1970.. Emerson Loureiro Jatobá.

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Delegacia de Alagoas. IV ciclo de estudos sobre segurança nacional e desenvolvimento: a eletrificação rural, sua utilização como fator de desenvolvimento de Alagoas**. Maceió, nov. 1973. (T. G. 10).

B3. Novo Mercado. B3 – **Brasil, Bolsa, Balcão**, [s.d.]. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoesparaemissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/. Acesso em: 14 mar. 2025.

BAER, W.; McDONALD, C. Um retorno ao passado? A privatização de empresas de serviços públicos no Brasil: o caso do setor de energia elétrica. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 16, 2022.

BARRA, Paula. Quase 10% da Equatorial troca de mãos hoje; ação sobe 6% na Bolsa. **InfoMoney**, São Paulo, 24 abr. 2025. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/negocios/quase-10-da-equatorial-troca-de-maos-hoje-acao-sobe-6-na-bolsa/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

BEDINELLI, Talita; MENDONÇA, Heloísa. Odebrecht: o império que perdeu a guerra para a Lava Jato. **El País Brasil**, São Paulo, 5 fev. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/30/politica/1485800226_876385.html. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRANDI, P. ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), Fundação Getúlio Vargas, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-tematico/eletrobras> <http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-tematico/eletrobras-centrais-eletricas-brasileiras-s-a>. Acesso em: 19 de julho de 2025.

BRK AMBIENTAL. **Histórico**. 2024. Disponível em: <https://www.ri.brkambiental.com.br/a-companhia/historico/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRK AMBIENTAL. **Relatório Anual de Sustentabilidade**. Disponível em: <https://www.ri.brkambiental.com.br/esg/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

BROOKFIELD. **Quem somos**. 2024. Disponível em: <https://www.brookfield.com/pt-br/about-us/who-we-are>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BURKE, Victor; MALDONADO, Maíra. Equatorial Energia (EQTL3): Equatorial vence leilão de concessão de saneamento do Amapá. **XP Investimentos**, 6 set. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/equatorial-energia-eqtl3-equatorial-vence-leilao-de-concessao-de-saneamento-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CADA MINUTO. Sem luz há mais de 36 horas, moradores da Barra Nova enfrentam prejuízos e silêncio da Equatorial. **Cada Minuto**, 16 jun. 2025a. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2025/06/16/sem-luz-ha-mais-de-36-horas-moradores-da-barra-nova-enfrentam-prejuizos-e-silencio-da-equatorial/>. Acesso em: 17 out. 2025.

CADA MINUTO. Abuso e descaso: Equatorial multa moradora por economizar em Capela, ameaçando idosa de 88 anos. **Cada Minuto**, 27 out. 2025b. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2025/10/27/abuso-e-descaso-equatorial-multa-moradora-por-economizar-em-capela-ameacando-idosa-de-88-anos/>. Acesso em: 04 nov. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE – AL. Câmara recebe representantes da Equatorial e discute fornecimento de energia em Coruripe. **Câmara Municipal de Coruripe**, 13 ago. 2024. Disponível em: <https://cmcoruripe.al.gov.br/noticias/camara-recebe-representantes-da-equatorial-e-discute-fornecimento-de-energia-em-coruripe>. Acesso em: 17 out. 2025.

CAMPOS, Pedro Henrique. Os efeitos da crise econômica e da operação Lava Jato sobre a indústria da construção pesada no Brasil: falências, desnacionalização e desestruturação produtiva. **Mediações**, Londrina, v. 24, n. 1, p. 127-153, jan.-abr. 2019.

CANAL ENERGIA. Equatorial compra empresa para avançar em GD. **Canal Energia**, Rio de Janeiro, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53176341/equatorial-compra-empresa-para-avancar-em-gd>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CANAL ENERGIA. Equatorial vende participação na Gera Maranhão. **Canal Energia**, 11 abr. 2024. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53211332/equatorial-vende-participacao-na-gera-maranhao>. Acesso em: 24 abr. 2025.

CANAL SOLAR. Conta de luz para consumidores da Equatorial Alagoas ficará 14,57 % mais cara. **Canal Solar**, 25 maio 2023. Disponível em: <https://canalsolar.com.br/conta-de-luz-para-consumidores-da-equatorial-alagoas-ficara-1457-mais-cara>. Acesso em: 18 out. 2025.

CANAL SOLAR. Consumidores reclamam de problemas de faturamento no Grupo Equatorial. **Canal Solar**, 30 ago. 2024. Disponível em: <https://canalsolar.com.br/consumidores-reclamam-de-problemas-de-faturamento-no-grupo-equatorial/>. Acesso em: 18 out. 2025.

CARVALHO, Yasmin Jandriele Neves. **Infraestrutura de água no Nordeste: um estudo sobre Alagoas e a luta contra a seca**. 2024. 71 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Maceió, 2024.

CASTRO, César Nunes de. Histórico da ação estatal em recursos hídricos no Brasil. In: CASTRO, César Nunes de (org.). **Água, problemas complexos e o Plano Nacional de Segurança Hídrica**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. v. 1. (Série Água, Problemas Complexos e o Plano Nacional de Segurança Hídrica). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350318cap1>. ISBN 9786556350318.

CASTRO, Márcio Henrique Monteiro de; BIELSCHOWSKY, Ricardo; BENJAMIN, César. Notas sobre o pensamento de Ignácio Rangel no centenário de seu nascimento. **Revista de Economia Política**, v. 34, n. 4 (137), p. 527-543, out./dez. 2014.

CASTRO, N; GOMES, V. **Análise dos aspectos econômicos e constitucionais da legislação relacionada à atuação do Grupo Eletrobrás**. Elaborado em 06/2008. Disponível

em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/11445>. Acessado em 21 de Julho de 2025.

CBN Maceió. Conta de luz em Alagoas fica mais cara com reajuste anual. **CBN Maceió**, 2021. Disponível em: <https://cbnmaceio.com.br/noticia/8481/conta-de-luz-em-alagoas-fica-mais-cara-com-reajuste-anual>. Acesso em: 05 out. 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS. **Saneamento da Grande Maceió é concedido por mais de R\$ 2 bilhões e terá universalização de água até 2026**. Casal, Maceió, 30 set. 2020. Disponível em: <https://www.casal.al.gov.br/2020/09/saneamento-da-grande-maceio-e-concedido-por-mais-de-r-2-bilhoes-e-tera-universalizacao-de-agua-ate-2026/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR. **Plano nacional de eletrificação**. Rio de Janeiro: 1947. 104 p.

CORREIO DAS ALAGOAS. Equatorial é multada em mais de R\$ 12 milhões por descumprir contrato. **Correio das Alagoas**, 30 jun. 2024. Disponível em: <https://correiodasalagoas.com.br/2024/06/30/equatorial-e-multada-em-mais-de-r-12-milhoes-por-descumprir-contrato/>. Acesso em: 18 out. 2025.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. Empresa que comprou Eletrobras/AL demite mais de 700 trabalhadores e serviço está caótico. **CUT**, 13 fev. 2020. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/empresa-que-comprou-a-eletobras-al-demite-700-trabalhadores-e-servico-esta-caot-7633>. Acesso em: 27 nov. 2025.

CUT-AL. CUT-AL afirma que Estado sucateou Casal para justificar privatização. Central Única dos Trabalhadores, 29 jan. 2015. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/cut-al-afirma-que-estado-sucateou-casal-para-justificar-privatizacao-5031>. Acesso em: 7 jan. 2026.

DEMORI, Leandro. Como uma briga interna na Itália deixou São Paulo sem luz. **A Grande Guerra**, 6 nov. 2023. Disponível em: <https://www.agrandeguerra.com.br/p/briga-italia-enel-sao-paulo-luz-energia>. Acesso em: 17 jul. 2025

DIÁRIO DO PODER. Equatorial Alagoas diz que bancou subestação paga com dinheiro público, denuncia deputado. **Diário do Poder**, 2020. Disponível em: <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/equatorial-alagoas-diz-que-bancou-subestacao-paga-com-dinheiro-publico-denuncia-deputado>. Acesso em: 05 out. 25.

DIÁRIO DO PODER. Federalização da CEAL foi iniciada por presidente de conselho da Equatorial Energia. **Diário do Poder**, 19 mar. 2019. Disponível em: <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/alagoas/federalizacao-da-ceal-foi-iniciada-por-presidente-de-conselho-da-equatorial-energia>. Acesso em: 17 jul. 2025.

DIEGUES JUNIOR, Manuel. **Evolução urbana e social de Maceió no período republicano**. In: COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Prefeitura Municipal, 1939. p.199.

DOLLE, Camilla. Equatorial vence leilão de concessão da CEA, distribuidora de energia do Amapá. **XP Investimentos**, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/equatorial-vence-leilao-de-concessao-da-cea-distribuidora-de-energia-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique. **O neoliberalismo sob hegemonia norte-americana**. In: CHESNAIS, François. *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

EQUATORIAL ALAGOAS. Equatorial investe mais de R\$ 15 milhões em tecnologia avançada de automatização do sistema elétrico de Alagoas. **Equatorial Alagoas – Notícias**, 18 ago. 2023. Disponível em: <https://al.equatorialenergia.com.br/2023/08/18/equatorial-investe-mais-de-r-15-milhoes-em-tecnologia-avancada-de-automatizacao-do-sistema-eletrico-de-alagoas/>. Acesso em: 17 out. 2025.

ESTIGARRÍBIA, Juliana. **Privatização da Sabesp: o que esperar da Equatorial como acionista de referência**. Bloomberg Línea, 11 jul. 2024. Disponível em: <https://www.bloomberglinea.com.br/negocios/privatizacao-da-sabesp-o-que-esperar-da-equatorial-como-acionista-de-referencia/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EXAME. **GP Investimentos assume controle da Cemar**. Exame, 11 jul. 2006. Disponível em: <https://exame.com/negocios/gp-investimentos-assume-controle-da-cemar-m0065037/>. Acesso em: 14 mar. 2025.

FARIAS, Hélio Caetano. **O BNDES e as privatizações no uso do território brasileiro**. 2008. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências. Campinas, 2008. Orientador: Adriana Bernardes da Silva.

FÉLIX, Tatiana Lyra Lima; SANTOS NETO, Artur Bispo dos. Privatização da CASAL no contexto da mercantilização da água na América Latina. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 480-490, set./dez. 2021. ISSN 1982-0259. APUD IRIGARAY, M. C. Privatização e mercantilização da água na América Latina: desafios da sustentabilidade e defesa do bem (de uso) comum “no” e “para além” do capitalismo. 2016. Dissertação (Mestrado em Pesquisa Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade) – Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2016.

FERREIRA, C. K. L. A privatização do setor elétrico no Brasil. In: Armando Castelar Pinheiro; Kiichiro Fukasaky. (Org.). Coletânea: **A privatização no Brasil**: o caso dos serviços de utilidade pública. São Paulo: OCDE/BNDES, 2000, v. , p. 179-220.

FNU CUT. Trabalhadores da Equatorial garantem ACT com ganho real, novos avanços e nenhum retrocesso. Brasília – DF: **FNU-CUT**, 5 ago. 2025. Disponível em: <https://www.fnucut.org.br/48886/trabalhadores-da-equatorial-garantem-act-com-ganho-real-novos-avancos-e-nenhum-retrocesso/>. Acesso em: 19 out. 2025.

FURTADO, Celso. O fator político na formação nacional. **Estudos Avançados**. Vol. 14. N. 40. São Paulo. Universidade de São Paulo. Set/ dez. 2000.

G1 ALAGOAS. Equatorial abre seleção com 630 vagas de emprego em Alagoas. **G1 Alagoas**, 6 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2023/10/06/equatorial-alagoas-630-vagas-de-emprego.ghtml>. Acesso em: 17 out. 2025.

G1 ALAGOAS. Homem recebe descarga elétrica em poste enquanto trabalhava e morre em Palmeira dos Índios. **G1 Alagoas**, 13 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2024/11/13/homem-recebe-descarga-eletrica-em-poste-enquanto-trabalhava-e-morre-em-palmeira-dos-indios.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2025.

G1. Mulher é presa em Arapiraca (AL) depois de ameaçar empresa de energia com arma de fogo. **G1 Alagoas**, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2021/07/13/mulher-e-presa-em-arapiraca-al-depois-de-ameacar-empresa-de-energia-com-uma-arma-de-fogo.ghtml>. Acesso em: 05 out. 2025.

G1. Celpa é vendida à empresa maranhense por R\$ 1. **G1**, 10 set. 2012. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2012/09/celpa-e-vendida-empresa-maranhen-se-por-r-1.html>. Acesso em: 24 abr. 2025.

G1. Equatorial Energia assume controle da CEAL e anuncia reajuste de tarifa. **G1 Alagoas**, 18 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2019/03/18/equatorial-energia-assume-controle-da-ceal-e-anuncia-reajuste-de-tarifa.ghtml>. Acesso em: 5 out. 2025.

G1 ALAGOAS. Gerente da Equatorial é denunciado pelo MP-AL por morte de menino eletrocutado em Riacho Doce. **G1 Alagoas**, 17 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2022/10/17/gerente-da-equatorial-e-denunciado-pelo-mp-al-por-morte-de-menino-eletrocutado-em-riacho-doce-maceio.ghtml>. Acesso em: 5 out. 2025.

G1. Moradores de Atalaia (AL) fecham BR-316 com fogo em galhos durante protesto. **G1 Alagoas**, 28 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2021/12/28/moradores-de-atalaia-fecham-br-316-com-fogo-em-galhos-durante-protesto.ghml>. Acesso em: 5 out. 2025.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, 2012.

GUISLAIN, Pierre; KERF, Michel. Concessions - the way to privatized infrastructure sector monopolies. In: **Public Policy for the Private Sector Infrastructure**. Washington: The International Forum for Utility Regulation and The World Bank Group, 1996.

IANNI, Octávio. A formação do capitalismo nacional. Trecho do capítulo inédito 7 teses sobre o Brasil Moderno. **Jornal da Unicamp**, ano XVIII, n. 248. 2004.

INSTITUTO TRATA BRASIL. Saneamento é Saúde. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/>. Acesso em: 20 dez. 2025.

JAÉ NOTÍCIA. Equatorial entra na Justiça para evitar a redução da conta de luz em Alagoas. **Jaé Notícia**, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://www.jaenoticia.com.br/noticias/2022/07/12/99173-equatorial-entra-na-justica-para-evitar-a-reducao-da-conta-de-luz-em-alagoas>. Acesso em: 30 ago. 2025a.

JAÉ NOTÍCIA. Prefeitura de Junqueiro age corretamente para proteger população após corte de energia. **Jaé Notícia**, 11 abr. 2025b. Disponível em: <https://www.jaenoticia.com.br/blogs/2025/04/11/7627-prefeitura-de-junqueiro-age-corretamente-para-protger-populacao-apos-corte-de-energia>. Acesso em: 17 out. 2025.

LIMA, Aline dos Santos. A geo-história da organização Odebrecht: migração, negócios e o “trancamento” da natureza. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v. 13, n. 30, p. 187-217, ago. 2018. Apud CHESNAIS, François. A mundialização do capital. Tradução Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996. 335 p.

LUEDEMANN, Marta S. **Famílias hegemônicas em Alagoas**. In: LUEDEMANN, Marta S.; CORRÊA, Domingos S. (orgs.). Alagoas além da cana-de-açúcar: sociedade, geoeconomia e diversificação produtiva. Maceió: Edufal, 2025. p. [207 - 2017]. 231 p.

MACEIÓ (AL). Prefeitura notifica Equatorial Alagoas para ordenar cabos e fios em postes de Maceió. **Prefeitura de Maceió**, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semsc/prefeitura-notifica-equatorial-alagoas-para-ordenar-cabos-e-fios-em-postes-de-maceio>. Acesso em: 5 out. 2025.

MELO, Luísa; ALVARENGA, Darlan; LIS, Laís. Equatorial compra a Companhia de Energia do Piauí. **G1**, 26 jul. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/26/equatorial-compra-a-companhia-de-energia-do-piaui.ghml>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MELLO, Marina Figueira de. **Os impasses da privatização do setor elétrico**. Texto para Discussão, n. 365. Rio de Janeiro: PUC/RJ, Departamento de Economia, dez. 1996.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Consórcio da Equatorial Energia vence o leilão de concessão dos serviços de água e esgoto no Amapá**. 2021 Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/seppi/noticias-1/consorcio-da-equatorial-energia->

vence-o-leilao-de-concessao-dos-servicos-de-agua-e-esgoto-no-amapa. Acesso em: 27 ago. 2024.

MOVIMENTO ECONÔMICO. Equatorial anuncia construção de subestação em Arapiraca. **Movimento Econômico** – Alagoas, 05 nov. 2024b. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/estados/alagoas/2024/11/05/equatorial-anuncia-construcao-de-subestacao-em-arapiraca/>. Acesso em: 18 out. 2025.

MOVIMENTO ECONÔMICO. Prejuízo com furto de energia em Alagoas bate R\$ 95 mi no 1º trimestre. **Movimento Econômico** – Alagoas, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/estados/alagoas/2024/06/25/prejuizo-com-furto-de-energia-em-alagoas-bate-r-95-mi-no-1o-trimestre/>. Acesso em: 17 out. 2025.

MOVIMENTO ECONÔMICO. Tarifa de energia será reduzida em Alagoas a partir de maio, decide Aneel. **Movimento Econômico** – Alagoas, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/estados/alagoas/2024/06/25/equatorial-anuncia-construcao-de-subestacao-em-arapiraca/>. Acesso em: 11 out. 2025.

PREFEITURA DE ARAPIRACA. Procon Arapiraca notifica Equatorial após quedas constantes de energia em bairros da cidade. **Prefeitura de Arapiraca**, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://web.arapiraca.al.gov.br/2024/01/procon-arapiraca-notifica-equatorial-apos-quedas-constantes-de-energia-em-bairros-da-cidade/>. Acesso em: 17 out. 2025.

PREFEITURA DE MACEIÓ. Prefeitura de Maceió intensifica fiscalização contra instalação irregular de fiações e cabos em postes. **Prefeitura de Maceió**, 17 out. 2025. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semsc/prefeitura-de-maceio-intensifica-fiscalizacao-contrainstalacao-irregular-de-fiacoes-e-cabos-em-postes>. Acesso em: 30 out. 2025.

PREFEITURA DE MACEIÓ. Procon Maceió notifica BRK, Casal e Equatorial sobre suspensão de serviços essenciais no Mutange. **Prefeitura de Maceió**, 5 dez. 2023. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/segov/procon-maceio-notifica-brk-casal-e-equatorial-sobre-suspensao-de-servicos-essenciais-no-mutange/>. Acesso em: 17 out. 2025.

POLÍTICA ALAGOANA. Advogado esclarece questões sobre Equatorial Energia ‘proibir’ uso de energia solar em Alagoas. **Política Alagoana**, 28 out. 2023. Disponível em: <https://www.politicaalagoana.com.br/advogado-esclarece-questoes-sobre-equatorial-proibir-uso-de-energia-solar-em-alagoas/>. Acesso em: 17 out. 2025.

POLÍTICA ALAGOANA. Equatorial Alagoas é denunciada por obrigar trabalhadores a vender parte das férias. **Política Alagoana**, 03 out. 2025. Disponível em: <https://www.politicaalagoana.com.br/equatorial-alagoas-e-denunciada-por-obrigar-trabalhadores-a-vender-parte-das-ferias/>. Acesso em: 18 out. 2025.

POLÍTICA ALAGOANA. Lei obriga Equatorial Alagoas a reduzir tarifa de energia elétrica para consumidores. **Política Alagoana**, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://www.politicaalagoana.com.br/lei-obriga-equatorial-alagoas-a-reduzir-tarifa-de-energia-eletrica-para-consumidores/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

RAMALHO, Mário Lamas. **Território e macrossistema elétrico nacional: as relações entre privatização, planejamento e corporativismo**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, São Paulo, 2006. Orientadora: Profª Drª Maria Adélia Aparecida de Souza.

RAMOS, Aminadabe Martins. **Ferrovias em Alagoas no século XIX e nas primeiras décadas do século XX**. 2019. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019

RANGEL, Ignácio M. A crise geral. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 161–166, abr./jun. 1992.

RANGEL, Ignácio M. Iniciativa pública e privada. **Revista Econômica Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 133–141, jul./set. 1956.

RANGEL, Ignácio M. Privatização e mudanças institucionais. Rio de Janeiro: [s.n.], 1987. Publicado originalmente no **Jornal do Brasil**, 4 abr. 1987.

RANGEL, Ignácio M. Recursos ociosos e ciclo econômico: alternativas para a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 9, n. 1 (33), p. 17–26, jan./mar. 1989.

REUTERS. Equatorial Energia vence leilão de distribuidora da Eletrobras em Alagoas. **UOL Economia**, 28 dez. 2018. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2018/12/28/equatorial-energia-vence-leilao-de-distribuidora-da-eletrobras-em-al.htm>. Acesso em: 11 jun. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Grupo Equatorial é o vencedor de leilão de privatização da CEEE-D**. 2021. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/grupo-equatorial-e-o-vencedor-de-leilao-de-privatizacao-da-ceee-d>. Acesso em: 27 ago. 2024.

RODRIGUES, M. K. DA S.; ALBUQUERQUE, A. L. S. de. Reflexos da Teoria do Desvio Produtivo do Consumidor diante das empresas mais demandadas no PROCON/AL., Brasil. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema, v.9, n.4, p. 1871-1891, out. 2024

RODRIGUES, Amanda Raquel da Silva; GALDINO, Laís Rayelle Nunes; SILVA, Djair Felix da. Pratygy – o maior sistema de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL). **Ciências Exatas e Tecnológicas**, Alagoas, v. 4, n. 2, p. 151–164, nov. 2017. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br> . Acesso em: 24 nov. 2025.

STATUS INVEST. **Equatorial Energia (EQTL3) – Ações**. Disponível em: <https://statusinvest.com.br/acoes/eqtl3>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SALGADO, Carlos Eduardo Salazar. **Território, espaço banal e soberania: a privatização da Petrobrás**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020. Orientador: Marcio Antonio Cataia.

SAMOR, Geraldo. Equatorial paga quase R\$ 10 bi pela Echoenergia. **Brazil Journal**, 28 out. 2021. Disponível em: <https://braziljournal.com/equatorial-paga-quase-r-10-bi-pela-echoenergia/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

SANTOS, Milton. Da política dos estados à política das empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v.3, n. 6, p.9-23, jul./dez. 1997.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: Santos, M. et al.. (Org.). **Território Territórios**. 1ed. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2002, v.

SANTOS, Milton. (et al.). **O papel ativo da Geografia. Um manifesto**, LABOPLANFFLCH/USP, XII Encontro Nacional de Geógrafos, Florianópolis, jul. 2000.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Observatório Social da América Latina (OSAL)**, Buenos Aires, ano 6, n. 16, jun. 2005. ISSN 1515-3282.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Victor Oliveira. **Infraestrutura de energia elétrica no Nordeste**: um estudo sobre Alagoas. 2024. 134f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ-AL). Estado de Alagoas consegue redução de R\$ 1 bilhão na dívida com a União. **SEFAZ-AL**, 2018 Disponível em: <https://www.sefaz.al.gov.br/noticias/item/2236-estado-de-alagoas-consegue-reducao-em-r-1-bilhao-na-divida-com-a-uniao>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SILVEIRA, Maria Laura. **Argentina: Território e Globalização**. São Paulo. Brasiliense. 2003.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. **Ciência Geográfica**, v. XV, p. 4-12, 2011.

SILVEIRA, Maria Laura. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2014

SILVEIRA, Maria Laura. Uma situação geográfica: do método à metodologia. **Revista Território**. Ano IV. n. 6. jan/jun. 1999.

SILVA, Cleber Borges da; ZANELATTO, João Henrique. Os aspectos negativos da privatização da Eletrobrás para a sociedade brasileira. **Contribuições para Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 1, p. 340-354, 2023.

SURUAGY, Divaldo. **Raízes de Alagoas**. 1. ed. Maceió: Edições Catavento, 2000.

SILVA, Lucas Bezerra da; COSTA, Samuel Levi de Jesus. A importância da análise das demonstrações contábeis no processo de privatização: um estudo de caso na Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL. 2021. 55 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Maceió, 2021.

O JORNAL EXTRA DE ALAGOAS. Deputados discutem instalação de sistema de rede elétrica subterrânea em AL. **Jornal Extra de Alagoas**, 25 mar. 2025b. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/politica/2025/03/112909-deputados-discutem-instalacao-de-sistema-de-rede-eletrica-subterranea-em-al>. Acesso em: 18 out. 2025.

O JORNAL EXTRA DE ALAGOAS. Equatorial é investigada por tirar fotos de consumidores e usar na Justiça. **Jornal Extra de Alagoas**, 18 mar. 2024. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2024/03/102592-equatorial-e-investigada-por-tirar-fotos-de-consumidores-e-usar-na-justica/>. Acesso em: 18 out. 2025.

O JORNAL EXTRA DE ALAGOAS. Equatorial é condenada a pagar R\$ 2 milhões por morte de menina eletrocutada. **Jornal Extra de Alagoas**, 23 jan. 2025b. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2025/01/111381-equatorial-e-condenada-por-morte-de-menina-eletrocutada/>. Acesso em: 28 out. 2025.

O JORNAL EXTRA DE ALAGOAS. Operação prende seis pessoas e recupera quase 170 kg de cabos furtados. **Jornal Extra de Alagoas**, 21 out. 2025d. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2025/10/119377-operacao-prende-seis-pessoas-e-recupera-quase-170-kg-de-cabos-furtado>. Acesso em: 17 out. 2025.

O JORNAL EXTRA DE ALAGOAS. Moradores fecham avenida em protesto por falta de energia no São Jorge. **O Jornal Extra de Alagoas**, 20 maio 2025c. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/maceio/2025/05/114669-moradores-fecham-avenida-em-protesto-por-falta-de-energia-no-sao-jorge>. Acesso em: 31 out. 2025.

TICIANELI. CEAL, a histórica Companhia de Eletricidade de Alagoas. **História de Alagoas**, 7 jan. 2016. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/historia-da-ceal.html>. Acesso em: 17 jul. 2025.

TICIANELI, Edberto. **Maceió e a história do encanamento de sua água potável** [ebook]. Maceió: História de Alagoas, 2025. Disponível em: <https://wp.historiadealagoas.com.br/wp-content/uploads/2025/10/Maceio-e-a-historia-do-encanamento-de-sua-agua-potavel.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

TELES, André Correa; DIAS, Murillo de Oliveira. A evolução da privatização no Brasil. **International Journal of Development Research**, v. 12, n. 07, p. 57426-57435.

TNH1. Após choque elétrico, maceioense desenvolve doença conhecida como “a pior dor do mundo”. **TNH1** – Alagoas, 31 jul. 2025. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/apos-choque-eletrico-maceioense-desenvolve-doenca-conhecida-como-a-pior-dor-do-mundo/>. Acesso em: 17 out. 2025.

TNH1. Defensoria recebeu mais de 800 reclamações sobre valores de faturas da Equatorial em 2019. **TNH1**, 28 jan. 2020. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/defensoria-recebeu-mais-de-800-reclamacoes-sobre-valores-de-faturas-da-equatorial-em-2019/>. Acesso em: 5 out. 2025.

TNH1. Energia de qualidade: Equatorial entrega dois novos sistemas no Estado. **TNH1**, 26 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/energia-de-qualidade-equatorial-entrega-dois-novos-sistemas-no-estado/>. Acesso em: 5 out. 2025.

TNH1. Moradores reclamam de danos a equipamentos em fiscalização da Equatorial, em Paripueira. **TNH1** – Alagoas, 10 jun. 2022. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/moradores-reclamam-de-danos-a-equipamentos-em-fiscalizacao-da-equatorial-em-paripueira/>. Acesso em: 17 out. 2025.

TRIBUNA HOJE. Consumidores reclamam de serviço prestado pela Equatorial. **Tribuna Hoje**, 25 set. 2025a. Disponível em: <https://tribunahoje.com/index.php/noticias/cidades/2025/09/25/167284-consumidores-reclamam-de-servico-prestado-pela-equatorial>. Acesso em: 17 out. 2025.

TRIBUNA HOJE. Equatorial demite sindicalista em prática ilegal antissindical. **Tribuna Hoje**, 22 set. 2025b. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2025/09/22/167063-equatorial-demite-sindicalista-em-pratica-ilegal-antissindical>. Acesso em: 28 ago. 2025.

TOZI, Fábio. **As Privatizações e a viabilização do Território como Recurso**. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP,

Campinas, 2005. Orientador: Márcio Antonio Cataia. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

TOZI, Fábio. O território como recurso: a privatização das telecomunicações no Brasil. Do leilão dos fragmentos à totalidade do território. **Geosul**, v. 24, p. 47-66, 2009.

WERNECK, Rogério L. F. **Aspectos macroeconômicos da privatização no Brasil**. Texto para discussão, No. 223, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Departamento de Economia, Rio de Janeiro, 1989